



Tribunal de Justiça

Presidência

Ato

ATO GP N. 137 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aposenta Oficial Maior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607626-2018.2, RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com idêntica disposição no art. 67 da Lei Complementar n. 412/2008, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único do dispositivo constitucional supracitado, fixados com base na categoria Auxiliares da Justiça, correspondente ao nível/referência "ANM-08/H", apurado na tabela constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n. 90/1993, obedecido os níveis e referências correlacionados no Anexo Único, da Lei Complementar n. 127/1994, MILTES MARIA COSTA, matrícula n. 6.858, no cargo de Oficial Maior do Tabelação de Notas e Ofício de Protestos de Títulos da comarca de São Domingos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

PRESIDENTE

Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem republicar o Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018. Os dados estão disponíveis a partir desta data no site do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br <<http://www.tjsc.jus.br>>).

Portaria

PORTARIA GP N. 507 DE 6 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Eduardo Bonnassis Burg (40078), 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 9 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP LP N. 17 DE 1.º DE MARÇO DE 2019

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o art. 22 da Lei Complementar Estadual n. 367/2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio ao Juiz de Direito de Segundo Grau José Maurício Lisboa (1630), referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	
	LIQUIDADAS														
	Jan/18	Fev/18	Mai/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Ser/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Total (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	143.019.481,19	127.492.205,21	126.668.305,88	159.350.403,18	116.703.436,55	136.238.271,12	132.463.078,51	121.115.329,56	130.788.290,69	194.423.881,84	150.509.645,20	180.757.326,67	1.719.529.655,60	0,00	
Pessoal Ativo	120.745.131,74	104.788.038,74	103.604.618,91	127.793.449,53	93.229.173,83	112.609.467,27	107.724.756,35	96.954.453,00	107.158.324,21	160.731.850,04	126.082.337,29	155.370.863,04	1.416.792.463,95	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.058.428,48	87.942.298,85	86.806.726,79	110.969.715,06	76.117.543,98	95.501.231,29	89.528.481,41	79.764.479,13	89.298.474,15	127.747.235,60	108.546.571,85	133.502.498,03	1.190.783.684,62	0,00	
Obrigações Patronais	15.678.997,57	16.816.242,56	16.757.329,80	16.801.942,83	17.096.490,18	17.095.667,78	18.180.721,02	17.165.560,31	17.840.741,56	32.981.249,44	17.513.738,64	21.846.338,21	225.775.019,90	0,00	
Benefícios Previdenciários	7.705,69	29.497,33	40.562,32	21.791,64	15.139,67	12.568,20	15.553,92	24.413,56	19.108,50	3.365,00	22.026,80	22.026,80	233.759,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.274.349,45	22.704.166,47	23.063.686,97	31.556.953,65	23.474.262,72	23.628.803,85	24.738.322,16	24.160.876,56	23.629.966,48	33.692.031,80	24.427.307,91	25.386.463,63	302.737.191,65	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.055.399,94	17.473.938,14	17.777.481,27	26.192.386,05	18.170.561,25	18.260.656,85	19.494.883,76	18.822.519,02	18.297.895,32	28.265.044,48	18.990.781,32	19.831.986,19	238.633.533,59	0,00	

Pensões	5.218.949,51	5.230.228,33	5.286.205,70	5.364.567,60	5.303.701,47	5.368.147,00	5.243.438,40	5.338.357,54	5.332.071,16	5.426.987,32	5.436.526,59	5.554.477,44	64.103.658,06	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	52.856.834,04	37.249.214,04	36.044.274,29	35.251.877,59	26.107.457,71	43.428.280,91	35.616.505,41	28.299.510,10	35.635.913,55	46.656.630,89	57.333.504,01	64.763.798,84	502.861.382,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.540.161,85	1.189.598,96	5.249.647,98	4.520.621,75	3.593.805,99	20.291.344,64	9.558.210,83	4.903.754,43	3.243.975,80	3.384.168,06	29.962.466,40	20.684.106,22	114.121.862,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	23.957.987,97	14.412.455,39	8.926.029,09	427.598,56	41.357,39	510.880,18	3.186.139,55	634.547,83	9.499.306,35	11.340.562,50	4.291.320,54	19.576.678,82	96.804.864,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	47.701,07	58.413,76	33.739,71	15.198,89	118.785,51	77.879,60	317.685,91	5.048,57	119.914,25	12.377,36	9.768,26	37.540,78	4.539.552,59	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.310.983,15	21.588.745,93	21.854.857,51	30.288.458,39	22.353.508,82	22.548.176,49	22.554.469,12	22.756.159,27	22.772.717,15	31.919.522,97	22.982.030,81	24.465.473,02	287.395.102,63	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.162.647,15	90.242.991,17	90.604.031,59	124.098.525,59	90.595.978,84	92.809.990,21	96.846.573,10	92.815.819,46	95.152.377,14	147.767.250,95	93.176.141,19	115.993.527,83	1.216.668.273,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												22.773.760.288,74		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 do CF)												6.663.906,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												22.767.096.382,74		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												1.216.668.273,30	5,34%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.366.025.782,96	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.297.724.493,81	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.229.423.204,66	5,40%	

FONTE: SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota: 1 - As despesas liquidadas relativas ao pagamento de proventos aos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz (Subação 9380 - Encargos com inativos), no valor de R\$ 37.768.455,04, não foram consideradas, pois não se trata de servidores contratados pelo Estado, mas tão somente agentes colaboradores por meio de delegação do Poder Público.

Nota: 2 - As despesas liquidadas relativas ao abono de permanência do período, no valor de R\$ 13.717.860,01 não foram incluídas da Despesa Bruta com Pessoal, nos termos da decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina no processo 1700678660.

Florianópolis, 7 de março de 2019

Des. Rodrigo Collaço

Presidente

Eduardo Cardoso Silva

Diretor de Orçamento e Finanças

Cleverson Oliveira

Coordenador da Auditoria Interna

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem republicar o Anexo 6 do Relatório de Gestão Fiscal, concernente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018. Os dados estão disponíveis a partir desta data no site do Tribunal de Justiça (www.tjsc.jus.br <<http://www.tjsc.jus.br>>).

LRJ, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.773.760.288,74
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.767.096.382,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.216.668.273,30	5,34%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0%	1.366.025.782,96	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	1.297.724.493,81	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.229.423.204,66	5,40%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Sistema de Gestão Centralizado (Lei n. 15.327/10)	14.101.930,65	187.588.049,65
Fundo de Reaparelhamento da Justiça	28.796.534,33	163.403.121,56
Tribunal de Justiça	248.565,17	72.876.223,61
Tribunal de Justiça - Precatórios	31.733,39	260.265.166,99
Valor Total	43.178.763,54	684.132.561,81

Fonte: SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Florianópolis, 7 de março de 2019
Des. Rodrigo Collaço
Presidente
Eduardo Cardoso Silva
Diretor de Orçamento e Finanças
Cleverson Oliveira
Coordenador da Auditoria Interna

1ª Vice-Presidência

Edital

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 3/2019

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS PUBLICAÇÃO APÓS A DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E AUDIÊNCIA DE SORTEIO

Dispõe sobre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O Desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho, Presidente da Comissão deste Concurso Público, no âmbito de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, FAZ SABER que, de acordo com a Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, estarão abertas, de segunda-feira, 11 de março de 2019, a sexta-feira, 12 de abril de 2019, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para ambos os critérios de ingresso (provimento e remoção) para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Santa Catarina.

1. DO CONCURSO e Da Comissão Organizadora do Concurso E DE SUA OPERACIONALIZAÇÃO

1.1. O Concurso de Ingresso por provimento ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro, rege-se-á pelo disposto na Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, no que couber, na Lei Federal n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, na Resolução n. 1/2012-TJ e neste Edital.

1.2. Qualquer candidato poderá impugnar o presente Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida ao presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua primeira publicação, sob pena de preclusão.

1.2.1. O requerimento de impugnação a que se refere o item 1.2 deverá ser protocolado na Secretaria da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, observado o expediente ordinário (das 12h às 19h).

1.2.2. Não será aceito requerimento de impugnação via postal, via fax, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

1.3. A ausência de impugnação e a efetivação da inscrição no presente Concurso Público implicam o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A Comissão Organizadora do Concurso é composta pelo Desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho, que a preside; pelos Magistrados Doutor Humberto Goulart da Silveira, Doutora Monike Silva Povoas Nogueira e Doutor Ruy Fernando Falk; pelo representante do Ministério Público, Procurador de Justiça Doutor Newton Henrique Trennepohl; pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Santa Catarina, Doutor Guilherme de Almeida Bossle e pelos representantes dos titulares das Serventias Extrajudiciais, tabelã Doutora Mariana Viegas Cunha e registradora Doutora Cristina Castelan Minatto.

1.4.1. De todas as reuniões da Comissão, lavrar-se-á ata registrada em livro próprio, por um de seus membros, para esse fim designado pelo Presidente, com o resumo das deliberações tomadas.

1.5. O Concurso Público aqui referido será realizado sob a

responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas as normas do presente Edital, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Concurso e sob a responsabilidade dos professores Paulo Afonso de Meireles, Gilson Luiz Leal de Meireles e/ou Marcello Bonelli.

1.6. Os endereços para remessa ou entrega/protocolo de documentos ou requerimentos mencionados neste Edital, são os seguintes:

a. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Comissão de Concurso para Delegação de Notas e de Registro do Estado de Santa Catarina - Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 - Torre I - Térreo - Sala 007 - Centro - CEP 88020-901 - Florianópolis (SC).

b. Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES - SC 401 - nº 8600 - Corporate Park - Bloco 06 - Sala 06 - Bairro Santo Antônio de Lisboa - CEP 88050-001 - Florianópolis (SC).

1.7. As audiências serão realizadas:

a. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Sala de Sessões Ministro Teori Zavascki (auditório do Tribunal Pleno) - Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 - Centro - CEP 88020-901 - Florianópolis (SC).

1.8. O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES disponibilizará atendimento aos candidatos no endereço indicado no item 1.6.b e:

a. Através do telefone (48)3239-7700 ou;

b. Através do email tjsc@ieses.org.

1.9. Todas as referências a horários constantes neste Edital devem levar em conta o horário oficial brasileiro na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina.

1.10. Aplica-se à composição da Comissão do Concurso os motivos de suspeição e impedimento previstos no Código de Processo Civil (arts. 144 e 145).

1.11. Os motivos de suspeição e impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias após a publicação da relação das inscrições deferidas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

2. Do Objeto do Concurso e das vagas

2.1. O Concurso Público a que se refere este Edital destina-se à seleção dos interessados na outorga de delegação de serviços notariais e registrais pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em serventias atualmente vagas.

2.1.1. As serventias vagas, em número de 193 (cento e noventa e três) serão providas conforme segue:

Código de Opção	Modalidade de Ingresso	Número de Serventias Vagas	Vagas Reservadas a PCD
6015	Por provimento	129 (cento e vinte e nove)	7 (sete)
6104	Por remoção	64 (sessenta e quatro)	4 (quatro)

2.1.2. As relações das serventias vagas, com a indicação da modalidade de ingresso, vacância, criação e situação constam do Anexo I deste Edital.

2.1.3. Dois terços das vagas serão destinados aos candidatos a provimento que atendam aos requisitos legais previstos nos artigos 14 e 15, § 2º, da Lei n. 8.935/1994. Um terço das vagas será destinado aos candidatos a remoção, que já exerçam a titularidade de serviço de registro ou notarial neste Estado e atendam aos requisitos legais previstos no artigo 17 da Lei n. 8.935/1994.

2.1.4. As serventias ofertadas neste Edital estão ordenadas cronologicamente pela data de vacância, decorrente da extinção da delegação prevista no artigo 39 da Lei n. 8.935/1994 e, no caso de coincidência de data de vacância, sucessivamente, pela data de criação do serviço ou pelo resultado do sorteio realizado em audiência pública, a se realizar na sexta-feira, 1º de março de 2019, às 14 (quatorze) horas, na sede do Tribunal de Justiça, no endereço mencionado na letra "a" do item 1.7 acima.

2.1.5. As serventias a serem reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD serão objeto de sorteio na mesma audiência pública prevista no item 2.1.4.

2.1.6. As serventias sub iudice estão incluídas neste certame, salvo

quando amparadas por decisão liminar específica que as impeça de figurar neste Concurso. Eventual escolha de serventias nessa condição será por conta e risco dos candidatos aprovados, sem direito a reclamação posterior, caso o resultado da ação judicial correspondente frustre sua escolha e afete seu exercício na delegação.

2.2. Os candidatos aprovados não poderão ser aproveitados em vagas que surgirem após a publicação deste Edital.

2.3. O pré-requisito necessário para este Concurso Público é o seguinte:

a. Para concorrer a vagas de ingresso por provimento, poderão inscrever-se: a) os candidatos que tenham concluído o curso superior de graduação em Direito, em instituição de ensino oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga; b) candidatos que tenham exercido função em serviço notarial ou de registro por 10 (dez) anos completos ou mais, até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina.

b. Para concorrer a vagas de ingresso por remoção, poderão inscrever-se os titulares de serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, independentemente de entrância, que já detenham a delegação por mais de 2 (dois) anos, contados da data do efetivo exercício na atividade, até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina.

2.3.1. A comprovação do exercício de função em serviço notarial ou de registro durante 10 (dez) anos, no mínimo, será efetuada mediante:

a. Certidão comprobatória do exercício do cargo durante 10 (dez) anos, no mínimo, firmada pela autoridade judiciária competente do Estado;

b. Apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou Extrato de Informação Previdenciária, contendo as anotações trabalhistas do candidato;

2.4. Somente poderão concorrer às vagas de remoção, os candidatos que sejam titulares de delegações no Estado de Santa Catarina.

2.4.1. Em decorrência dos itens 2.3.b e 2.4, caput, não serão aceitas inscrições para remoção de candidatos titulares de delegações de outros Estados da Federação ou do Distrito Federal.

2.5. Os serventuários extrajudiciais não receberão vencimentos ou qualquer tipo de remuneração dos poderes públicos estaduais.

2.6. Pelos atos praticados em decorrência das funções a eles atribuídas, os notários e os registradores têm direito a título de remuneração, aos emolumentos fixados na Lei de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina e nas leis específicas em vigor, a serem pagos pelo interessado no ato do requerimento ou no da apresentação do título, bem como ao ressarcimento por eventuais atos gratuitos praticados.

3. Das inscrições PRELIMINARES

3.1. São condições para a inscrição preliminar:

a. Ter nacionalidade brasileira;

b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

c. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino, e eleitorais;

d. Conhecer as exigências do presente Edital e estar de acordo com elas.

3.2. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição preliminar neste Concurso Público, para cada uma das formas de ingresso.

3.3. O valor de cada taxa de inscrição preliminar é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.4. O processo de Inscrição preliminar deste Concurso Público dar-se-á através da internet, ocorrendo em 02 (duas) etapas distintas, devendo os candidatos procederem conforme indicado nos itens que seguem.

3.4.1. A primeira parte do processo de Inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital n. 3/2019 consiste em acessar o site www.cartorio.tjsc.ieses.org, apontando para “INSCRIÇÕES ON LINE” e preencher a Ficha de Inscrição Preliminar, no período entre segunda-feira, 11 de março de 2019 e sexta-feira, 12 de abril de 2019.

3.4.2. Após o devido preenchimento das informações solicitadas, os dados serão apresentados em tela específica, acrescidos do requerimento de inscrição preliminar e do respectivo termo de declaração de conhecimento e aceitação das regras previstas no presente do Edital, formando, assim, a Ficha de Inscrição Preliminar.

3.4.3. Da mesma forma, os candidatos declararão, sob as penas da lei,

atender às condições para requerer a inscrição preliminar, e que as informações prestadas correspondem à verdade, selecionando, para tanto, a opção “Concordo”.

3.4.4. A segunda parte do processo de inscrição preliminar ao Concurso Público - Edital n. 3/2019 consiste em imprimir a Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar até segunda-feira, 15 de abril de 2019, exceto se for isento do pagamento dessa taxa, nos termos do item 3.5 e seus subitens.

3.4.4.1. A guia de recolhimento terá como data de vencimento a do dia da impressão.

3.4.4.2. É obrigatório que o candidato informe o CPF no momento em que for gerar a guia de recolhimento.

3.4.4.3. O candidato poderá reimprimir a guia de recolhimento pela página de acompanhamento do concurso até o dia 15 de abril de 2019.

3.4.4.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete, nesse período de inscrição, o fechamento de agências bancárias na localidade em que os candidatos se encontram, eles deverão antecipar o pagamento para o último dia útil anterior à data limite estabelecida no item 3.4.4 deste Edital.

3.5. Poderá solicitar a taxa de isenção da inscrição preliminar, somente o candidato que:

a. Declarar e comprovar ser economicamente hipossuficiente, nos termos do § 1º do Decreto Federal n. 5.593, de 02.10.2008;

b. Declarar ser doador de sangue, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Estadual n.º 10.567, de 07.11.1997, e comprovar o mínimo de 3 (três) doações dentro do período de 1 (um) ano, realizados em um prazo de 12 (doze) meses decorridos da última doação, que deverá ter ocorrido até 1 (um) ano antes do início do prazo de inscrição;

c. Comprovar ser doador de medula, ou estar inscrito como, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual n.º 10.567, de 07.11.1997, alterada pela Lei n.º 17.457, de 10.01.2018;

d. Se tratar de pessoa com deficiência, amparada pela Lei Estadual n.º 17.480, de 15.01.2018, com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.

3.5.1. Os interessados que atenderem às condições descritas no item 3.5.a e desejarem solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverão entregar requerimento constante do Anexo II - Alternativa 1 (declaração de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal n.º 6.135, de 26.06.2007, e os seguintes documentos:

a. Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;

b. Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c. Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

3.5.1.1. As informações prestadas na Declaração de Hipossuficiência Financeira serão de inteira responsabilidade de cada candidato, podendo, a qualquer momento, sofrer exclusão do concurso e/ou responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais, no caso de comprovada declaração falsa.

3.5.2. Os interessados que atenderem às condições descritas no item 3.5.b e desejarem solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão entregar requerimento conforme modelo apresentado no Anexo II - Alternativa 2, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;

b. Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c. Comprovação do atendimento das condições estabelecidas no item 3.5.b, mediante apresentação de certidão expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

3.5.3. Os interessados que atenderem às condições descritas no item 3.5.c e desejarem solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão entregar requerimento, conforme modelo apresentado no

Anexo II - Alternativa 2, acompanhado dos seguintes documentos:

- Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;
- Cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- Comprovação da doação ou da inscrição como doador, pela apresentação de certidão expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

3.5.4. Os interessados que atenderem às condições descritas no item 3.5.d e desejarem solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão entregar requerimento, conforme modelo apresentado no Anexo II - Alternativa 3, acompanhado dos seguintes documentos:

- Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;
- Cópia documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- Documentos indicados no item 4.2 deste Edital;
- Comprovação da renda mensal, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 17.480, de 15.01.2018.

3.6. O simples envio ou entrega da documentação não garante aos interessados a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

3.6.1. O envio da documentação exigida no item 3.5 e seus subitens será de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o IESES não se responsabilizam por qualquer motivo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

3.6.2. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.7. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos que:

- Omitirem informações e/ou torná-las inverídicas;
- Fraudarem e/ou falsificarem documentos;
- Pleitearem a isenção, sem apresentar os documentos indicados neste Edital.

3.8. Os documentos exigidos no item 3.5 e seus subitens deverão ser encaminhados para o IESES, via SEDEX, com postagem até sexta-feira, 15 de março de 2019.

3.8.1. A critério dos interessados, os documentos poderão ser entregues pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído no Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES - SC 401 - nº 8600 - Corporate Park - Bloco 06 - Sala 06 - Bairro Santo Antônio de Lisboa - CEP 88050-001 - Florianópolis (SC).

3.9. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição preliminar será divulgado até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 22 de março de 2019, pela internet, no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1.

3.10. Os candidatos cujos pedidos de isenção não tiverem sido deferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina, até o prazo estabelecido no item 3.4.4.

3.11. Tendo sido efetuado o pagamento por meio de Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina pelos candidatos, não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição preliminar, em decorrência de pedido de isenção posterior.

3.12. No preenchimento da Ficha de Inscrição Preliminar, são campos obrigatórios:

- Nome completo do candidato;
- Número na cédula de identidade;
- Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, válido e em nome do candidato;
- Data de nascimento;
- Código da opção (ingresso por provimento ou ingresso por remoção);
- Endereço residencial.

3.13. O inteiro teor deste Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina e estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 3.4.1, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção e a leitura do documento.

3.14. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos os dados cadastrais informados no ato de inscrição preliminar.

3.15. O Processo de Inscrição Preliminar somente se completa com o atendimento das condições de inscrição preliminar, com o preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição Preliminar e com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição Preliminar, até a data limite indicada no item 3.4.4. ou com o deferimento do pedido de isenção.

3.15.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição preliminar em desacordo com o item 3.2, identificados os candidatos pelo nome e/ou respectivo CPF, será considerada apenas a inscrição preliminar mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições.

3.16. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que, tendo efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição Preliminar, ou tendo deferido seu pedido de isenção:

- Não atenderem às condições do item 3.1;
- Preencherem a respectiva Ficha de Inscrição Preliminar sem completar corretamente todos os campos obrigatórios previstos no item 3.12.

3.17. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição preliminar não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.18. São considerados desistentes os candidatos que:

- Tenham realizado sua inscrição preliminar preenchendo a Ficha Eletrônica de Inscrição Preliminar e não tiverem pago o respectivo valor de inscrição preliminar, nos termos do item 3.4.4 ou;
- Tenham realizado sua inscrição preliminar preenchendo a Ficha Eletrônica de Inscrição Preliminar e não tenham tido deferido o seu pedido de isenção da Taxa de Inscrição Preliminar.

3.19. A Ficha de Inscrição Preliminar e o pagamento da respectiva taxa ou deferimento do pedido de isenção são pessoais e intransferíveis, razão pela qual, uma vez efetuada a inscrição preliminar, não serão aceitos pedidos de alteração do código de opção de ingresso escolhida ou quanto à identificação dos candidatos, exceto correção de grafia de seu nome.

3.20. O pagamento do valor da taxa de inscrição preliminar deverá ser feito unicamente por meio de Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina, em moeda corrente nacional.

3.21. Uma vez pago, o valor da taxa de inscrição preliminar não será restituído.

3.22. O recibo de pagamento da referida GRJ, para os não isentos do pagamento da taxa de inscrição preliminar, será o comprovante de sua inscrição preliminar no concurso, não sendo considerado para esse fim o simples comprovante de agendamento do pagamento.

3.23. Não haverá inscrição preliminar condicional, nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição preliminar que não atenda a todos os requisitos, aquela será cancelada.

3.24. As pessoas travestis e transexuais deverão manifestar por escrito seu interesse na inclusão do nome social, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, mediante o preenchimento e assinatura de requerimento próprio, segundo modelo constante do Anexo V deste edital.

3.24.1. Os candidatos que se encontrarem nas condições do subitem 3.24 deverão enviar para o IESES, via SEDEX, o formulário devidamente preenchido, até a data final das inscrições preliminares, especificando tratar-se de "NOME SOCIAL", ou entregá-lo pessoalmente, ou por procuradores legalmente constituídos, na sede do IESES.

3.24.2. Os candidatos nessa situação deverão realizar sua inscrição

utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

4. Das vagas reservadas a Pessoas COM Deficiência - PcD

4.1. Serão reservadas vagas para Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas previstas, resultando nos quantitativos de vagas indicados no item 2.1.1 deste Edital.

4.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989; os abrangidos pela Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e pelo Enunciado AGU n.º 45, de 14 de setembro de 2009.

4.2. Os candidatos Pessoa com Deficiência - PcD deverão encaminhar para o IESSES, via SEDEX, com postagem até a data final das inscrições preliminares, solicitação para a Comissão Organizadora do Concurso, contendo:

a. Requerimento de enquadramento no item 4.1, indicando seu número de CPF;

b. Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;

c. Laudo médico original, emitido no máximo 3 (três) meses antes da primeira publicação do Edital, no qual estejam atestadas a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo obrigatória também a indicação no laudo do nome do médico, com respectivo CRM.

4.2.1. Os candidatos Pessoa com Deficiência que se enquadrarem nas condições de isenção da taxa de inscrição e desejarem requerê-la deverão atender ao prazo estabelecido pelo item 3.8 deste Edital.

4.2.2. O fornecimento dos laudos médicos originais é de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o IESSES não se responsabilizam por qualquer tipo de óbice que impeça a chegada dos laudos ao seu destino, no prazo estabelecido.

4.2.3. Cada laudo médico valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

4.2.4. A critério dos interessados, os documentos estabelecidos no item 4.2 poderão ser entregues no IESSES respeitados os prazos indicados no item 4.2.

4.3. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 4.2 terão sua qualificação de candidatos como Pessoa com Deficiência confirmada ou não, nos seguintes momentos:

a. Preliminarmente, a partir da análise documental dos requerimentos e anexos apresentados, conforme exige o item 4.2. Os candidatos que tiverem preliminarmente deferida essa condição, quando convocados submeter-se-ão a exame médico por equipe multiprofissional, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência;

b. Por Junta Médica oficial, com a expedição dos respectivos laudos para a outorga de delegação e posse, após a audiência de escolha das serventias.

4.3.1. A convocação a que se refere o item 4.3.b será, no momento oportuno, disponibilizada na internet, no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1.

4.3.2. Não haverá, em qualquer hipótese, realização de exames fora da data, horário e local marcados para qualquer candidato, na respectiva convocação.

4.4. Serão consideradas como inscrição normal as inscrições dos candidatos que requererem a condição de Pessoa com Deficiência - PcD e:

a. Deixarem de atender, em seus exatos termos, ao disposto no item 4.2 e seus subitens deste Edital ou;

b. Não forem qualificados como Pessoa com Deficiência - PcD no exame médico estabelecido no item 4.3.b.

4.5. Por ocasião da escolha de vagas, os candidatos Pessoas com Deficiência - PcD deverão optar pela classificação geral ou pela

classificação específica para vagas reservadas.

4.5.1. Ao efetuarem a escolha de uma serventia vaga a partir de uma das classificações indicadas no item anterior (4.5), os candidatos estarão, automaticamente, declinando e desistindo da escolha a partir da outra classificação.

4.5.2. A aprovação e classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

4.6. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD, elas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.

4.7. O requerimento a que se refere o item 4.2.a não constitui solicitação de condições especiais para a realização de provas. Os candidatos Pessoa com Deficiência - PcD que necessitarem de condições especiais de prova deverão apresentar requerimento específico para tanto, nos termos do item 6.2 deste Edital. Assim, se for o caso, deverão ser apresentados 2 (dois) requerimentos distintos, acompanhados, cada um, de seus respectivos anexos.

5. Da confirmação das inscrições e DO local da Prova Objetiva de Seleção

5.1. Até a data limite de sexta-feira, 26 de abril de 2019, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina a relação nominal dos candidatos cuja inscrição preliminar foi deferida.

5.2. Até a mesma data indicada no item anterior será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina ato indicando o número de inscrição dos candidatos cuja inscrição preliminar foi indeferida e as razões do indeferimento ou, na falta dele, o número da cédula de identidade e/ou número do CPF.

5.3. A confirmação da inscrição preliminar deferida se fará por documento em que estarão indicados os dados dos candidatos e o local em que eles farão a Prova Objetiva de Seleção.

5.3.1. Os candidatos deverão imprimir seu Documento de Confirmação de Inscrição obtido por meio da internet no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1, após as 18 (dezoito) horas de quinta-feira, 30 de maio de 2019.

5.4. Os candidatos são responsáveis pela conferência da exatidão do Documento de Confirmação de Inscrição que receberem.

5.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, os candidatos deverão solicitar a correção ao IESSES, por meio do site correcao@ieses.org <mailto:correcao@cartorio.tjce.ieses.org.br>, fazendo menção expressa a este Concurso Público.

6. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (5.4.1), quando se tratar de pedido de alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.19 deste Edital.

Das provas

6.1. Para os dois critérios de ingresso, o Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas de seleção, escrita e prática, oral e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades técnicas dos candidatos sobre as matérias relacionadas à função Notarial e Registral.

6.1.1. Todos os programas, objetos das provas, constam do Anexo IV do presente Edital.

6.1.2. A Prova Objetiva de Seleção será distinta para cada modalidade de ingresso, ou seja, para o concurso de ingresso por provimento ou para o concurso de ingresso por remoção, desde que haja candidato(s) com duas inscrições, ou seja, inscrito(s) nas duas modalidades.

6.1.3. Os candidatos a vagas para ingresso por provimento e ingresso por remoção (duas inscrições) realizarão prova única nas seguintes avaliações: provas escrita e prática, prova oral e prova de títulos.

6.2. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização de provas, Pessoa com Deficiência - PcD ou não, deverão encaminhar requerimento formal ao IESSES, via SEDEX, conforme modelo apresentado no Anexo III, com postagem até a data final de inscrições preliminares, indicando as condições especiais de que necessitam para a realização das provas, acompanhado da cópia da

Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina e do recibo de pagamento (caso não forem isentos).

6.2.1. A critério dos interessados, os documentos estabelecidos no item 6.2 poderão ser entregues no IESSES;

6.2.2. Os candidatos que não atenderem ao disposto nos itens 6.2 e/ou 6.2.1 até a data limite estabelecida não terão a condição especial de prova disponibilizada.

6.2.3. Candidatas lactantes que necessitem amamentar durante a realização das provas poderão fazê-lo, desde que requeiram essa faculdade nos termos do item 6.2, estando cientes de que não haverá a seu favor compensação do tempo de amamentação.

6.2.3.1. Cada criança a ser amamentada deverá estar acompanhada somente de um adulto, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro, indicado pela candidata), sendo a sua permanência e o local de amamentação autorizados pela Coordenação Local de Aplicação de Prova.

6.2.4. Caberá ao IESSES a decisão sobre o mérito dos requerimentos previstos no item 6.2. O atendimento aos solicitados dependerá da possibilidade de operacionalização pelo IESSES, observada a legislação específica, bem como a viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.2.5. O requerimento a que se refere o item 6.2 não equivale ao requerimento previsto no item 4.2.a (vagas reservadas a PCD), nem com ele guarda qualquer relação. Assim, se for o caso, deverão ser apresentados 2 (dois) requerimentos distintos, acompanhado, cada um, de seus respectivos anexos.

6.3. Os candidatos Pessoa com Deficiência ou não, que requererem condição especial de prova, nos termos do item 6.2, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário (salvo exceção prevista no item 6.3.1), à aplicação das provas e à(s) nota(s) mínima(s) exigida(s) neste Edital.

6.3.1. Os candidatos Pessoa com Deficiência - PcD que necessitem de tempo adicional para realização das provas deverão indicar essa necessidade no requerimento previsto no item 6.2 e encaminhar, além dos demais documentos indicados naquele item (6.2), parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, justificando essa situação (tempo adicional).

6.3.2. Os candidatos Pessoa com Deficiência que necessitem de prova em braile ou ampliada, ou ainda de condição especial para a sua realização, deverão encaminhar o requerimento previsto no item 6.2, instruído com atestado médico, no período das inscrições, especificando o tipo de necessidade. Se não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, deverão realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

6.4. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar o original de sua cédula de Identidade ou da carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.) ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto.

6.4.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação dos candidatos.

6.4.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional sem valor de identidade, título de eleitor, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 6.4, inclusive carteira funcional que não possua validade como documento de identidade.

6.5. Durante a realização de quaisquer das provas do presente certame não será permitida a utilização de trajés de banho, bonés, chapéus, gorros e similares.

6.6. Os portões dos locais das provas escritas serão fechados às 8 (oito) horas ou às 14 (quatorze) horas, conforme indicado no respectivo documento de confirmação de inscrição, iniciando-se a prova tão logo todos os candidatos estejam alocados em suas respectivas salas e/ou terminado o exame dos materiais permitidos para consulta, quando admitidos.

6.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para o seu início. Será vedada a admissão em sala de provas aos candidatos que se apresentarem após o fechamento dos portões (ou das portas da sala de identificação, no caso da Prova Oral), exceto se já estiverem no interior da escola e forem devidamente autorizados pela Coordenação Local de Aplicação de Provas.

6.8. Todas as provas serão realizadas na cidade de Florianópolis (SC).
6.9. Para a realização da Prova Objetiva de Seleção e da Prova Escrita e Prática, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente.

6.9.1. Os cartões de resposta da Prova Objetiva de Seleção e as folhas de resposta da Prova Escrita e Prática somente poderão ser assinaladas e preenchidas pelos próprios candidatos, sendo vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

6.9.2. Os candidatos não poderão amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão de resposta da Prova Objetiva de Seleção e as folhas de resposta da Prova Escrita e Prática, sob pena de arcarem com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura óptica (Prova Objetiva de Seleção) ou leitura na avaliação da Prova Escrita e Prática.

6.10. A comparação de notas obtidas por candidatos em certames diferentes não constitui elemento válido para indicar irregularidade nos critérios de avaliação ou de aplicação de provas.

6.11. O IESSES, visando preservar a veracidade e autenticidade na participação dos candidatos neste concurso público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, e de outras atividades do concurso, a autenticação digital dos cartões de resposta, das folhas de resposta personalizadas ou de outros documentos pertinentes.

6.12. No dia de realização das provas não será permitido aos candidatos entrarem e/ou permanecerem na sala de provas com aparelhos eletrônicos ou com armas de qualquer tipo.

6.12.1. Caso os candidatos estejam portando algum dos aparelhos/equipamentos citados no item 6.12, exceto armas, ele deverá ser acondicionado em invólucro distribuído pelos fiscais de sala, antes do início das provas, e somente poderá ser removido do invólucro após a saída dos candidatos da sala de provas.

6.12.2. Caso os candidatos estejam portando alguma arma, esta deverá ser entregue na sala da Coordenação Local de Aplicação de Provas e retirada após a conclusão da prova.

6.12.3. O descumprimento dos itens 6.12, 6.12.1 e/ou 6.12.2 implicará a eliminação sumária dos candidatos, constituindo-se em tentativa de fraude.

6.13. O sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado em todas as provas escritas (objetiva de seleção e escrita e prática), anulando-se a prova que contiver sinais ou expressões que possibilitem a sua identificação.

6.13.1. Os candidatos que tiverem sua prova anulada serão eliminados do processo, sendo excluídos do concurso.

6.14. Os fiscais de aplicação de prova escolherão 3 (três) candidatos da respectiva sala para analisarem e assinarem Termo em que declaram ter examinado o envelope de provas e que este não estava violado, mas devidamente lacrado.

6.15. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão se retirar do local da Prova Objetiva de Seleção e da Prova Escrita e Prática, após 3 (três) horas do início de sua aplicação.

6.16. Os três últimos candidatos a terminarem as provas em cada sala, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

6.17. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem sua realização fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

6.18. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o IESSES não assumem

qualquer responsabilidade quanto ao fornecimento de transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, antes, durante ou depois da realização das provas deste concurso público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de prova.

7. Da Prova Objetiva de Seleção

7.1. A Prova Objetiva de Seleção terá 100 (cem) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta para cada uma, contendo apenas 1 (uma) alternativa que corresponde ao enunciado da questão e cujas matérias estão disciplinadas no Anexo IV, com a seguinte quantidade de questões, distribuídas entre as matérias que seguem:

- a. Direito Notarial e Registral - 30 (trinta) questões;
- b. Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial - 25 (vinte e cinco) questões;
- c. Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário - 25 (vinte e cinco) questões;
- d. Direito Penal e Direito Processual Penal - 10 (dez) questões;
- e. Direito Judiciário - 5 (cinco) questões e;
- f. Conhecimentos Gerais - 5 (cinco) questões.

7.2. A Prova Objetiva de Seleção será realizada possivelmente no domingo, 2 de junho de 2019 para os candidatos da modalidade ingresso por provimento e no domingo, 9 de junho de 2019 para os candidatos da modalidade ingresso por remoção.

7.3. A Prova Objetiva de Seleção terá duração de 6 (seis) horas e será realizada no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, previsto no item 5.3 deste Edital.

7.4. As questões da Prova Objetiva seletiva serão formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada nos Tribunais Superiores.

7.5. Durante a realização da Prova Objetiva de Seleção é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, códigos e a qualquer legislação, sob pena de eliminação do processo dos candidatos que o fizerem.

7.6. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva de Seleção, quando de sua avaliação, ela(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

7.6.1. No gabarito preliminar não haverá alteração da alternativa indicada como correta. Em ocorrendo erro que implique a alteração do gabarito, a questão será anulada.

7.7. Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da Prova Objetiva de Seleção:

- a. cuja(s) resposta(s) indicar(em) alternativa(s) que não corresponde(m) ao enunciado;
- b. que contiver(em) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c. que contiver(em) mais de uma opção de resposta assinalada;
- d. que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,
- e. cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações nele contidas ou presentes nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas com tinta de cor diferente de azul ou preta.

7.7.1. Ocorrendo marcação das respostas de modo diferente do indicado no cartão, impossibilitando a leitura eletrônica das respostas, não haverá qualquer correção manual de leitura pelo equipamento de PED, nem revisão da leitura efetuada.

7.8. A Prova Objetiva de Seleção será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões o mesmo valor.

7.9. A Prova Objetiva de Seleção terá caráter eliminatório, sendo os candidatos aprovados convocados para a Prova Escrita e Prática, respeitando-se os limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.9.1. Não será convocado para a Prova Escrita e Prática o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 (cinco inteiros) na Prova Objetiva de Seleção ou que não comparecer a essa prova.

7.10. A Prova Objetiva de Seleção deverá ser assinada por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não ser a mesma identificada.

7.11. Para fiel cumprimento do item 7.10 deste Edital, ao encerrar

a Prova Objetiva de Seleção os candidatos entregarão ao fiscal de prova/sala o cartão de respostas, sem qualquer identificação, e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a folha de rascunho do cartão de respostas.

7.11.1. Os candidatos que por qualquer forma rubricarem, assinarem ou identificarem o cartão de respostas de sua Prova Objetiva de Seleção terão nota zero nessa prova e serão excluídos do Concurso.

7.11.2. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação da Prova Objetiva de Seleção estão contidos no poder discricionário do julgador.

8. Da Prova Escrita e Prática

8.1. A Prova Escrita e Prática constará de 4 (quatro) questões teóricas, 1 (uma) questão prática e 1 (uma) dissertação, cujas matérias, programas e respectiva distribuição de questões, por matéria, estão indicadas no Anexo IV deste Edital.

8.1.1. Cada uma das questões teóricas deverá ser respondida sob a forma de dissertação com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) linhas, sendo atribuída nota zero à questão, se a resposta não atender ao limite mínimo, e sendo desconsiderada parte da dissertação que ultrapassar o limite máximo.

8.1.2. A questão prática deverá ser respondida com no mínimo 30 (trinta) linhas e no máximo 60 (sessenta) linhas, sendo atribuída nota zero à questão, se a resposta não atender ao limite mínimo, e sendo desconsiderada a parte da resposta que ultrapassar o limite máximo.

8.1.3. A dissertação deverá ser respondida com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo atribuída nota zero à questão, se a resposta não atender ao limite mínimo, e sendo desconsiderada a parte da redação que ultrapassar o limite máximo.

8.1.4. A questão teórica consistirá em questionamento sobre um ou mais pontos, de uma ou mais matérias pertinentes a essa prova, podendo envolver a aplicação da legislação relacionada e de entendimento doutrinário e jurisprudencial.

8.1.5. A questão prática consistirá na redação de escritura, ata, edital, registro, instrumento, de certidão ou de quaisquer outros documentos relativos a atos próprios da atividade notarial ou de registro ou solução de caso/problema a respeito de tais atividades.

8.1.6. A dissertação consistirá em resposta a questionamento sobre uma ou mais matérias pertinentes a essa prova, podendo envolver a aplicação da legislação e/ou resolução de casos práticos ou situação problema.

8.2. Será atribuída nota zero à questão, quando:

a. Respondida em folha de respostas, ou em linhas da folha de resposta diversas daquelas especificadas para tal fim;

b. Na resposta às questões teórica, prática ou na dissertação não for observado o limite mínimo de linhas definido para tal.

8.3. A Prova Escrita e Prática deverá ser manuscrita, em letra legível.

8.4. Para participar da Prova Escrita e Prática, serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros) na Prova Objetiva de Seleção e pré-classificados, até as seguintes posições limites:

a. 8 (oito) vezes o número de vagas para ingresso por provimento, estabelecido no item 2.1;

b. 8 (oito) vezes o número de vagas para ingresso por remoção, estabelecido no item 2.1;

c. 8 (oito) vezes o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD, para ingresso por provimento, estabelecido no item 2.1;

d. 8 (oito) vezes o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD, para ingresso por remoção, estabelecido no item 2.1.

8.4.1. Havendo empate na última posição da pré-classificação para aplicação do item 8.4, em cada uma de suas letras, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido a igual nota.

8.4.2. Os candidatos relacionados em mais de uma das situações previstas no item 8.4 efetuarão uma única prova nos termos do item 6.1.3, participando das etapas subsequentes nas classificações correspondentes àquelas em que forem convocados/relacionados para a Prova Escrita e Prática.

8.5. Os candidatos pré-classificados para a Prova Escrita e Prática serão convocados por edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina, na data provável de segunda-feira, 29 de julho de 2019, que informará a nominata dos convocados, por ordem de pré-classificação, segundo as respectivas notas, que também serão informadas.

8.5.1. A confirmação da convocação dos candidatos far-se-á, complementarmente, por documento em que estarão indicados os seus dados pessoais e o local em que farão a Prova Escrita e Prática.

8.5.2. O Documento de Confirmação da Convocação indicando o local e horário da prova deverá ser retirado pelos candidatos por meio da internet, no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1, após as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 10 de setembro de 2019.

8.6. A Prova Escrita e Prática será realizada possivelmente no domingo, 15 de setembro de 2019, tendo duração de 6 (seis) horas; a prova terá início tão logo tenha sido concluída a verificação dos materiais trazidos para serem usados para consulta pelos candidatos durante a prova.

8.7. A nota da Prova Escrita e Prática, expressa com 2 (duas) casas decimais, corresponderá à soma das notas atribuídas a cada uma das questões, cuja avaliação obedecerá aos seguintes parâmetros:

a. A questão prática da Prova Escrita e Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, podendo ser atribuídas notas 0 (zero); 0,50 (cinquenta centésimos); 1,0 (um); 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos); 2,0 (dois); 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos); 3,0 (três) pontos; 3,5 (três inteiros e cinquenta centésimos) e 4,0 (quatro) pontos.

b. A questão dissertativa da Prova Escrita e Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos, podendo ser atribuídas notas 0 (zero); 0,50 (cinquenta centésimos); 1,0 (um); 1,5 (um inteiro e cinquenta centésimos) e 2,0 (dois) pontos.

c. Cada questão teórica da Prova Escrita e Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto, podendo ser atribuídas notas 0 (zero); 0,25 (vinte e cinco centésimos), 0,50 (cinquenta centésimos); 0,75 (setenta e cinco centésimos) ou 1,0 (um) ponto.

8.7.1. A simples citação, transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem do tema considerado.

8.7.2. Na avaliação das questões da Prova Escrita e Prática será também considerado o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).

8.8. Serão considerados aprovados na Prova Escrita e Prática os candidatos que obtiverem nota da Prova Escrita e Prática igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

8.9. As questões prática e dissertativa da Prova Escrita e Prática deverão ter, explicitamente, indicada essa condição.

8.10. A Prova Escrita e Prática deverá ser assinada por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não permitir a identificação dos candidatos.

8.10.1. Para o fiel cumprimento do item 8.10 deste Edital, ao encerrar a Prova Escrita e Prática os candidatos entregarão ao fiscal de prova/sala as folhas respostas sem qualquer identificação e o caderno de provas, não podendo reter para si qualquer documento dessa prova.

8.10.2. Os candidatos que rubricarem, assinarem ou identificarem, por qualquer forma, sua Prova Escrita e Prática ou qualquer página do caderno de respostas, terão nota zero nessa prova e serão excluídos do Concurso.

8.10.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação da Prova Escrita e Prática estão contidos no poder discricionário do julgador.

8.11. Para a realização da Prova Escrita e Prática é admitida a consulta à legislação (desacompanhada de quaisquer comentários e/ou anotações), jurisprudência ou súmula dos Tribunais, vedada a utilização de qualquer tipo de cópias xerográficas, especialmente de livros e/ou de obras publicadas.

8.11.1. Durante a realização da Prova Escrita e Prática é vedada a consulta a obras doutrinárias (exceto os documentos mencionados no item 8.11), súmulas e seu índice remissivo, orientação jurisprudencial,

revistas, folhetos, apostilas, anotações ou impressões diversas, exceto as indicadas no item 8.11.5 que segue.

8.11.2. O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

a. Trechos destacados por marca texto, sublinhados, etc.;

b. Separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, cliques ou similares.

8.11.3. Não será permitida anotação escrita, ainda que se trate de simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990).

8.11.4. Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas, sob pena de não poderem consultá-las.

8.11.5. O IESES disponibilizará, no site indicado no item 3.4.1 deste Edital, arquivo(s) digital(is) (PDF), para impressão, contendo a legislação relativa a Direito Judiciário. Esse(s) arquivo(s) deverá(ão) ser impresso(s) pelos candidatos para uso como consulta no dia da prova, tendo como marca d'água a logomarca do IESES, obrigatória na impressão.

8.12. Haverá eliminação sumária dos candidatos que descumprirem os itens 8.10 e/ou 8.11 e seus subitens, constituindo-se esse procedimento uma tentativa de fraude.

8.13. A regularidade do material de consulta poderá ser conferida antes e no decorrer das provas.

9. das inscrições definitivas e Dos requisitos para a outorga de delegações

9.1. Os candidatos ao concurso cujo ingresso se der por provimento deverão apresentar requerimento de Inscrição Definitiva assinado por eles próprios ou por procurador, acompanhado de um dos seguintes documentos:

a. Prova de conclusão do curso de bacharel em Direito, por meio do respectivo diploma de certificado de conclusão do curso ou do certificado de colação de grau ou;

b. Declaração de que se beneficiará da hipótese contemplada pela Súmula 266 do STJ, quanto à apresentação do diploma de conclusão do curso de bacharel em Direito, até a data da outorga de delegação, ou;

c. Prova de que tenha completado dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro, até a data da primeira publicação deste Edital no Diário de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma do item 2.3.1.

9.2. Os candidatos ao concurso cujo ingresso se der por remoção deverão apresentar requerimento de Inscrição Definitiva, assinado por eles próprios ou por procurador, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Comprovação de terem exercido por mais de 2 (dois) anos, e ainda estarem exercendo a titularidade de atividade notarial ou de registro, contados da data do efetivo exercício da atividade, até a primeira publicação deste Edital, por certidão expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

b. Prova de regularidade da serventia, mediante certidões negativas das receitas Federal (inclusive Previdência Social), Estadual e Municipal, FGTS e débitos trabalhistas;

9.3. Os candidatos ao concurso cujo ingresso se der por provimento ou por remoção apresentarão, além dos documentos mencionados nos itens 9.1 e 9.2, segundo o critério de ingresso de cada um, complementarmente, mais os seguintes documentos:

a. Curriculum vitae, consignando os lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade e com indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, mencionando o(s) tempo(s) de serviço;

b. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento, comprovando serem brasileiros e terem idade mínima de dezoito anos;

c. Cópia cédula de Identidade ou documento de identidade equivalente, reconhecido por lei;

d. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), se essa identificação não estiver consignada no documento de identidade;

e. Prova de estarem em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

f. Cópia do Título de Eleitor e prova de estarem em dia com as obrigações eleitorais;

g. Declaração, subscrita de próprio punho, sobre antecedentes criminais, ações em que seja ou tenha sido réu, procedimentos em que tenham sido indiciados no juízo cível ou criminal, protesto de títulos, penalidades sofridas no exercício de cargo público ou em qualquer outra atividade profissional (positiva ou negativa);

h. Certidões negativas ou certidões positivas e folhas corridas fornecidas pela Polícia Estadual das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

i. Folhas corridas fornecidas pelos Cartórios Criminais da Justiça Estadual das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

j. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Estadual, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor dos candidatos das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

k. Certidões negativas ou certidões positivas e folhas corridas fornecidas pelos Cartórios Criminais da Justiça Eleitoral das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

l. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Eleitoral, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizada em desfavor dos candidatos nas localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

m. Certidões negativas ou certidões positivas e folhas corridas fornecidas pela Polícia Federal das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

n. Certidões negativas ou certidões positivas e folhas corridas fornecidas pelos Cartórios Criminais da Justiça Federal, das localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

o. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Federal, informativas da existência ou não de qualquer ação cível ou criminal em curso, ajuizada em desfavor dos candidatos nas localidades onde tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

p. Certidões dos Cartórios de Distribuição da Justiça Militar, informativas da existência ou não de qualquer ação criminal em curso, ajuizadas em desfavor dos candidatos das localidades onde eles tenham residido nos últimos 10 (dez) anos;

q. Certidões dos cartórios de Distribuição, informativas da existência ou não de protestos em desfavor dos candidatos, nos locais em que mantiveram domicílio nos últimos 5 (cinco) anos;

r. Atestado médico de sanidade física, de aptidão dos candidatos para o exercício das atribuições da função pretendida;

s. Atestado médico de sanidade mental, de aptidão dos candidatos para o exercício das atribuições da função (médico psiquiatra);

t. Atestado de aptidão psicológica dos candidatos para o exercício das atribuições da função (médico psiquiatra ou psicólogo);

9.4. Os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática serão convocados, em data futura, por ato disponibilizado por meio da internet, no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1, a entregar, pessoalmente ou por intermédio de procuradores legalmente constituídos, os documentos estabelecidos nos itens 9.1, 9.2 e 9.3, conforme o critério de ingresso escolhido, no Protocolo da Secretaria da Comissão de Concurso no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, organizados na sequência em que são mencionados nesses itens e capeados, conforme modelo fornecido no ato de convocação.

9.4.1. Os candidatos inscritos para as duas modalidades - ingresso por provimento e ingresso por remoção - deverão entregar dois conjuntos de documentos, um para cada modalidade de ingresso.

9.4.2. Os candidatos que não efetuarem a entrega de todos os documentos previstos nos itens 9.1, 9.2 e/ou 9.3, no prazo indicado no item 9.4, serão considerados desistentes do Concurso e, portanto, excluídos das etapas seguintes.

9.4.3. As cópias dos documentos a serem apresentados pelos candidatos

devem estar autenticadas por Tabelião, que é o profissional dotado de fé pública, nos termos da Lei nº 8.935/94, não sendo aceitas cópias autenticadas pelos próprios candidatos.

9.4.4. Na oportunidade da entrega dos documentos, a autenticidade poderá ser reconhecida por servidor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, mediante a comparação entre o original e a cópia, em observância à Lei n. 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10. Da ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Os candidatos que apresentarem documentos nos termos dos itens 9.1 e/ou 9.2 e 9.3 poderão, a critério da Comissão de Concurso, também ser submetidos, em caráter reservado, à sindicância sobre sua vida pregressa.

10.1.1. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, em caráter sigiloso, informações pessoais, escritas ou verbais, relativas à vida pregressa dos candidatos, complementares aos documentos entregues para atendimento do item 10.1 deste Edital.

10.2. Encerrada a análise da documentação, a Comissão de Concurso reunir-se-á para a avaliação final, aprovando ou não a participação dos candidatos nas etapas seguintes do concurso.

10.3. Os candidatos não aprovados em decorrência da falta de documentação comprobatória ou pelo não cumprimento dos requisitos para a inscrição definitiva, serão eliminados do concurso.

10.4. Os candidatos cujas inscrições definitivas tiverem sido indeferidas poderão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do Edital, solicitar vista da decisão.

10.5. Os candidatos que tiverem entregue e aprovada a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para inscrição definitiva e que tiverem sido aprovados em seus exames de sanidade física, mental e de aptidão psicológica, e não tiverem fatos desabonadores apontados em sua vida pregressa, serão convocados para a Prova Oral.

11. Da Prova Oral

11.1. A Prova Oral será aplicada aos candidatos que tiverem sua participação aprovada, conforme ato de convocação disponibilizado por meio da internet, em data futura, no endereço eletrônico indicado no item 3.4.1, após o encerramento da etapa de análise da documentação e deferimento da inscrição definitiva.

11.2. A Prova Oral consistirá na arguição dos candidatos por Comissão Examinadora, composta por 3 (três) membros, sobre as matérias e programas indicados no Anexo IV deste Edital, cujo ponto de arguição será objeto de sorteio para cada candidato.

11.2.1. Poderão ser constituídas Comissões Examinadoras Isoladas para a realização da Prova Oral.

11.2.2. Cada Comissão Examinadora será composta por um examinador para cada uma das seguintes áreas, objeto da Prova Oral:

a. Direito Notarial e Registral;

b. Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil;

c. Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Judiciário.

11.2.3. Por questões de logística, sendo inviável a arguição de todos os candidatos habilitados no mesmo dia, a Comissão do Concurso poderá dividi-los em grupos.

11.2.4. O ato de convocação indicará a(s) data(s) de prova e o horário de sorteio da ordem de arguição dos candidatos, dentro de cada grupo.

11.3. Cada membro da Comissão Examinadora disporá de até 10 (dez) minutos para arguir e obter respostas de cada candidato, em cada prova.

11.3.1. As provas orais serão públicas e registradas por meio audiovisual.

11.4. O ponto dos programas (número único para os três examinadores) individualizando a matéria a ser arguida, sobre o qual versarão as perguntas de cada um dos examinadores, será sorteado momentos antes da realização da prova, perante o candidato.

11.4.1. O ato de convocação dos candidatos indicará os pontos objeto de sorteio, para cada uma das áreas indicadas no item 11.2.2 deste Edital.

11.5. Cada examinador consignará, em papeletas avulsas e assinadas, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo elas recolhidas ao final da prova de cada candidato, em envelope que a Coordenação Local de Aplicação de Provas fará lacrar.

11.5.1. A nota de cada Prova Oral será a média das notas atribuídas por cada examinador a cada candidato, expressa com 2 (duas) casas decimais.

11.6. Serão eliminados os candidatos cuja média das notas das provas orais for inferior a 5,00 (cinco inteiros) e/ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) em qualquer das avaliações.

11.7. Será realizada audiência pública no local em que se realizar a Prova Oral, para que se proceda à divulgação das notas obtidas pelos candidatos, após a conclusão da avaliação do último grupo de candidatos.

12. Da Prova de Títulos

12.1. Os candidatos convocados nos termos do item 9.4 deverão fazer a entrega dos documentos pertinentes à Prova de Títulos na mesma ocasião e local em que fizerem a entrega da documentação para inscrição definitiva, em data a ser informada oportunamente.

12.2. Para os candidatos a vagas de ingresso por provimento e/ou por remoção, a avaliação dos títulos será efetuada atribuindo-se a seguinte pontuação, segundo os documentos apresentados:

I. exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - 2,0 (dois) pontos;

II. exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em Direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94) - 2,0 (dois) pontos;

III. exercício de Magistério Superior na área jurídica, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a. Mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,5 (um e meio) ponto;

b. Mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,0 (um) ponto;

IV. Diplomas em curso de Pós-Graduação:

a. Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 2,0 (dois) pontos;

b. Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 1,0 (um) ponto;

c. Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso = 0,5 (meio) ponto;

V. Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário, ou na prestação de assistência jurídica voluntária = 0,5 (meio) ponto;

VI. Período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral = 0,5 (meio) ponto [Nas eleições em dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos].

12.2.1 Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo, dois títulos de Doutorado, dois títulos de Mestrado e dois títulos de Especialização.

12.3. Não serão avaliados os documentos da Prova de Títulos entregues fora do período fixado no Edital de convocação.

12.4. Para prestar a Prova de Títulos, os candidatos deverão utilizar o formulário apresentado no ato de convocação, cuja avaliação atenderá, inclusive, aos itens ali apontados.

12.5. Os títulos deverão ser apresentados em cópia legível, devidamente autenticada, conforme formulário indicado no item 12.4, devidamente assinado, na ordem ali estabelecida, em um único conjunto para cada candidato.

12.6. Não serão aceitos títulos encaminhados separadamente do formulário indicado no item 12.4, via fax ou via correio eletrônico, bem como não será objeto de avaliação qualquer documento entregue isoladamente ou como parte de um segundo conjunto.

12.7. Não serão recebidos certificados e/ou diplomas originais, como também não serão aceitos protocolos de documentos, nem títulos

sem comprovação.

12.8. Qualquer que seja a alegação, não haverá devolução dos documentos apresentados para a Prova de Títulos.

12.9. O termo final para aquisição dos títulos é a data da primeira publicação deste edital.

12.10. A nota da Prova de Títulos será igual à soma dos pontos obtidos nos diversos itens de avaliação, respeitado o limite máximo de 10 (dez) pontos, desprezando-se o que exceder esse limite.

12.11. Na apresentação dos documentos da Prova de Títulos deverão ser observados os seguintes aspectos:

I. Item 12.2.I. Exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público - 2,0 (dois) pontos;

a. O exercício da advocacia está previsto no estatuto da advocacia e da OAB, que estabelece:

“Art. 1º São atividades privativas de advocacia: I - a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais; II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas”.

b. Em relação ao exercício de advocacia, deve ser aplicado o que consta no Regulamento Geral da OAB:

“Art. 5º. Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto, em causas ou questões distintas”.

b.1. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: a) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; b) cópia autenticada de atos privativos; c) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

b.2. A documentação apresentada deve comprovar a prática efetiva de 5 atos por ano e em ações distintas, com a indicação precisa de quando ocorreram. A simples indicação do nome do advogado como procurador nos autos não comprova a prática de atos privativos.

b.3. É obrigatória a apresentação de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB indicando a data de inscrição do candidato na qualidade de advogado, sob pena de não pontuação no item 12.2.I.

c. Em relação ao exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, o candidato deve apresentar certidão do órgão público ao qual esteja vinculado, indicando o cargo ocupado, a exigência de que o cargo é de exercício privativo de bacharel em Direito e a data de nomeação/designação/contratação e desligamento, se houver.

d. Esse item é computado uma única vez, não podendo ser utilizado também para pontuar no título correspondente ao item 12.2.II.

II. Item 12.2.II. Exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em Direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94) - 2,0 (dois) pontos;

a. A comprovação do exercício de função em serviço notarial ou de registro será efetuada nos termos do item 2.3.1 deste Edital.

b. Esse item é computado uma única vez, não podendo ser utilizado também para pontuar no título correspondente ao item 12.2.I.

III. Nos termos dos itens 12.11.I.d e 12.11.II.b deste Edital, haverá uma única pontuação para os itens 12.2.I ou 12.2.II, que são excludentes em relação à pontuação. Dessa forma, a pontuação máxima nesses dois itens é de 2,0 (dois) pontos.

IV. Item 12.2.III. Exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,5 (um e meio) ponto.

A comprovação do exercício de Magistério Superior deverá ser feita: a. Se exercida em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público - por certidão, contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado, o ato de homologação ou aprovação do concurso ou processo seletivo de

provas e/ou títulos, datas de admissão e de saída (se ocorreu).

b. Se exercida em escola vinculada à entidade privada - por declaração da respectiva entidade, contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado, o ato de homologação ou aprovação do concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos, datas de admissão e de saída (se ocorreu), acompanhada da cópia das folhas da carteira profissional do candidato (folha de identificação, de qualificação e do registro do contrato).

c. Esse item é computado uma única vez, não sendo computados como tempo de serviço no magistério, o estágio, a monitoria e a bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

V. Item 12.2.III. Exercício de Magistério Superior na área jurídica, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos: b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo de provas e/ou títulos - 1,0 (um) ponto.

A comprovação do exercício de Magistério Superior deverá ser feita:

a. Se exercida em escola/universidade vinculada a qualquer esfera do poder público - por certidão contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado e os respectivos períodos letivos em que lecionou, datas de admissão e de saída (se ocorreu);

b. Se exercida em escola vinculada à entidade privada - por declaração da respectiva entidade, contendo os dados do candidato (nome e CPF), nome da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado e os respectivos períodos letivos em que lecionou, datas de admissão e de saída (se ocorreu), acompanhada da cópia das folhas da carteira profissional do candidato (folha de identificação, de qualificação e do registro do contrato).

c. Na comprovação por RPA (Recibo de pagamento de autônomo), em substituição à carteira profissional do candidato, exigir-se-á a comprovação de, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula por semestre letivo.

d. Esse item é computado uma única vez, não sendo considerados como tempo de serviço no magistério, o estágio, a monitoria e a bolsa de estudo, nem o tempo de trabalho voluntário exercido na condição de estudante.

VI. Item 12.2.IV. Diplomas em curso de Pós-Graduação: a) Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 2,0 (dois) pontos; b) Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 1,0 (um) ponto; c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso = 0,5 (meio) ponto;

a. Na pontuação prevista para as letras “a”, “b” e “c” desse item (VI) serão computadas até 2 (dois) títulos para cada letra, limitando-se, assim, ao máximo de 7,00 (sete) pontos para os candidatos que venham a apresentar diplomas e certificados válidos que comprovem a efetiva participação em cursos de pós-graduação.

b. Doutorado e Mestrado são comprovados por diplomas devidamente registrados;

c. Especialização é comprovada por Certificado, o qual deve atender ao estabelecido na Resolução nº 1, de 08.06.2007, da Comissão de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação/MEC;

c.1. Deverá ser apresentada cópia do verso do diploma ou do certificado, com os respectivos registros, sob pena de não ser considerado o respectivo documento;

d. O diploma ou o certificado poderá ser substituído por certidão ou declaração da instituição de ensino, em que conste: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção ou de registro junto aos órgãos competentes.

e. No caso de pós-graduação em nível de Especialização, o certificado ou a certidão deverá comprovar explicitamente que foi apresentada a monografia, constando do verso, ou de anexo ao documento, o respectivo histórico escolar, o título da monografia e que o candidato

foi considerado aprovado.

f. A certidão de defesa de tese ou de dissertação e o histórico escolar ou certidão de conclusão de disciplinas (grade curricular) não substituem a certidão ou a declaração indicada na letra “d” e não constituem prova de conclusão do referido curso.

VII. 12.2.V. Exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário, ou de prestação de assistência jurídica voluntária = 0,5 (meio) ponto por atividade.

a. A certidão ou declaração da entidade ou órgão público deverá indicar com clareza o período de atuação em que os candidatos atuaram e a respectiva carga horária;

b. Deverá fazer parte da certidão ou declaração a indicação expressa de que o trabalho desenvolvido foi voluntário, ou seja, não ocorreu qualquer tipo de remuneração por ele.

c. Esse item é computado uma única vez para cada uma das situações: a) conciliador voluntário e b) assistência jurídica voluntária, podendo ser atribuído até 1,0 (um) ponto.

VIII. 12.2.VI. Período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral = 0,5 (meio) ponto. Nas eleições em dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos.

a. A comprovação é feita por certidão da Justiça Eleitoral.

b. Esse item não é pontuado para magistrados e servidores públicos que prestam serviço à Justiça Eleitoral, em função de sua obrigação legal e institucional.

c. Esse item é computado uma única vez.

13. Da classificação para o provimento das serventias vagas

13.1. A nota final dos candidatos submetidos ao concurso de ingresso por provimento ou remoção será calculada segundo a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a fórmula: $NF = [(P1X4) + (P2X4) + (TX2)]/10$, em que:

NF = Nota Final

P1 = Prova Escrita e Prática

P2 = Prova Oral

T = Títulos

13.2. A média final será expressa com 3 (três) casas decimais.

13.2.1. Em nenhuma hipótese haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo, nas avaliações de cada etapa do certame, e além do milésimo, na média final.

13.3. Os candidatos aprovados serão classificados nos seguintes grupos:

a. Candidatos a vagas para ingresso por provimento;

b. Candidatos a vagas para ingresso por remoção;

c. Candidatos a vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência - PcD, para ingresso por provimento;

d. Candidatos a vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência - PcD, para ingresso por remoção.

13.4. Os candidatos que participarem da classificação prevista no item “13.3.c” participarão também da classificação prevista no item “13.3.a”, e os candidatos que participarem da classificação prevista no item “13.3.d” participarão também da classificação prevista no item “13.3.b”.

13.4.1. Em caso de empate na média aritmética ponderada, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b. Obtiver maior soma das notas nas provas objetiva de seleção, escrita e prática e oral;

c. Obtiver maior nota na Prova Escrita e Prática;

d. Obtiver maior nota na Prova Oral;

e. Obtiver maior nota na Prova Objetiva de Seleção;

f. Tiver exercido a função de jurado;

g. Tiver a maior idade.

13.4.2. Os documentos de comprovação relativos ao item “13.4.1.f” deverão ser entregues juntamente com os documentos da Prova de Títulos, devendo ser indicado explicitamente o número de atuações

do candidato na função de jurado (e não somente constar como integrante do corpo de jurados).

14. Dos Pedidos de Revisão e dos Recursos

14.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. Ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar;
- b. Ao não deferimento de inscrição preliminar;
- c. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
- d. Ao não deferimento de inscrição preliminar como Pessoa com Deficiência - PcD;
- e. À formulação das questões e respectivos quesitos da Prova Objetiva de Seleção;
- f. À opção considerada como certa, na questão da Prova Objetiva de Seleção;
- g. À avaliação da Prova Objetiva de Seleção (POS);
- h. À convocação para a Prova Escrita e Prática (PEP);
- i. À avaliação da Prova Escrita e Prática (PEP);
- j. À avaliação da Prova Oral (POR);
- k. À avaliação da Prova de Títulos (POT);
- l. Ao registro das notas de provas e da nota final;
- m. À classificação final do concurso.

14.2. Os pedidos de revisão relativos aos itens “14.1.a”, “14.1.b”, “14.1.c” e “14.1.d”, deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à da decisão até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização da decisão.

14.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item “14.1.a.” será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, em data futura.

14.4. A decisão dos pedidos de revisão relativos aos itens “14.1.b.”, “14.1.c.” e “14.1.d.” será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, em data futura.

14.5. A Prova Objetiva de Seleção e o gabarito oficial dessa prova serão tornados disponíveis através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, até as 9 (nove) horas do dia subsequente ao dia da realização da prova.

14.5.1. Os candidatos que desejarem interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 14.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na Prova Objetiva de Seleção (item 14.1.f) deverá fazê-lo das 9 (nove) horas do dia subsequente ao dia da realização da prova, até as 18 (dezoito) horas do terceiro dia subsequente ao dia da realização da Prova Objetiva de Seleção.

14.5.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.5.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.6. A avaliação da Prova Objetiva de Seleção, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho - POS será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas da data provável de 29 de julho de 2019, segunda-feira.

14.6.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.g” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho - POS, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho dessa prova.

14.6.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.6.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.7. A convocação para a Prova Escrita e Prática será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas da data provável 29 de julho de 2019, segunda-feira.

14.7.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.h” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do respectivo ato, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do ato a que se refere.

14.7.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.7.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.8. A avaliação da Prova Escrita e Prática, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho - PEP, será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, na data provável de

9 de outubro de 2019, quarta-feira.

14.8.1. As folhas respostas da Prova Escrita e Prática serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP.

14.8.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.i” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PEP.

14.8.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.8.2 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1.

14.9. A avaliação da Prova Oral, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho POR, e os áudios com as gravações da prova de cada um dos candidatos, será disponibilizada através da internet, em data futura.

14.9.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.j” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho POR.

14.9.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.9.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.10. A avaliação da Prova de Títulos, expressa no respectivo Boletim Individual de Desempenho PRT, será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1, em data a ser definida.

14.10.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.k” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PRT, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho PRT.

14.10.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.10.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1.

14.11. As notas e a nota final dos candidatos, expressas no Boletim Individual de Desempenho Final serão disponibilizadas através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.11.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.l” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho Final, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização do Boletim Individual de Desempenho Final.

14.11.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.m” somente podem questionar o registro das notas, não sendo passível de enquadramento nesse item pedidos relativos às avaliações em si.

14.11.3. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.11.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.12. As classificações finais dos candidatos aprovados serão disponibilizadas através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.12.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.n” deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização das classificações finais, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização das classificações finais.

14.12.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.12.1 será disponibilizada através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1.

14.13. Quanto aos pedidos de revisão indicados nos itens “14.1.e” a 14.1.m”, a decisão da Banca Examinadora constitui decisão terminativa no âmbito do IESSES.

14.14. Os candidatos poderão obter seus documentos individuais (Documento de Confirmação de Inscrição - DCI, Documento de Convocação à Prova Escrita e Prática - DCPEP ou Boletins de Desempenho Individual) e ter acesso aos cartões de resposta e às folhas respostas da Prova Escrita e Prática, através da internet, no

endereço indicado no item 3.4.1, apontando aos respectivos ícones e informando seu número de inscrição e senha, a qual será enviada ao candidato no formato solicitado.

14.15. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

14.15.1. Não serão conhecidos pedidos de revisão interpostos coletivamente ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

14.15.2. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico www.cartorio.tjsc.ieses.org.

14.15.3. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação dos candidatos ou de seus procuradores, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente, através de seu CPF e data de nascimento.

14.15.4. Ao optar por pedido de revisão, os candidatos deverão proceder conforme orientação no referido formulário.

14.15.5. Não haverá hipótese de elaboração do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal, na respectiva página, não sendo conhecido o pedido que for efetuado de outro modo.

14.15.6. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação dos recorrentes, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação dos postulantes.

14.15.7. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, quando relativos aos itens “14.1.e”, “14.1.f” e “14.1.i”, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição.

14.15.8. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso estão contidos no poder discricionário do julgador.

14.16. Pedidos de revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.

15. dos Recursos

15.1. Caberá recurso:

I. À comissão do concurso, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da disponibilização da decisão dos pedidos de revisão no site do concurso:

- a. Do gabarito da prova objetiva de seleção, bem como contra do conteúdo das questões e da respectiva avaliação;
- b. Do conteúdo das questões e do respectivo gabarito da prova escrita e prática e respectiva avaliação;
- c. Da avaliação da prova de títulos;
- d. Da avaliação da prova oral.

II. Ao Conselho da Magistratura:

- a. Do indeferimento do pedido de inscrição, ou no caso de exclusão do candidato pela comissão do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico;
- b. Da sua avaliação na prova oral, no prazo de 3 (três) dias, contados da decisão do recurso do item 15.1.I.d, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

15.2. No recurso a que se refere as alíneas “a” e “b” do item 15.1.I será assegurado o sigilo da identificação.

15.3. Para julgamento daqueles previstos nos itens 15.1.I.a, serão distribuídos aos membros da comissão somente as razões do recurso.

15.4. Para julgamento daqueles previstos nos itens 15.1.I.b, serão distribuídos aos membros da comissão somente as razões do recurso e as folhas de resposta das questões recorridas, sem identificação.

15.5. A comissão, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e decidirá por maioria de votos.

15.6. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo e/ou sem observar o momento oportuno, não serão conhecidos.

15.7. Para os recursos indicados no item “15.1.I”, a decisão da Comissão do Concurso constitui decisão terminativa na esfera administrativa.

16. DA ESCOLHA DE SERVENTIAS

16.1. Elaborada a lista de classificação dos candidatos e publicado o resultado final, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará os candidatos aprovados, na ordem de classificação, para audiência pública, em local, dia e hora designados, para escolha das serventias constantes do Anexo I.

16.2. Impossibilitados de comparecer, os candidatos classificados poderão ser representados por mandatários, que deverão apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, para o exercício do direito de escolha e de renúncia, no caso de candidato que concorra ao critério por remoção.

16.2.1. O não comparecimento dos candidatos classificados ou de mandatários habilitados será considerada desistência, não se admitindo pedido que importe em adiamento da opção.

16.3. É vedada a acumulação de delegação outorgada, na forma deste Concurso, com cargo ou função pública ou com outra delegação de notas ou de registro.

16.4. A escolha das vagas será feita na seguinte ordem:

- a. Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, para ingresso por remoção;
- b. Vagas para ingresso por remoção;
- c. Vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, para ingresso por provimento;
- d. Vagas para ingresso por provimento.

16.5. O candidato classificado para vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD poderá declinar da escolha para esse grupo, optando pela escolha, na ordem de sua classificação, pelas vagas não reservadas.

16.5.1. O candidato que fizer a escolha de vaga a partir de sua classificação para vagas reservadas à Pessoa com Deficiência - PcD, restará automaticamente eliminado da escolha e da classificação para vagas não reservadas.

16.5.2. As serventias reservadas aos candidatos com deficiência que não forem escolhidas por falta de interesse ou por outro motivo serão, na mesma oportunidade, oferecidas aos candidatos da ampla concorrência, observados o critério de ingresso (provimento ou remoção) e a ordem classificatória.

16.6. Finda a escolha pelos candidatos aprovados no critério de remoção, na mesma sessão será dada oportunidade aos candidatos aprovados pelo critério de provimento de escolherem as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por remoção.

16.7. Finda a escolha pelos candidatos aprovados no critério de provimento, será, na mesma sessão, dada oportunidade aos candidatos aprovados pelo critério de remoção de escolherem as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por provimento.

16.8. O preenchimento das vagas remanescentes por critério diverso da oferta especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta das demais serventias.

16.9. A escolha de serventia vaga sub judice ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização, caso a decisão judicial não confirme sua vacância e, adicionalmente, tendo como consequência a impossibilidade de nova escolha, em caso de decisão judicial desfavorável.

16.10. A escolha, observadas as regras dispostas neste item do edital, terá caráter definitivo, sendo vedada qualquer modificação. Em nenhuma hipótese será realizada audiência para realização de nova escolha.

16.11. Os candidatos ausentes ou que não tiverem firmado opção por alguma serventia na audiência serão considerados desistentes do concurso, não sendo possível nova oportunidade de escolha.

16.12. Realizada a sessão pública de escolha, as serventias que permanecerem vagas serão incluídas na lista para o próximo concurso público.

16.13. Encerrado o certame, o Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina expedirá os atos de outorga das delegações.

17. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

17.1. A investidura da delegação, perante o Corregedor Geral da Justiça ou magistrado por ele designado, dar-se-á em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez.

17.2. Não ocorrendo a investidura no prazo determinado, será tornada sem efeito a outorga da delegação, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

17.3. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de 30 (trinta) dias, contados da investidura.

17.4. Se o exercício não ocorrer no prazo legal, o ato de delegação do serviço será declarado sem efeito.

17.5. Caso o exercício dependa da instalação da serventia, o prazo previsto no parágrafo anterior poderá, a requerimento do interessado, ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

17.6. Tornada sem efeito a outorga da delegação, em virtude do encerramento do prazo legal sem a investidura ou a entrada em exercício, as serventias que permanecerem vagas serão objeto de novo concurso público.

18. Do foro judicial

18.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

19. Delegação de competência

19.1. Fica delegada competência ao IESES para:

- a. Receber as inscrições preliminares;
- b. Deferir e indeferir os pedidos de isenção da taxa de inscrição;
- c. Deferir e indeferir as inscrições preliminares;
- d. Deferir e indeferir, preliminarmente, os requerimentos preliminares para concorrer a vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência - PcD;
- e. Convocar os candidatos com pedido deferido para concorrer a vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência - PcD, para se submeterem a exame médico oficial;
- f. Deferir e indeferir os pedidos de condições especiais de prova;
- g. Emitir os documentos de confirmação de inscrições preliminares;
- h. Elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetiva de seleção, escrita e prática, oral e de títulos;
- i. Convocar os candidatos para a Prova Escrita e Prática, oral e de títulos;
- j. Convocar os candidatos para entrega de requerimento e documentação da inscrição definitiva;
- k. Julgar os pedidos de revisão previstos no item “14.1 deste Edital; e,
- l. Prestar informações sobre o concurso.

20. Disposições finais

20.1. O Concurso Público deverá observar o disposto no Regulamento e Resoluções mencionados neste Edital, independentemente de sua transcrição.

20.2. Os editais previstos serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina e disponibilizados através da internet, no endereço indicado no item 3.4.1

20.3. O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e/ou o IESES não fornecerão exemplares/cópias de questões de provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo

após o encerramento do Concurso Público, exceto na forma e nos períodos indicados neste Edital.

20.3.1. O disposto no item 20.3 também se aplica em relação a concursos anteriormente realizados.

20.4. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim a publicação dos resultados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina.

20.5. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos reprovados.

20.6. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, pedido, requerimento, etc. previstos neste Edital, sendo vedado o envio destes por parte de mais de um candidato, no mesmo envelope.

20.6.1. Em decorrência do item anterior (20.6), não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com tal item.

20.7. São declarados inabilitados para efeito de investidura nos cargos de Notário e Registrador os portadores de doenças que impossibilitem o exercício da função nos termos da legislação vigente.

20.8. Será excluído do concurso os candidatos que:

- a. Fizerem, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata; e,
- b. Não mantiverem atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da “Ficha de Inscrição”, os candidatos deverão encaminhar documento ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

20.9. Será excluído do concurso, por ato do IESES, os candidatos que:

- a. Apresentar-se para qualquer prova após o horário estabelecido ou não se apresentar ao local de provas, seja qual for o motivo alegado;
 - b. Não apresentarem documento de identidade que os identifique;
 - c. Tornarem-se culpados de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - d. Forem surpreendidos, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - e. Estiverem portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - f. For verificada, a qualquer tempo, que utilizam de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou forem responsáveis por falsa identificação pessoal;
 - g. Ausentarem-se da sala de provas, em descumprimento a itens deste Edital e,
 - h. Recusarem-se a proceder à autenticação digital de quaisquer documentos relacionados a este Concurso, quando solicitado.
- 20.9.1. Os candidatos não poderão alegar qualquer desconhecimento sobre data de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

20.10. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, bem como dos termos do Regulamento citado, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

20.11. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pelo IESES e pela Comissão Organizadora do Concurso.

Florianópolis (SC), 7 de março de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

N.O.	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA	VACÂNCIA	CRIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESERVADA P.cD
1	São Carlos	São Carlos	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	25/7/1980			Provedimento	
2	São Domingos	São Domingos	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	21/6/1981			Provedimento	
3	São Miguel do Oeste	Barra Bonita	Escrivania de Paz	11/12/1985			Remoção	
4	Lages	Lages	2º Ofício de Registro de Imóveis	11/3/1986			Provedimento	
5	Caçador	Macieira	Escrivania de Paz	20/5/1988			Provedimento	
6	São Miguel do Oeste	Bandeirante	Escrivania de Paz	1/8/1988			Remoção	
7	Coronel Freitas	Jardínópolis	Escrivania de Paz	4/8/1988			Provedimento	
8	Tangará	Tangará	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	16/8/1988		sub judice TJ-SC 9198122-74.2011.8.24.0000 TJ-SC 9219365-40.2012.8.24.0000	Provedimento	
9	Joazeiro	Ibicaré	Escrivania de Paz	21/12/1988		sub judice STF - RE 387426	Remoção	
10	Santa Cecília	Timbó Grande	Escrivania de Paz	2/3/1989			Provedimento	
11	Campo Belo do Sul	Cerro Negro	Escrivania de Paz	9/5/1989			Provedimento	
12	Campos Novos	Brunópolis	Escrivania de Paz	19/5/1989			Remoção	
13	Xaxim	Entre Rios	Escrivania de Paz	11/12/1989			Provedimento	
14	Itá	Paial	Escrivania de Paz	9/2/1990			Provedimento	
15	São Miguel do Oeste	Paraíso	Escrivania de Paz	25/4/1990			Remoção	
16	Tangará	Ibiam	Escrivania de Paz	15/10/1990		sub judice STF - MS 28.545	Provedimento	
17	São Domingos	Coronel Martins	Escrivania de Paz	1/3/1991			Provedimento	
18	Ituporanga	Ituporanga	Ofício de Registro de Imóveis	18/4/1991		Processo de Desdobro TJ-SC - SPA 26772/2016	Remoção	
19	São José do Cedro	Princesa	Escrivania de Paz	27/12/1991			Provedimento	
20	Curitibanos	Frei Rogério	Escrivania de Paz	24/8/1992			Provedimento	
21	Porto União	Matos Costa	Escrivania de Paz	1/9/1992			Remoção	
22	Descanso	Santa Helena	Escrivania de Paz	11/11/1992			Provedimento	
23	Araranguá	Araranguá	Escrivania de Paz do distrito de Hercílio Luz	29/1/1993			Provedimento	
24	Lages	Lages	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	26/5/1993		sub judice STF - AC 1783	Remoção	
25	Ituporanga	Leoberto Leal	Escrivania de Paz	13/10/1993		sub judice STJ 2013/0145511-7 TJ-SC 9219359-33.2012.8.24.0000	Provedimento	
26	Otacílio Costa	Palmeira	Escrivania de Paz	18/10/1993			Provedimento	
27	Brusque	Brusque	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	2/12/1993		sub judice e Processo de Desacumulação STF - RE 355.852/SC STF - AC 1782 TJ-SC - PA 592203-2015.8	Remoção	
28	Xanxerê	Bom Jesus	Escrivania de Paz	21/7/1995			Provedimento	
29	Concórdia	Alto Bela Vista	Escrivania de Paz	1/3/1996			Provedimento	
30	Xaxim	Marema	Escrivania de Paz	10/7/1996		sub judice TJSC 4005872-26.2016.8.24.0000	Remoção	
31	Otacílio Costa	Otacílio Costa	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	30/7/1997			Provedimento	
32	Correia Pinto	Correia Pinto	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	8/8/1997			Provedimento	
33	Laura Müller	Laura Müller	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	23/10/1997			Remoção	
34	Lebon Régis	Lebon Régis	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	27/10/1997			Provedimento	
35	Capinzal	Ipirá	Escrivania de Paz	12/2/1998			Provedimento	
36	São Lourenço do Oeste	Jupiá	Escrivania de Paz	5/6/2001			Remoção	
37	Xaxim	Lajeado Grande	Escrivania de Paz	30/1/2002			Provedimento	
38	São Joaquim	Urupema	Escrivania de Paz	20/3/2003			Provedimento	
39	Maravilha	Flor do Sertão	Escrivania de Paz	1/7/2003			Remoção	
40	Catanduvas	Vargem Bonita	Escrivania de Paz	29/4/2004			Provedimento	
41	Modelo	Sul Brasil	Escrivania de Paz	25/6/2004			Provedimento	
42	Ponte Serrada	Vargeão	Escrivania de Paz	31/3/2005			Remoção	
43	Ponte Serrada	Passos Moia	Escrivania de Paz	20/5/2005			Provedimento	
44	Criciúma	Siderópolis	Escrivania de Paz	9/6/2009	30/11/1913	sub judice TJ-SC 9125598-40.2015.8.24.0000	Provedimento	
45	Trombudo Central	Pouso Redondo	Escrivania de Paz	9/6/2009	13/4/1933		Remoção	
46	Timbó	Benedito Novo	Escrivania de Paz	9/6/2009	21/2/1934	sub judice TJ-SC 4027393-90.2017.8.24.0000	Provedimento	
47	Rio do Oeste	Laurentino	Escrivania de Paz	9/6/2009	27/3/1958		Provedimento	
48	Trombudo Central	Trombudo Central	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	26/1/2010		sub judice TRF-PR 5000259-43.2015.4.04.7013	Remoção	
49	Capinzal	Lacerdópolis	Escrivania de Paz	3/2/2010			Provedimento	
50	Concórdia	Presidente Castelo Branco	Escrivania de Paz	4/2/2010			Provedimento	
51	Ituporanga	Ituporanga	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	17/5/2010		sub judice TRF-RS 5000294-67.2015.4.04.7121	Remoção	
52	Braço do Norte	Grão-Pará	Escrivania de Paz	1/6/2010		sub judice TRF-RS 5000294-67.2015.4.04.7121	Provedimento	
53	Descanso	Descanso	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	20/5/2011			Provedimento	
54	Itajaí	Itajaí	1º Ofício de Registro de Imóveis	14/9/2011		sub judice Comarca da Capital/SC 0331156-30.2014.8.24.0023	Remoção	
55	Lages	Lages	3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	19/6/2012		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8 Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provedimento	P.cD
56	Ituporanga	Vidal Ramos	Escrivania de Paz	19/9/2012			Provedimento	
57	Garuva	Garuva	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	9/10/2012		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8 Serventia reservada à pessoa com deficiência	Remoção	P.cD
58	Capital	Florianópolis	Escrivania de Paz do distrito de Campeche	29/11/2012			Provedimento	
59	Lages	Lages	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	5/12/2012		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provedimento	
60	Porto União	Porto União	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	25/1/2013			Remoção	
61	Itaiópolis	Itaiópolis	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	5/3/2013			Provedimento	

62	Joinville	Joinville	2º Ofício de Registro de Imóveis	16/4/2013			Provimento	
63	Capital	Florianópolis	Escrivania de Paz do distrito de Pântano do Sul	13/5/2013		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Remoção	PcD
64	Araranguá	Araranguá	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	7/8/2013		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
65	Turvo	Turvo	Ofício de Registro de Imóveis	27/8/2013			Provimento	
66	Presidente Getúlio	Witmarsum	Escrivania de Paz	18/12/2013			Remoção	
67	Porto União	Porto União	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	27/3/2014			Provimento	
68	Rio do Campo	Rio do Campo	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	14/4/2014		Processo de Desacumulação TJ-SC - SPA 24644/2018	Provimento	
69	Canoinhas	Canoinhas	Ofício de Registro de Imóveis	16/4/2014		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Remoção	PcD
70	Canoinhas	Canoinhas	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	7/5/2014		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
71	Orleans	Orleans	Ofício de Registro de Imóveis	13/5/2014		sub judice TJ-SC - 9154679-68.2014.8.24.0000 STJ - RMS 51867/SC	Provimento	
72	Maravilha	Maravilha	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	14/5/2014		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Remoção	
73	Araquari	Araquari	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	16/5/2014		Processo de Desacumulação TJ-SC - SPA 24644/2018	Provimento	
74	Mafra	Mafra	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	28/5/2014		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
75	São José	São José	1º Ofício de Registro de Imóveis	16/6/2014			Remoção	
76	Chapécó	Chapécó	1º Ofício de Registro de Imóveis	17/6/2014			Provimento	
77	Palmitos	Palmitos	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	27/6/2014			Provimento	
78	Capital	Florianópolis	Escrivania de Paz do distrito de Ribeirão da Ilha	7/7/2014			Remoção	
79	Joinville	Joinville	Escrivania de Paz do distrito de Pirabeirabo	11/8/2014			Provimento	
80	Porto União	Itineópolis	Escrivania de Paz	29/8/2014			Provimento	
81	Içara	Içara	Ofício de Registro de Imóveis	24/9/2014		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Remoção	PcD
82	Campo Eré	Campo Eré	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	25/1/2015			Provimento	
83	Abelardo Luz	Ouro Verde	Escrivania de Paz	30/4/2015			Provimento	
84	Lages	Lages	4º Ofício de Registro de Imóveis	12/5/2015			Remoção	
85	São Joaquim	São Joaquim	Ofício de Registro de Imóveis	18/5/2015		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
86	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Ofício de Registro de Imóveis	25/9/2015	10/1/1961	sub judice Comarca da Capital/SC 0300698-59.2016.8.24.0023 TJ-SC 0900002392016.8.24.0066 Comarca de São Lourenço do Oeste/SC 0900011-35.2015.8.24.0066	Provimento	
87	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	25/9/2015	10/1/1961	sub judice e Processo de Desacumulação Comarca da Capital/SC 0300698-59.2016.8.24.0023 TJ-SC 0900002392016.8.24.0066 TJ-SC - PA 592203-2015.8	Remoção	
88	Curitibanos	Curitibanos	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	1/10/2015	12/10/1888	Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
89	Garopaba	Paulo Lopes	Escrivania de Paz	1/10/2015	2/1/1911		Provimento	
90	Criciúma	Nova Veneza	Escrivania de Paz	1/10/2015	12/1/1913		Remoção	
91	Capinzal	Piratuba	Escrivania de Paz	1/10/2015	15/5/1923		Provimento	
92	Tijucas	Canelinha	Escrivania de Paz	1/10/2015	19/2/1934		Provimento	
93	Joaçaba	Água Doce	Escrivania de Paz	1/10/2015	1/3/1944		Remoção	
94	Maravilha	Itaceminha	Escrivania de Paz	1/10/2015	30/3/1962		Provimento	
95	Fraiburgo	Monte Carlo	Escrivania de Paz	1/10/2015	22/6/1964		Provimento	
96	Imbituba	Imbituba	Escrivania de Paz do distrito de Vila Nova	1/10/2015	30/3/1966		Remoção	
97	Louro Müller	Louro Müller	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	1/10/2015	7/1/1994		Provimento	
98	Capivari de Baixo	Capivari de Baixo	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	1/10/2015	22/9/1999	Processo de Desacumulação TJ-SC - SPA 24644/2018	Provimento	
99	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	Escrivania de Paz do distrito de Ubatuba	20/10/2015		Processo de Extinção TJ-SC - PA 596597-2016.7 TJ-SC 0033077-98.2016.8.24.0000	Remoção	
100	Taió	Taió	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	5/11/2015			Provimento	
101	Armazém	São Martinho	Escrivania de Paz	6/11/2015	21/11/1892		Provimento	
102	Chapécó	Planalto Alegre	Escrivania de Paz	6/11/2015	29/9/1969		Remoção	
103	Blumenau	Blumenau	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	11/11/2015		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8 Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
104	Chapécó	Caxambu do Sul	Escrivania de Paz	16/11/2015	3/12/1921		Provimento	
105	Taió	Salete	Escrivania de Paz	16/11/2015	2/2/1956	sub judice STF - MS 28.545	Remoção	
106	Videira	Videira	Escrivania de Paz do distrito de Anta Gorda	24/11/2015			Provimento	
107	Seara	Seara	Ofício de Registro de Imóveis	2/12/2015			Provimento	
108	Garuva	Garuva	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	9/12/2015		Processo de Desacumulação TJ-SC - SPA 24644/2018	Remoção	
109	Armazém	Gravatá	Escrivania de Paz	10/12/2015			Provimento	
110	Chapécó	Guatambu	Escrivania de Paz	14/12/2015			Provimento	
111	Rio do Sul	Rio do Sul	3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	15/12/2015		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Remoção	
112	Chapécó	Chapécó	3º Ofício de Registro de Imóveis	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada	Provimento	
113	Chapécó	Chapécó	2º Ofício de Registro de Imóveis	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada	Provimento	
114	Chapécó	Chapécó	3º Tabelionato de Notas	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada	Remoção	
115	São José	São José	2º Ofício de Registro de Imóveis	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada	Provimento	
116	São José	São José	3º Ofício de Registro de Imóveis	17/12/2015	17/12/2015	Não instalada	Provimento	
117	Coronel Freitas	União do Oeste	Escrivania de Paz	8/1/2016			Remoção	
118	Barra Velha	São João do Itaperiú	Escrivania de Paz	10/2/2016			Provimento	
119	São José do Cedro	São José do Cedro	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	24/8/2016		sub judice TJ-SC 9219813-13.2012.8.24.0000	Provimento	
120	Herval d'Oeste	Erval Velho	Escrivania de Paz	1/9/2016		sub judice STF - MS 28.545	Remoção	
121	Timbó	Timbó	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	19/10/2016		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
122	São José	São Pedro de Alcântara	Escrivania de Paz	3/11/2016	25/01/1876		Provimento	
123	Pomerode	Pomerode	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	3/11/2016	26/1/1934	sub judice TRF-SC 5001894-47.2015.4.04.7211	Remoção	
124	Seara	Xavantina	Escrivania de Paz	3/11/2016	22/1/1957		Provimento	
125	Tangará	Tangará	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	3/11/2016	31/12/1958		Provimento	

126	Criciúma	Criciúma	2º Ofício de Registro de Imóveis	3/11/2016	31/12/1958		Remoção	
127	Caçador	Rio das Antas	Escrivania de Paz	7/11/2016			Provimento	
128	Quilombo	Iraí	Escrivania de Paz	8/11/2016			Provimento	
129	Cunha Porã	Cunha Porã	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	14/11/2016			Remoção	
130	Pinhalzinho	Sauades	Escrivania de Paz	9/12/2016			Provimento	
131	Videira	Salto Veloso	Escrivania de Paz	16/12/2016			Provimento	
132	Abelardo Luz	Abelardo Luz	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	19/12/2016			Remoção	
133	São Carlos	São Carlos	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	9/1/2017		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
134	Campos Novos	Campos Novos	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	12/1/2017		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
135	Concórdia	Peritiba	Escrivania de Paz	16/1/2017	28/2/1918		Remoção	
136	Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	16/1/2017	30/12/1965		Provimento	
137	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	18/1/2017	23/11/1959		Provimento	
138	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	18/1/2017	10/1/1961		Remoção	
139	Coronel Freitas	Águas Frias	Escrivania de Paz	19/1/2017	1/3/1958		Provimento	
140		Descanso	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	19/1/2017	7/1/1994		Provimento	
141	Papanduva	Papanduva	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	25/1/2017			Remoção	
142	Ponte Serrada	Ponte Serrada	Ofício de Registro de Imóveis	31/1/2017	30/12/1965	Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
143	Imaruí	Imaruí	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	31/1/2017	30/12/1965	Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
144	Guaramirim	Guaramirim	Ofício de Registro de Imóveis	1/2/2017	30/12/1965		Remoção	
145	São José do Cedro	São José do Cedro	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	1/2/2017	22/11/1979	Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Provimento	
146	Cunha Porã	Cunha Porã	Ofício de Registro de Imóveis	2/2/2017			Provimento	
147	Seara	Seara	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	3/2/2017			Remoção	
148	Papanduva	Monte Castelo	Escrivania de Paz	6/2/2017		Serventia reservada à pessoa com deficiência	Provimento	PcD
149	Biguaçu	Biguaçu	Escrivania de Paz do distrito de Guaporanga	9/2/2017			Provimento	
150	Lages	Painel	Escrivania de Paz	15/2/2017			Remoção	
151	Itapiranga	Tunápolis	Escrivania de Paz	16/2/2017			Provimento	
152	Campo Eré	Campo Eré	Ofício de Registro de Imóveis	17/2/2017			Provimento	
153	Canoinhas	Canoinhas	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	22/2/2017		Processo de Desacumulação TJ-SC - PA 592203-2015.8	Remoção	
154	Curitibanos	Curitibanos	2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	24/2/2017			Provimento	
155	Araranguá	Maracá	Escrivania de Paz	17/3/2017			Provimento	
156	São Carlos	São Carlos	Ofício de Registro de Imóveis	6/4/2017		sub judice TJ-SC 4017317-07.2017.8.24.0000	Remoção	
157	Palmitos	Coíbi	Escrivania de Paz	24/4/2017			Provimento	
158	Joaquim	Joaquim	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	20/6/2017			Provimento	
159	Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	23/6/2017		sub judice TRF-PR 5082603-57.2014.4.04.7000	Remoção	
160	São Carlos	Cunhataí	Escrivania de Paz	3/7/2017			Provimento	
161	Ibirama	Ibirama	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	12/7/2017			Provimento	
162	Santo Amaro da Imperatriz	Angelina	Escrivania de Paz	19/9/2017			Remoção	
163	Braço do Norte	Braço do Norte	Ofício de Registro de Imóveis	24/10/2017			Provimento	
164	São João Batista	São João Batista	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	6/12/2017			Provimento	
165	Brusque	Brusque	2º Tabelionato de Notas	7/12/2017			Remoção	
166	Xaxim	Xaxim	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	8/1/2018			Provimento	
167	São Bento do Sul	São Bento do Sul	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	10/1/2018	24/04/1879		Provimento	
168	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	2º Ofício de Registro de Imóveis	10/1/2018	31/12/1958	sub judice STF - MS 28.545	Remoção	
169	São Bento do Sul	São Bento do Sul	2º Tabelionato de Notas	10/1/2018	10/1/2018		Provimento	
170	Coronel Freitas	Coronel Freitas	Ofício de Registro de Imóveis	15/1/2018			Provimento	
171	Otacílio Costa	Otacílio Costa	Ofício de Registro de Imóveis	19/1/2018			Remoção	
172	Itá	Itá	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	25/1/2018			Provimento	
173	Quilombo	Quilombo	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	31/1/2018			Provimento	
174	Xanxerê	Faxinal dos Guedes	Escrivania de Paz	7/2/2018			Remoção	
175	Imaruí	Imaruí	Ofício de Registro de Imóveis	14/2/2018			Provimento	
176	Anita Garibaldi	Celso Ramos	Escrivania de Paz	16/2/2018			Provimento	
177	Cunha Porã	Cunha Porã	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	21/2/2018			Remoção	
178	Mafra	Mafra	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	22/2/2018		sub judice STF - MS 28.545	Provimento	
179	Quilombo	Quilombo	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	26/2/2018	1/3/1957		Provimento	
180	Meleiro	Meleiro	Ofício de Registro de Imóveis	26/2/2018	21/1/2010		Remoção	
181	Urubici	Urubici	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	27/2/2018			Provimento	
182	Canoinhas	Majar Vieira	Escrivania de Paz	2/3/2018	2/6/1924		Provimento	
183	Caçador	Caçador	1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	2/3/2018	16/11/1934		Remoção	
184	Ipumirim	Ipumirim	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis	4/3/2018		Processo de Desacumulação TJ-SC - SPA 24644/2018	Provimento	
185	Tangará	Pinheiro Preto	Escrivania de Paz	19/4/2018			Provimento	
186	Campo Eré	Campo Eré	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	27/4/2018			Remoção	
187	Brusque	Brusque	2º Tabelionato de Protestos de Títulos	2/5/2018			Provimento	
188	Sombrio	Sombrio	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	15/5/2018			Provimento	

189	Papanduva	Papanduva	Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	19/6/2018		sub judge TRF-SC 5023765-69.2015.4.04.7200	Remoção	
190	Pinhalzinho	Pinhalzinho	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	29/6/2018			Provimento	
191	São João Batista	Nova Trento	Escrivania de Paz	14/8/2018			Provimento	
192	Caçador	Caçador	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	13/10/2018			Remoção	
193	Jaguaronna	Jaguaronna	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	28/12/2018		sub judge CNJ - PCA 0008289-53.2017.2.00.0000	Provimento	

ANEXO II - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Alternativa 1. Por declaração de hipossuficiência financeira

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Número de Inscrição (Guia) _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

Número de Inscrição no CAD-Único _____

(Em nome do candidato)

Composição Familiar

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato

(obrigatoriamente esposa e filhos dependentes do Imposto de Renda):

Nome	CPF	Parentesco	Salário / Renda mensal

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital N. 3/2019, para ingresso por provimento e/ou remoção de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, que atendo às condições estabelecidas pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007 e aos demais requisitos estabelecidos no referido Edital.

_____, _____/_____/2019.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Não se esqueça de juntar cópia da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina.
2. Leia com atenção os itens 3.5 e 3.7 a 3.11 e seus subitens; não deixe de atender a esses dispositivos.

ANEXO II - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Alternativa 2. Doador de Sangue ou de Medula

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO POR SER DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Número de Inscrição (Guia) _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital N. 3/2019 para ingresso por provimento e/ou remoção de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, vem requerer isenção ao pagamento da respectiva Taxa de Inscrição, apresentando os comprovantes de suas doações de sangue ou de medula, expedidas pelo, como segue:

Última doação de sangue (terceira) - data//

Doação anterior de sangue (segunda) - data//

Doação anterior de sangue (primeira) - data//

ou

Doação de medula - data//

Inscrição como Doador de medula - data//

_____, _____/_____/2019.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Não se esqueça de juntar cópia da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina.
2. Leia com atenção os itens 3.5 e 3.7 a 3.11 e seus subitens; não deixe de atender a esses dispositivos.

ANEXO II - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Alternativa 3. Pessoa com Deficiência e renda inferior a 2 (dois) salários mínimos

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com RENDA INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS

Informações do candidato

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Número de Inscrição (Guia) _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Edital N. 3/2019 para ingresso por provimento e/ou remoção de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, vem requerer isenção ao pagamento da respectiva Taxa de Inscrição, apresentando os seguintes comprovantes:

- Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina impressa;
- Cópia documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- Documentos indicados no item 4.2 deste Edital;
- Comprovação da renda mensal, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 17.480, de 15.01.2018.

_____, _____/_____/2019.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

- Não se esqueça de juntar cópia da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina.
- Leia com atenção os itens 3.5 e 3.7 a 3.11 e seus subitens; não deixe de atender a esses dispositivos.

ANEXO III - MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

Nome do Candidato -

CPF do Candidato -

Número de Inscrição (GUIA) -

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para ingresso por provimento e/ou remoção de Delegação de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Edital N. 3/2019, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo, que assinala:

 Condição Física - Sala de fácil acesso (rampa ou elevador) Condição Física - Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor Condição de Lactante - Sala especial para amamentação Condição Visual - Prova ampliada - Folha A3 Condição Visual - Prova em braile

[] Tempo Adicional **com justificativa por especialista** na área de deficiência

Data e assinatura

Observações:

1. Não se esqueça de juntar cópia da Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) em favor do Poder Judiciário de Santa Catarina, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção os itens 6.2 e 6.3 e seus subitens; não deixe de atender a esses dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas Portadoras de Deficiência.

ANEXO IV - PROGRAMAS E PROVAS

ATENÇÃO:

DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OCORRIDAS ATÉ A PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Direito Notarial e Registral

Lei dos Registros Públicos e suas alterações (Lei nº 6.015/73). Lei dos Notários e Registradores e suas alterações (Lei nº 8.935/94). Registro de Imóveis: atribuições; escrituração. Processo de registro; pessoas; matrícula, transcrição e inscrição; código nacional de matrícula - CNM (art. 235-A da LRP); registro, averbação e cancelamento; suscitação de dúvida; bem de família; remição do imóvel hipotecado; Registro Torrens; sistema de registro; imóveis registráveis; alteração no registro de imóveis averbáveis; direitos registráveis; direitos averbáveis; terminologia do registro e da averbação; livros do Registro de Imóveis; títulos judiciais registrável e averbável; princípios do Registro de Imóveis; Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e Sistema Financeiro Imobiliário (SFI); administração do serviço; retificação imobiliária administrativa; retificação imobiliária judicial; terrenos de marinha e alodial (Lei nº 9.636/98 e Lei nº 11.481/07); usucapião administrativo (Art. 216-A da LRP, Art. 1071 do CPC, Provimento do CNJ nº 65/2017, Portaria Conjunta entre a AGU e SPU nº01/2017, de 24/02/17); Da regularização fundiária rural e urbana - Lei nº 13.465/2017, procedimentos de alienação de imóveis da União; direito de laje. Ordem do Serviço - Publicidade - Conservação - Responsabilidade - Competência - Princípios Informativos - Livros - Certidões - Prenotação - Anotações - Qualificação - Notificações - Procedimento de Dúvida - Retificações e Georreferenciamento -- Parcelamento do Solo Urbano e Rural - Condomínios, Incorporações e Patrimônio de Afetação - Sistema Financeiro da Habitação - Contratos Imobiliários - Compromisso e Loteamento - Sistema de Financiamento Imobiliário - Reserva Legal - Desafetação - Tombamento - Restrições Convencionais e Legais - Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro - Cédulas de Crédito Rural, Industrial, Comercial, Bancário, à Exportação e de Produto Rural - Imposto de Transmissão Inter Vivos e Causa Mortis - Lei Federal n. 6.766/1979 - Lei Federal n. 9.514/1997 - Estatuto da Cidade - Código de Águas - Lei Federal n. 11.977/2009 - Lei Federal n. 10.169/2000. Tabelionato de Notas: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; livros; escrituras públicas das diversas naturezas; ata notarial diversas, inclusive para fins de Usucapião administrativo; certidões e traslados; reconhecimento de firmas; procurações; testamentos; princípios do Tabelionato de Notas; diligências; responsabilidade; penalidades. Atos notariais em geral e em espécie - Os documentos necessários para a prática de atos notariais - As certidões negativas - Arquivamento e dispensa de arquivamento - Da Lavratura dos Atos Notariais - Escritura pública - Requisitos - Testamentos - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Imposto de

Transmissão Causa Mortis e Doações - Cópias e Autenticações - Da autenticação de documentos - Selo de Autenticidade. Registro Civil das Pessoas Naturais: competência, atribuições, escrituração, ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; penalidades; nascimento; óbito, casamento; separação e divórcio; emancipação, interdição e ausência; averbações; anotações; ratificações, restaurações e suprimentos; adoção e o Registro Civil; reconhecimento de filhos; fé pública; administração do serviço; gratuidade do Registro de nascimento e óbito; livros e princípios do Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro de nascimento fora de prazo - Lei n. 11.790/2008. Traslados de Assentos Lavrados no Exterior - Opção de Nacionalidade - Estatuto do Estrangeiro - Papel de Segurança - Reconhecimento de Filhos - Fundo de ressarcimento dos atos gratuitos - Lei Federal n. 8.069/1990 - Tutela- Curatela - União homoafetiva e correlatas. Registro Civil de Pessoas Jurídicas: escrituração; pessoa jurídica; registro de jornais; empresas radio-difusoras e agências de notícias; livros; responsabilidades; penalidades. Registro de Títulos e Documentos: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; penalidades; notificações; cancelamentos; princípios aplicáveis ao Registro de Títulos e Documentos; Registro de empresas - Lei nº 8.934/94; fé pública; administração do serviço; livros. Tabelionato de Protesto: atribuições; escrituração; protesto; procedimentos e; natureza e finalidade; protesto especial; Lei nº 9.492/97; informações e certidões; cancelamentos. Legislação que regula os contratos empregatícios nos cartórios - CLT. Noções gerais de documentos eletrônicos e de informática aplicada aos serviços notariais e de registros. Assinatura e certificação digital. Títulos e certidões em meio digital. Notários e registradores. Responsabilidade civil e criminal. Incompatibilidades e impedimentos. Deontologia: Direitos e deveres. Infrações disciplinares e penalidades. Fiscalização da atividade notarial e de registro pelo Poder Judiciário. Corregedoria-Geral da Justiça. Provimentos. Conselho Nacional de Justiça. Recomendações. Lei n. 4.380/1964 - Lei n. 4.504/1964 - Lei n. 4.591/1964 - Lei n. 6.766/1979 - Lei n. 6.840/1980 - Lei n. 8.560/1992 - Lei n. 8.929/1994 - Lei n. 7.433/1985 - Lei n. 9.514/1997 - Lei n. 10.257/2001 - Lei n. 10.267/2001 - Lei n. 10.931/2004 - Lei n. 11.441/2007 - Decreto-Lei n. 58/1937 - Decreto-Lei n. 167/1967 - Decreto-Lei n. 271/1967 - Decreto-Lei 413/1969 - Instrução Normativa 17-b de, de 22 de dezembro de 1980 (Incra) - Instruções normativas da Receita Federal e INSS relativas aos atos notariais e registrais. Lei n. 13.726/2018 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.726-2018?OpenDocument> Entendimento Sumulado pelos Tribunais Superiores.

Direito Civil, Direito /Empresarial e Direito Processual Civil
DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657 / 1942 e suas alterações) Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 / 2002 e suas alterações) Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato. Leis extravagantes. Dos atos unilaterais. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. A responsabilidade civil na Constituição. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da Habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela, da curatela e da tomada de decisão apoiada. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Das disposições finais e transitórias do Código Civil.

Seguros. Registros públicos (Lei nº 6.015 / 1973 e suas alterações). Locação (Lei nº 8.245 / 1991 e suas alterações). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 / 2003 e suas alterações). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 / 2015) Direito Autoral (Lei nº 9.610 / 1998 e suas alterações). Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e outros membros da família (Decreto nº 9.176 / 2017) Direito da Criança e do Adolescente: Da proteção à criança e ao adolescente - Lei n.8.069/1990. Conceitos, deveres, garantias e prioridades. Da interpretação da norma estatutária. Dos direitos fundamentais. Das medidas de proteção. Do direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer. Dos atos infracionais. Das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis. Do Conselho Tutelar. Do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Da Justiça da Infância e da Juventude. Competência dos processos e procedimentos. Dos recursos. Do Ministério Público. Da proteção judicial aos interesses individuais, difusos e coletivos. Das infrações administrativas. Direito do Consumidor: Natureza e fonte das regras de consumo - Lei n. 8.078/1990. A relação de consumo e suas características. Integrantes e objeto da relação de consumo. Objetivos e princípios da política nacional das relações de consumo. Os direitos básicos do consumidor. Interpretação das regras de consumo. Da qualidade que os produtos e serviços devem ter. Da responsabilidade dos agentes que figuram nas relações de consumo. Espécies de responsabilidades previstas na lei de consumo. Da prescrição e da decadência nas ações atinentes a matéria de consumo. Das práticas comerciais. Da oferta e da publicidade. As práticas abusivas e seus efeitos. Da proteção contratual em matéria de consumo. Princípios que regem a matéria. Os contratos de adesão. Das cláusulas abusivas. Espécies e efeitos jurídicos. A defesa do consumidor em juízo. Ações individuais e coletivas. Legitimidade para sua propositura. Efeitos da coisa julgada. Das ações coletivas para defesa dos direitos dos consumidores. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Dano patrimonial e moral. Da cobrança de dívidas e dos bancos de dados e cadastros. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO / EMPRESARIAL: Origens e história do Direito Comercial/ Empresarial. Teoria dos atos de comércio. Teoria da empresa e atividade empresarial e mercado. O Direito Civil e o Direito Comercial/ Empresarial: autonomia ou unificação. Fontes do Direito Comercial/ Empresarial. Os perfis do mercado. Princípios constitucionais econômicos e sua instrumentalidade para o funcionamento do mercado. Direito de Empresa no Código Civil. A empresa e o empresário. Noção econômica e jurídica de empresa. Empresário e sociedade empresária. A atividade empresarial. Capacidade. Empresário rural. Obrigações gerais dos empresários. Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Escrituração e demonstrações contábeis periódicas. Empresa individual de responsabilidade limitada. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Direitos e Obrigações relativas à propriedade industrial: Lei nº 9.279, de 14/5/1996. Disciplina jurídica da concorrência. Concorrência desleal. Repressão civil e penal. Infração da ordem econômica. Sanções por infração da ordem econômica. A atividade empresarial e a publicidade: tutela do consumidor. A intervenção judicial. Jurisprudência dos tribunais superiores. Teoria Geral do Direito Societário. Conceito. Elementos. Classificação. Princípios. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Sócio e acionista. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Capital Social. Classificação das sociedades. Sociedades no Código Civil. Sociedade em Comum. Sociedade em Conta de Participação. Sociedade Simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades Coligadas. Liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, Fusão e Cisão das Sociedades. Sociedade dependente de autorização. Sociedade nacional e estrangeira. Sociedade por ações - Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Sociedades de economia mista. Sociedades controladoras e controladas. Mercado de Capitais.

Valores Mobiliários. Dissolução. Retirada e exclusão do sócio. Apuração de haveres. Liquidação. Partilha. Processo. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Títulos de crédito no Código Civil. Letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Títulos de crédito impróprios. Títulos bancários. Títulos do agronegócio. Títulos eletrônicos ou virtuais. Teoria Geral do direito dos contratos. O Comércio eletrônico. Contratos empresariais. Compra e venda mercantil. Contratos de colaboração. Contratos bancários. Mútuo, fiança, penhor e seguro. Arrendamento mercantil. Fomento Mercantil. Franquia. Alienação fiduciária em garantia. Cartões de Crédito. Transporte de carga, fretamento e armazenagem. Agenciamento de publicidade. O empresário e a relação de consumo. Da tutela contratual dos consumidores. Teoria Geral da Falência. Lei nº 11.101/2005 e suas alterações. Órgãos da falência. Efeitos da falência. Processo de falência. Pedidos de restituição. Da ineficácia e da revogação de atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Classificação e pagamento dos credores. Encerramento da falência. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras e entidades equiparadas. Teoria Geral da Recuperação da empresa. Recuperação judicial e recuperação extrajudicial. Órgãos da recuperação judicial. Processo da recuperação. Verificação dos créditos. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Das normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condições da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna: disposições gerais, da modificação da competência e da incompetência. Da cooperação nacional. Dos sujeitos do processo: capacidade processual; dos deveres das partes e seus procuradores; dos deveres; da responsabilidade das partes por dano processual; das despesas, dos honorários advocatícios e das multas; da gratuidade de justiça; dos procuradores e da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio, da intervenção de terceiros: disposições comuns; da assistência simples; da assistência litisconsorcial; da denunciação da lide; do chamamento ao processo; do incidente de desconsideração da personalidade jurídica; do amicus curiae. Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da justiça. Da advocacia e da defensoria pública. Da forma, do tempo, do lugar e comunicação dos atos processuais. Dos prazos. Das nulidades. Formalismo e instrumentalidade das formas. Convalidação do ato processual. Preclusão. Da comunicação dos atos processuais: disposições gerais; da citação; das cartas; das intimações. Do valor da causa. Tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência e da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Procedimento comum: da petição inicial: requisitos, do pedido e do indeferimento da petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da conversão da ação individual em coletiva. Da conciliação. Da mediação (Lei 13.140/15). Da contestação, reconvenção e da revelia. Das providências preliminares e do saneamento: da não incidência dos efeitos da revelia; do fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Das alegações do Réu. Do julgamento conforme o estado do processo: da extinção do processo; do julgamento antecipado do mérito; do julgamento antecipado parcial do mérito; do saneamento e da organização do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas: disposições gerais; produção antecipada da prova; da ata notarial; do depoimento pessoal; da confissão; da exibição de documento ou coisa; da prova documental; da força probante os documentos; da arguição de falsidade; da produção da prova documental; dos documentos eletrônicos; da prova testemunhal; da admissibilidade e do valor da prova testemunhal; da produção da prova testemunhal; da prova pericial; da inspeção judicial. Da sentença e da coisa julgada: disposições gerais; dos elementos e dos efeitos da sentença; da remessa necessária; do julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; da coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento provisório da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; do cumprimento

definitivo da sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa; do cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, de não fazer ou de entregar coisa; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária no Código de Processo Civil e legislação extravagante. Ação de alimentos e alimentos gravídicos. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução; da execução contra a fazenda pública; da execução de alimentos; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução. Recursos. Recursos ao STF e STJ. Disposições gerais; da apelação; do agravo de instrumento; dos embargos de declaração; Das disposições finais e transitórias. Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Alienação fiduciária. Decreto Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969. Da locação predial urbana e suas ações. Ação civil pública. Mandado de segurança. Ação popular. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário
DIREITO CONSTITUCIONAL: Constitucionalismo e teoria da constituição. Constituição e neoconstitucionalismo. Poder constituinte. Supremacia da Constituição. Normas constitucionais: hermenêutica e filosofia constitucional. Métodos de interpretação. Aplicabilidade e eficácia. Mutações constitucionais. Controle da constitucionalidade: lineamentos gerais e modalidades. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Preâmbulo da Constituição. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais. Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Poder Judiciário. Estatuto da Magistratura: direitos, garantias e deveres. Autonomia administrativa e financeira dos Tribunais. Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Tribunais e Juízes do Trabalho. Tribunais e Juízes eleitorais. Tribunais e Juízes militares. Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional (princípios gerais e limitações ao poder de tributar) e finanças públicas (normas gerais e orçamentos). Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica, política urbana, política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Ordem Social: seguridade social, saúde, previdência social e assistência social; educação, cultura e desporto; meio ambiente; família, criança e adolescente, jovem e idoso; índios. Organização do Estado: organização político-administrativa; a União, os Estados, o Município, o Distrito Federal e os Territórios; da intervenção; administração pública: disposições gerais e princípios, servidores públicos civis, militares e das regiões. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO ADMINISTRATIVO: A Administração Pública. Atos administrativos próprios e impróprios das funções legislativas, executivas e judiciárias. Organização da Administração Pública. Estrutura administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Regime jurídico da administração indireta. Prerrogativas e sujeições. Desconcentração e descentralização. Pessoas de Direito Público e de Direito Privado. Decreto-Lei n.200, de 25.02.1967. Consórcios públicos. Parcerias público-privadas. Atos administrativos. Atividade administrativa. Processo administrativo. Convalidação, efeitos. Extinção dos atos administrativos. Discricionariedade e legalidade. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Validade, eficácia, aperfeiçoamento, efeitos e extinção dos atos administrativos.

Prescrição administrativa. Atividade regulatória da Administração Pública. Poder de polícia. Competência regulatória. Competência econômica, social setorial, técnica/especializada. Agências reguladoras. Controle da Administração Pública. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública e ação popular. Reclamação ao Supremo Tribunal Federal. Mandado de injunção. Ações coletivas. Habeas Data. Direito de petição. Contratos administrativos. Contratação direta (Lei 8.666, de 21.06.1993). Ordem de Serviços. Organizações sociais da sociedade civil de interesse público. Organizações não governamentais. Licitação. Inexigibilidade e Dispensa. Modalidades. Fases do procedimento licitatório. Tipos de Licitação. Princípios da Licitação. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Sistema de remuneração. Vencimentos e subsídios. Vedações. Fixação, alteração e limites. Regime constitucional do servidor público. Direito de greve. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e criminal). Bens públicos. Definição e classificação. A Constituição da República e o regime do Código Civil de 2002. Bens de domínio público e bens dominicais. A transferência de bens públicos: a alienação e o uso do bem público por particular. Bens públicos em espécie. Concessão e permissão de serviços públicos. Conceitos. Modalidades de concessão. Reversibilidade de bens. Extinção e Direito dos concessionários e dos usuários. Desapropriação. Modalidades. Desapropriação Direta e indireta. Desapropriação por zona. Desapropriação urbanística. Atos expropriatórios por particulares. Hipóteses. Decreto Expropriatório. Prazo. Efeitos. Destinação dos bens. Reversão. Desapropriação por acordo e judicial. Indenização. Decreto-Lei 3365/41. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Modalidades. Fundamentos. Causas excludentes e atenuantes. Reparação do dano. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico: servidão, requisição, ocupação temporária, tombamento e limitações administrativas. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) Da Fazenda Pública. Conceito. Prerrogativas processuais. Controle externo e orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO TRIBUTÁRIO: O Estado e o poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. O sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Repartições das receitas tributárias. Fontes do Direito Tributário. Legislação tributária: conceito, vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Imposto; taxa; contribuição de melhoria e outras contribuições. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeito ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Elementos. Incidência, não incidência, imunidade e isenção. Responsabilidade tributária: normas gerais, espécies e hipóteses. Infrações administrativas tributárias. Substituição tributária. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Dívida ativa: conceito, inscrição. Certidão de dívida ativa: natureza jurídica, presunção de certeza e liquidez. Processo administrativo e judicial tributário. Execução fiscal. Lei Federal nº 6.830/80. Embargos à execução fiscal. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Ação anulatória. Ação de repetição de indébito. Ação cautelar e mandado de segurança. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Tributos estaduais e municipais. ICMS, LC nº 87/96, RICMS. ISSQN, LC nº 116/03. Infrações e sanções tributárias. Espécies. Fraude e abuso no ordenamento jurídico tributário. Responsabilidade dos Sucessores e de terceiros. Execução Fiscal e Fraude à execução. Imposto sobre propriedade territorial rural (ITR). Imposto de transmissão “inter vivos” a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI). Imposto de transmissão “inter vivos” por ato gratuito, de bens imóveis (ITBI). Imposto de transmissão “causa mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD). Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana

(IPTU). Imposto de Renda. Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Contribuições sociais INSS e FGTS. Aforamento (enfiteuse ou apazamento). Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

Direito Penal e Direito Processual Penal

DIREITO PENAL: Conceito, funções e características do Direito Penal. Fontes e princípios do Direito Penal. Teoria da norma penal. Lei penal: fontes, características, interpretação, integração, vigência e aplicação. A lei penal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas. Conflito aparente de normas. Parte Geral e Especial do Código Penal brasileiro. Teoria do crime: conceito de crime, evolução histórica e principais sistemas. Bem jurídico. Dano e perigo. Dolo e culpa. Teoria da conduta. Condutas comissivas e omissivas. Teoria do tipo penal. Classificações. Tipos dolosos e culposos. Relação de causalidade. Imputação. Imputação objetiva. Ilicitude e causas excludentes. Culpabilidade e dirimentos. Erro de tipo e de proibição. Iter criminis. Consumação e tentativa. Exaurimento. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. Crime impossível. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Erro na execução e resultado diverso do pretendido. Limites das penas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação penal. Extinção da punibilidade. Disposições penais da Constituição da República Federativa do Brasil. Disposições penais da LEP (Lei nº 7.210/84). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crime organizado (Lei nº 12.850/13 e Lei nº 12.694/12). Crimes e disposições penais das seguintes leis: abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65), responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67), eleitoral (Lei nº 4.737/65 e Lei nº 9.504/97), licitações e contratos públicos (Lei 8.666/93), lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei 9.613/98 e 12.683/12), falência (Lei nº 11.101/05). As contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes e disposições penais da Lei nº 9.099/95 (juizados especiais). Crimes e disposições penais das seguintes leis: Lei nº 10.826/03 (armas), Lei nº 9.503/97 (trânsito), Lei nº 9.605/98 (meio ambiente), Lei nº 10.671/03 (torcedor), Lei nº 8.078/90 (consumidor), Lei nº 8.137/90 (ordem tributária), Lei nº 8.176/91 (ordem econômica), Lei nº 1.521/51 (economia popular), Lei nº 8.069/90 (criança e adolescente) e Lei nº 13.431/17, Lei nº 10.741/03 (idoso), Lei nº 11.340/06 (mulher), Lei nº 7.716/89 (preconceito de raça ou cor) e Lei nº 12.984/14 (portador de HIV). Dos Crimes Contra a Pessoa. Dos Crimes Contra o Patrimônio. Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial. Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho. Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos. Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual. Dos Crimes Contra a Família. Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública. Dos Crimes Contra a Paz Pública. Dos Crimes Contra a Fé Pública. Dos Crimes Contra a Administração Pública. Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Processo penal em geral. Fontes e princípios do direito processual penal. Sistemas processuais. Norma processual penal. Interpretação, integração, aplicação e eficácia temporal, espacial e subjetiva da lei processual penal. Investigação criminal. Sistemas de investigação, poderes e deveres investigatórios. A Polícia judiciária. O inquérito policial. Ação penal. Ação civil ex delicto. Jurisdição e competência. Sujeitos da relação Processual Penal e os Auxiliares da Justiça. Questões e processos incidentes. Das provas. Medidas cautelares pessoais. Prisão. Liberdade provisória. Audiência de custódia. Medidas cautelares reais. Prisão especial. Comunicação dos atos processuais - sentença, processos em espécie, processos especiais, processos de competência do STF e dos Tribunais de Apelação. Prazos processuais. Defeitos processuais. Nulidades. Habeas corpus. Recursos em geral. Execução. Revisão Criminal. Mandado de segurança criminal. Reclamação. Disposições processuais penais

da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Penal brasileiro. Disposições do Código de Processo Civil brasileiro vigente (Lei nº 13.105/15) aplicáveis ao processo penal. Disposições processuais penais contidas na legislação especial: drogas (Lei nº 11.343/06), violência doméstica (Lei nº 11.340/06), prisão temporária (Lei nº 7.960/89), prisão, medidas cautelares, liberdade provisória (Lei nº 12.403/11), juizados especiais (Lei nº 9.099/95) falência (Lei nº 11.101/05), eleitoral (Lei nº 4.737/65), organizações criminosas (Leis nº 12.850/13 e 12.694/12), proteção a testemunhas (Lei nº 9.807/99), depoimento especial (Lei nº 13.431/17), interceptação telefônica (Lei nº 9.296/96), responsabilidade de prefeitos e vereadores (Decreto-Lei nº 201/67). Execução penal (Lei nº 7.210/84). Entendimento sumulado pelos Tribunais Superiores.

DIREITO JUDICIÁRIO

Regimento de Custas do Estado de Santa Catarina. Código de Divisão e Organização Judiciárias de Santa Catarina - Lei Complementar n. 339/2006. Código de Normas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/SC

CONHECIMENTOS GERAIS

Literatura brasileira, portuguesa e universal - Atualidades brasileiras: economia e política - Política e economia nacional e internacional - História Geral e do Brasil - Geografia Brasileira - Raciocínio lógico - Direitos Humanos - Administração e gestão de cartórios. Recrutamento, seleção e treinamento de funcionários. Motivação e incentivo dos colaboradores - Tecnologia da Informação e da Comunicação - Documento eletrônico e assinatura digital - Arquivamento, segurança e preservação de documento eletrônico - Microfilmagem e digitalização - certificação digital - CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - RAIS Relação Anual de Informações Sociais - PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Acessibilidade de Pessoas com mobilidade reduzida.

Prova Escrita e Prática

Devem ser considerados os conteúdos programáticos da Prova Objetiva de Seleção.

QUESTÕES TEÓRICAS - 4 (quatro) questões

1 (uma) questão do Programa de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário;

2 (duas) questões do Programa de Direito Civil, Direito / Empresarial e Direito Processual Civil

1 (uma) questão do Programa de Direito Judiciário

QUESTÃO PRÁTICA - 1 (uma) questão

1 (uma) questão do Programa de Direito Notarial e Registral, relacionada a Registro de Imóveis e/ou de Registro de Títulos e Documentos e/ou de Tabelionato de Protestos e/ou Tabelionato de Notas e/ou de Registro Civil de Pessoas Naturais e/ou de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

QUESTÃO DISSERTATIVA - 1 (uma) questão

1 (uma) dissertação do Programa de Direito Notarial e Registral, relacionada a Registro de Imóveis e/ou de Registro de Títulos e Documentos e/ou de Tabelionato de Protestos e/ou Tabelionato de Notas e/ou de Registro Civil de Pessoas Naturais e/ou de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS, PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Informações do candidato

Nome (nome civil)	
RG	CPF
Nº de inscrição	
E-mail	

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para ingresso por provimento e/ou remoção de delegação notariais e registrais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Edital nº N. 3/2019, vem requerer, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e item 3.23 do citado Edital, a inclusão de seu nome social, como segue:

Nome Social

no cadastro de inscrição preliminar deste concurso público. Outrossim, uma vez registrado o nome social acima informado, requer que o mesmo passe a ser utilizado quando da apresentação do nome do candidato ora requerente.

_____, _____/_____/2019.

(Local) (data)

(Assinatura)

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

PORTARIA n. 4 DE 6 de março DE 2019

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Determina a realização de correição virtual nas comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha e Blumenau e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto nos arts. 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 7º, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os dias 18 de março e 17 de maio de 2019, a realização de correições virtuais nas seguintes unidades:

- I - Balneário Camboriú - Vara da Família, Órfãos e Sucessões;
- II - Balneário Camboriú - Vara da Família, Infância e Juventude;
- III - Balneário Piçarras - 1ª Vara;
- IV - Barra Velha - 1ª Vara;
- V - Barra Velha - 2ª Vara;
- VI - Blumenau - 1ª Vara Criminal; e
- VII - Blumenau - 2ª Vara Criminal.

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional à Juíza-Corregedora Sônia Eunice Odwazny.

Art. 2º. Considerar que, durante a realização das correições, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça para eventuais questionamentos por meio da internet ou do telefone.

Art. 3º. Determinar seja oficiado aos Magistrados, ao Chefe da Secretaria do Foro e aos Chefes de Cartório de cada uma das unidades mencionadas anteriormente, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil das respectivas subseções e ao Coordenador das Promotorias de Justiça das comarcas, com cópia desta Portaria.

Art. 4º. Determinar a expedição de ofício ao Juiz Diretor do Foro das comarcas indicadas acima, também com cópia desta Portaria, para ciência e publicação no quadro de avisos da Direção do Foro imediatamente a partir do seu recebimento.

Art. 5º. Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina e à Defensoria Pública do Estado.

Art. 6º. Por fim, determinar o registro e a autuação desta Portaria como correição nas unidades acima nominadas, bem como a sua publicação, 1 (uma) vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis/SC, 6 de março de 2019.

Henry Petry Junior

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA n. 5 de 6 de MARÇO de 2019

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Determina a realização de correições presenciais nas comarcas de Chapecó, Dionísio Cerqueira, Itá, Maravilha e Modelo e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto nos arts. 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 7º, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, entre os dias 25 a 29 de março de 2019, a realização de correições presenciais nas seguintes unidades:

- I - Chapecó - 3ª Turma de Recursos;
- II - Chapecó - 1ª Vara Criminal;
- III - Chapecó - 1ª Vara da Fazenda Pública;
- IV - Chapecó - 2ª Vara da Fazenda Pública;
- V - Dionísio Cerqueira - Vara Única;
- VI - Itá - Vara Única;
- VII - Itá - Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais;
- IX - Maravilha - 1ª Vara;
- X - Maravilha - 2ª Vara;
- XI - Modelo - Vara Única..

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional ao Juiz-Corregedor Ricardo Rafael dos Santos.

Art. 2º. Fixar a realização de ouvidoria presencial nos seguintes dias e horários:

- I - 25.3.2019, das 14h00 às 14h30 - comarca de Dionísio Cerqueira;
- II - 26.3.2019, das 9h30 às 10h00 - comarca de Maravilha;
- III - 26.3.2019, das 12h30 às 13h00 - comarca de Modelo;
- IV - 26.3.2019, das 16h30 às 17h00 - comarca de Chapecó;
- V - 27.3.2019, das 10h00 às 10h30 - comarca de Itá.

Parágrafo único. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça e o Juiz-Corregedor conhecerão das sugestões, das críticas e das reclamações do Ministério Público, das partes e dos advogados, nos próprios Fóruns das comarcas.

Art. 3º. Considerar que, durante a realização da correição, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º. Determinar seja oficiado aos Magistrados, aos Chefes de Secretaria do Foro e aos Chefes de Cartório das unidades mencionadas anteriormente, com cópia desta Portaria.

Art. 5º. Determinar a expedição de ofício aos Juizes Diretores dos Foros acima indicados, também com cópia desta Portaria, para que acompanhem a correição, solicitando-lhes que:

- I - disponibilizem local adequado para acomodar a equipe de servidores da Corregedoria durante o período designado para a realização da correição previsto no art. 1º;
- II - disponibilizem sala para a realização da ouvidoria presencial (art. 2º).
- III - providenciem a publicação desta Portaria no quadro de avisos da Direção do Foro, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;

IV - afixem a informação pertinente na sala da ouvidoria juntamente com cópia desta Portaria; e

V - oficiem ao Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça na comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil da respectiva subseção.

Art. 6º. Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina e à Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º. Determinar seja oficiado à Presidência deste Tribunal para que autorize o pagamento de diárias e demais despesas inerentes ao deslocamento do Juiz-Corregedor.

Art. 8º. Por fim, determinar o registro e a autuação desta Portaria como correição nas unidades acima nominadas, bem como a sua publicação, 1 (uma) vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis/SC, 6 de março de 2019.

Henry Petry Junior

Corregedor-Geral da Justiça

a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607457-2018.0, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, matrícula 13616, do cargo em comissão de Secretário Jurídico, padrão DASU-9, do Gabinete do Desembargador Volnei Celso Tomazini, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 393 DE 6 DE MARÇO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607587-2018.8, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, KARINE GOMES VIEIRA, matrícula 51899, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Jairo Fernandes Gonçalves, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 382 DE 6 DE MARÇO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607896-2019.6, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MAIRA SCREPEC, matrícula 37325, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Juiz de Direito Gilmar Nicolau Lang da comarca de Itaiópolis, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 440 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608042-2019.1, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, VERIDIANA PIOVEZANI para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da Vara Única da comarca de Ponte Serrada, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 428 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608025-2019.1, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CLARISSA CÓRDOVA PAGANI para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 2ª Vara

Diretoria-Geral Administrativa

Edital

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR ao Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - Subdivisão: Unidade Prisional Avançada de Maravilha, CNPJ: 01.577.780/0001-08, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo eletrônico SPA n° 21089/2018, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n° 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INSERVIBILIDADE PARA INUTILIZAÇÃO bens móveis inservíveis irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na Comarca de Joinville, mediante processo administrativo eletrônico n°. SPA 38422/2018, nos termos do Art. 18º, § 1º, da Resolução n. 09/2013-GP.

Ato

ATO DGA N. 356 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607902-2019.4, RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único do dispositivo constitucional acima referido, a servidora DENIZE PENICHE SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, ANM-9/J, matrícula 3686, lotada na comarca de Joinville - Foro Fazendário.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 380 DE 6 DE MARÇO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando

Cível da comarca da Capital - Fórum Central, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 411 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608008-2019.1, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARIANA FERREIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 5ª Vara Cível da comarca de Joinville, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE 726/2018.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 331 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607938-2019.5, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PATRÍCIA LARISSA DO CANTO ABREU, matrícula 16641, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Ricardo Bruschi, com efeitos a contar de 8 de março de 2019, por ter assumido outro cargo público.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 333 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607939-2019.3, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CLEA EROTHILDES DA SILVEIRA, matrícula 17282, do cargo em comissão de Secretário Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Ricardo Bruschi, com efeitos a contar de 8 de março de 2019, por ter assumido outro cargo público.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 347 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607942-2019.3, RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JANAÍNA CASTRO ARRUDA, matrícula 26939, do cargo em comissão de Secretário Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Newton Trisotto, com efeitos a contar de 8 de março de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 437 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608039-2019.1, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, NATHALIA PAVEI PEDROSO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 1ª Vara Cível da comarca de Braço do Norte, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 438 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608043-2019.0, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LARA DE SOUZA SALLES para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 279 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607916-2019.4, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GUSTAVO JOSÉ MAGRO, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Juiz de Direito Valter Rodrigues de Andrade Júnior, da comarca de Campo Erê, em decorrência da exoneração de Bruno André Marodin.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 221 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607847-2019.8, RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EMERSON ANTONIO MADRUGA, matrícula 34542, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da comarca de Campo Belo do Sul, em decorrência da exoneração de Ricardo Rafael Ferrari.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 361 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607950-2019.4, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ALVARO FERNANDES MARTINS, matrícula 37184 para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Francisco Oliveira Neto, em decorrência da exoneração de Christiane Duz Biff.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 410 DE 7 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 608009-2019.0, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANA MARIA WAWSCHENOWSKY para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da 2ª Vara da comarca de São João Batista, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 395 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Exonera servidor de cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607827-2019.3, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do art. 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CRISTIANE POTRICKOS DA SILVA, matrícula n. 27730, do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, padrão ANS-12/A, da comarca de Videira, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 397 DE 8 DE MARÇO DE 2019

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607977-2019.6, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PATRICK JAIRO DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, da Vara da Fazenda Pública da comarca de São José, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 386 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a

decisão proferida no Processo Administrativo n. 6163/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, BRUNA PIZZETTI TREVISOL, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-07/A, da comarca de Capivari de Baixo, em decorrência da aposentadoria de Cleber José Horácio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Portaria**PORTARIA DGA N. 257 DE 7 DE MARÇO DE 2019**

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607847-2019.8, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado interinamente o servidor EMERSON ANTONIO MADRUGA, matrícula 34542, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara Única da comarca de Campo Belo do Sul, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 415 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607950-2019.4, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor ALVARO FERNANDES MARTINS, matrícula 37184, para desempenhar as funções do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Francisco Oliveira Neto, pelo período de 25 de fevereiro de 2019 até a posse no cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 416 DE 1º DE MARÇO DE 2019

Revoga gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 607950-2019.4, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, concedida ao servidor ALVARO FERNANDES MARTINS, matrícula 37184, para exercer as funções equivalentes às da função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Cumprimento de Atos de Resistência e Defesa da Diretoria de Cumprimento Processual Remoto do Primeiro Grau, por força da Portaria n. 752, de 3 de agosto de 2015, disponibilizada no Dje de 11 de agosto de 2015, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Academia Judicial

Portaria

PORTARIA AJ N. 1, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Bottega, matrícula n. 12964, como Secretário de Eventos do “Curso de Autoproteção para Magistrados - Curso de Direção - Turma 1/2019”, com carga horária de 8 horas-aula presenciais, que ocorrerá no dia 18 de março de 2019, na cidade de Balneário Camboriú-SC, conforme Processo Administrativo SPA n.42722/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 2, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ademar Mistura Junior, matrícula n. 32907, como Secretário de Eventos do “Curso de Capacitação: Atuação dos Magistrados no Contexto do Depoimento Especial com Crianças e Adolescentes”, com carga horária de 4 horas-aula presenciais, que ocorrerá no dia 18 de março de 2019, no período matutino, na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 42802/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 3, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ademar Mistura Junior, matrícula n. 32907, como Secretário de Eventos do “Seminário 1º Ano da Vigência da Lei n. 13.431/2017”, com carga horária de 4 horas-aula presenciais, que ocorrerá no dia 18 de março de 2019, no período vespertino, na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 6646/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 4, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Bottega, matrícula n. 12964, como Secretário de Eventos do “Workshop referente a XII Reunião Ordinária da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios”, com carga horária de 12 horas-aula presenciais, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2019, na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 4171/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo da Academia Judicial

PORTARIA AJ N. 5, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Resolução GP n. 36, de 4 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Bottega, matrícula n. 12964, como Secretário de Eventos do “Seminário vinculado a XII Reunião Ordinária da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios”, com carga horária de 7 horas-aula presenciais, que ocorrerá no dia 29 de março de 2019, na cidade de Florianópolis-SC, conforme Processo Administrativo SPA n. 4174/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Luiz César Medeiros

Diretor-Executivo da Academia Judicial

Expediente

CONSULTA N. 1/2019-AJ

A ACADEMIA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, por meio do seu Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 18/3/2019 a 15/4/2019, a inscrição para habilitação prévia ao processo seletivo do projeto misto indissociável de pesquisa e ensino, para capacitação de magistrados vitalícios e servidores efetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina na modalidade de mestrado profissional em Direito, ofertado pela Universidade Federal do Estado de Santa Catarina (UFSC), nos termos do Convênio n. 237/2016 e Apostila n. 237/2016.001.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições destinam-se à habilitação prévia para participar do processo seletivo para o preenchimento de 24 vagas no curso de Mestrado Profissional em Direito ofertado pela UFSC, distribuídas da seguinte forma: a) Magistrados vitalícios do Poder Judiciário de Santa Catarina: 20 vagas; e b) Servidores efetivos do Poder Judiciário de Santa Catarina, portadores de diploma de Bacharel em Direito: 04 vagas. É permitida a transferência de vagas sobranes do grupo dos magistrados para o grupo dos servidores e vice-versa.

1.2 O programa de mestrado profissional da UFSC terá 24 meses de curso (disciplinas, orientação e demais atividades acadêmicas).

1.3 A periodicidade das aulas será semanal, preferencialmente quinta-feira, no período vespertino e noturno, e sexta-feira, no período matutino e vespertino e tem previsão para início no segundo semestre de 2019.

1.4 A inscrição para habilitação prévia no processo de seleção ao curso de mestrado profissional ocorrerá pelo sistema eletrônico de inscrição da Academia Judicial.

1.5 Não será habilitado o interessado que deixar de anexar a documentação solicitada no formulário eletrônico de inscrição.

1.6 O resultado da habilitação prévia será publicado na página eletrônica da Academia Judicial.

1.7 Os magistrados e servidores habilitados deverão se inscrever oportunamente para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado profissional, de acordo com os regramentos a serem editados pela UFSC.

1.8 A Academia Judicial expedirá certidão de habilitação aos candidatos. A certidão será documento obrigatório para inscrição no processo de seleção aos candidatos ao curso de Mestrado Profissional na UFSC.

2 INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS

2.1 Por ocasião da inscrição eletrônica, os servidores deverão anexar os seguintes documentos:

- certificado de conclusão de curso superior;
- cópia das informações funcionais;
- declaração do magistrado (anexo I) de que sua dissertação versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;
- declaração do servidor (anexo I) de que não sofreu pena de suspensão

ou censura nos últimos dois anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão;

e) declaração do servidor (anexo I) de permanência no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense, ressalvada a hipótese de servidor com tempo para aposentadoria, caso em que é facultado cumprir a exigência estabelecida em atividades de ensino na Academia Judicial;

f) concordância do superior hierárquico no que diz respeito à participação do servidor no curso, ficando estabelecido que os servidores lotados no Tribunal de Justiça deverão solicitar autorização aos diretores (no âmbito administrativo) e aos desembargadores (no âmbito jurisdicional), enquanto os servidores da justiça de primeiro grau deverão solicitar autorização ao magistrado e ao superior hierárquico direto.

2.2 A habilitação prévia do servidor para participar do processo de seleção da UFSC será aprovada pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial.

2.3 O servidor habilitado pela Academia Judicial e aprovado na seleção da UFSC será dispensado do trabalho nos dias de aula sem prejuízo da remuneração, devendo, porém, ser ajustada com o seu superior hierárquico a recuperação das horas não trabalhadas.

2.4 Completado o curso, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado e cópia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para eventual aproveitamento pela Administração do Poder Judiciário e poderá ser convocado a expor seu TCC.

3 INSCRIÇÃO PARA MAGISTRADOS VITALÍCIOS

3.1 Por ocasião da inscrição eletrônica, os magistrados deverão anexar os seguintes documentos:

- certificado de conclusão de curso superior;
- cópia das informações funcionais;
- declaração do magistrado (anexo II) de que sua dissertação versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;
- declaração do magistrado (anexo II) de permanência no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do prazo em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense, ressalvada a hipótese de magistrado com tempo para aposentadoria, caso em que é facultado ao juiz afastar-se da jurisdição e cumprir tal exigência em atividades de ensino na Academia Judicial;
- declaração do magistrado (anexo II) de que disseminará mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, quando solicitado pela Academia Judicial, e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional.

3.2 Após o término do prazo de inscrição para habilitação prévia, a Academia Judicial instruirá o processo de habilitação com informações atualizadas sobre:

- cumprimento do período de vitaliciamento pelo magistrado;
- existência de processo administrativo disciplinar instaurado ou de qualquer punição dessa natureza contra o magistrado nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da apresentação do requerimento;
- produtividade do magistrado no exercício da função, para análise de merecimento;
- existência de decisões pendentes em processos, com prazo legal esgotado sem a devida justificativa do magistrado;
- fruição de idêntico benefício pelo magistrado nos últimos 5 (cinco) anos; e
- existência de juiz disponível para a substituição do magistrado, para que não haja prejuízo aos serviços judiciários.

3.3 Não será autorizado o afastamento de magistrado que:

- não houver cumprido o período de vitaliciamento;
- estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou houver

recebido qualquer punição dessa natureza nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da inscrição para habilitação;

c) apresentar decisões ou sentenças pendentes além do prazo legal, injustificadamente;

d) houver usufruído de idêntico benefício nos últimos 5 (cinco) anos;

e) apresentar baixa produtividade no exercício da função em relação à média das unidades de grupo equivalente.

3.4 A inscrição para habilitação no processo seletivo será aprovada pelo Diretor-Executivo da Academia Judicial e o afastamento da atividade judicante será autorizado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

3.5 O magistrado aprovado no processo de seleção do mestrado profissional da UFSC, sempre que precisar se afastar da atividade judicante para participar das aulas e demais atividades acadêmicas, deverá comunicar esse fato à COMAGIS.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os assuntos administrativos relativos à inscrição para habilitação para participar do processo seletivo do curso serão resolvidos pela Seção de Secretaria Acadêmica da Academia Judicial.

4.2 Os magistrados e servidores habilitados não farão jus ao recebimento de diárias e ao ressarcimento de despesas com locomoção.

4.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Diretoria-Executiva da Academia Judicial, que utilizará, naquilo que for cabível, as regras previstas na Resolução GP n. 2/2004 e na Resolução TJ n. 8/2016.

Florianópolis, 6 de março de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CÉZAR MEDEIROS

DIRETOR-EXECUTIVO DA ACADEMIA JUDICIAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO (servidor efetivo)

Pelo presente instrumento, eu, _____, para fins de habilitação no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGPD/UFSC, relativo ao Convênio n. 237/2016, firmado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a UFSC, declaro que:

- o trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em quaisquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;

- assumo, desde logo, total responsabilidade pelo aporte substancial, ideológico e referencial conferido ao trabalho que irei apresentar, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Direito, a Banca Examinadora, o Orientador e a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de todo e qualquer reflexo acerca da dissertação;

- estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão;

- permaneceréi no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício ou, no caso de aposentadoria, pelo mesmo período à disposição da Academia Judicial para desenvolver atividades de ensino, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores dispendidos pelo Poder Judiciário catarinense; e

- não sofri pena de suspensão ou censura nos últimos 2 (dois) anos e não estou em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Florianópolis, (data).

DECLARANTE (nome e matrícula)

De acordo:

Autoridade Superior

ANEXO II

DECLARAÇÃO (magistrado)

Pelo presente instrumento, eu, _____, para fins de habilitação no processo seletivo para participar do Curso

de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGPD/UFSC, relativo ao Convênio n. 237/2016, firmado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a UFSC, declaro que:

- o trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo às atividades do Poder Judiciário, acompanhada da cessão total de uso, em quaisquer de suas modalidades, sem ônus para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina ou para seus órgãos auxiliares;
 - assumo, desde logo, total responsabilidade pelo aporte substancial, ideológico e referencial conferido ao trabalho que irei apresentar, isentando a Universidade Federal de Santa Catarina, a Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Direito, a Banca Examinadora, o Orientador e a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina de todo e qualquer reflexo acerca da dissertação;
 - estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho de conclusão;
 - permaneceréi no Poder Judiciário de Santa Catarina pelo dobro do período em que usufruir do benefício, contado a partir do término do curso e, em caso de aposentadoria, cumprirei esse período em atividades de ensino na Academia Judicial, sob pena de devolver os valores dispendidos pelo Poder Judiciário; e
 - disseminarei mediante aulas e palestras, quando solicitado pela Academia Judicial, os conhecimentos adquiridos no curso, durante o prazo referido no item anterior, e apresentarei artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação na Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional.
- Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.
Florianópolis, (data).

Assinatura (nome e matrícula)

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 212/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
HERLEI JOSE CANTU	ENGENHEIRO CIVIL	Ibirama - SC	07/03/2019	08/03/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
HERLEI JOSE CANTU	ENGENHEIRO CIVIL	Ibirama - SC	13/03/2019	15/03/2019	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 213/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
SANDREI DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Palmitos - SC	12/03/2019	14/03/2019	Recolhimento de processo para arquivo

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 214/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
VALMIR ANGELO PARISOTTO	3º SARGENTO	São Francisco do Sul - SC	03/03/2019	03/03/2019	Participar de Sessão/Audiência

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 215/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
SIMONE BRINGHENTI SCHIO	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	14/03/2019	15/03/2019	Capacitação Academia Judicial
LUIZ CARLOS VAILATI JUNIOR	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	14/03/2019	15/03/2019	Capacitação Academia Judicial
RODRIGO BARRETO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	13/03/2019	15/03/2019	Capacitação Academia Judicial
RAFAEL SALVAN FERNANDES	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	13/03/2019	15/03/2019	Capacitação Academia Judicial
SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCE	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	13/03/2019	15/03/2019	Capacitação Academia Judicial
RAFAELA FATIMA MARQUES	PSICÓLOGO	Florianópolis - SC	13/03/2019	16/03/2019	Capacitação Academia Judicial
PATRICIA GONCALVES KICHEL	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	10/03/2019	13/03/2019	Capacitação Academia Judicial
GISLAINE NEVES MACIEL	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	13/03/2019	16/03/2019	Capacitação Academia Judicial
PATRICIA GONCALVES KICHEL	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	13/03/2019	16/03/2019	Capacitação Academia Judicial
DEISE ANTUNES BORTOLUZZI	PSICÓLOGO	Florianópolis - SC	13/03/2019	16/03/2019	Capacitação Academia Judicial
MARA FERNANDA CORDOVA	PSICÓLOGO	Florianópolis - SC	13/03/2019	16/03/2019	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 216/2019

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
MURILO CARLOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Itajaí - SC	06/03/2019	06/03/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
RENATO LUCKNER GOULART	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Tubarão - SC	06/03/2019	06/03/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Itajaí - SC	07/03/2019	07/03/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
JAIRO MANOEL DA SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Criciúma - SC	11/03/2019	11/03/2019	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
TANIA APARECIDA NUNES DE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	Mondai - SC	11/03/2019	11/03/2019	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
IZIDORO RAMOS DO NASCIMENTO FILHO	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	São Bento do Sul - SC	12/03/2019	12/03/2019	Reunião
MARIANA BORGES DOS SANTOS	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	São José - SC	12/03/2019	12/03/2019	Reunião

RAISSA LOPES LIMA CAVALCANTI COELHO MONTIBELLER	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	São José - SC	12/03/2019	12/03/2019	Reunião
CLAUDIANE BORELLA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	Chepecó - SC	12/03/2019	12/03/2019	Reunião
VANIA MARIA MACANEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Blumenau - SC	12/03/2019	12/03/2019	Reunião

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****RELAÇÃO Nº 217/2019****Afastamentos com Concessão de Diárias**

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ANDREA FABENI TOSTES	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Guarimirim - SC	14/03/2019	14/03/2019	Cooperação
DANIELLA MARCOS FERREIRA FELIPPE	ASSISTENTE SOCIAL	Araranguá - SC	14/03/2019	14/03/2019	Cooperação
MAURICIO FABIANO MORTARI	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Criciúma - SC	12/03/2019	12/03/2019	Participar de Sessão/Audiência
SANDRA REGINA RIBEIRO CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	Fraiburgo - SC	13/03/2019	14/03/2019	Cooperação
ELAINE VELOSO MARRASCHI	JUIZ SUBSTITUTO	Garopaba - SC	11/03/2019	14/03/2019	Substituição de magistrado
MARCELO BERENSTEIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pomerode - SC	14/03/2019	15/03/2019	Cooperação
MARLO LAWIN	OFICIAL DE JUSTIÇA	Jaraguá do Sul - SC	14/03/2019	16/03/2019	Cooperação
SALETE SILVA SOMMARIVA	DESEMBARGADOR	Lages - SC	13/03/2019	15/03/2019	Representar o TJ em eventos diversos
CAROLINA RANZOLIN NERBASS FRETTA	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Salvador - BA	14/03/2019	16/03/2019	Representar o TJ em eventos diversos
RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO	DESEMBARGADOR	Salvador - BA	14/03/2019	16/03/2019	Representar o TJ em eventos diversos

Diretoria de Material e Patrimônio**Extrato**

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO E A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE.
DO OBJETO: Este convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso Superior, vinculados ao ensino público ou particular, legalmente reconhecidos, mediante programa de estágio não obrigatório. DO PRAZO: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados de 23.3.2019 - data em que encerra a vigência do convênio anterior -, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 06 de março de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RAPHAEL JAQUES DE SOUZA - Diretor de Gestão de Pessoas - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - GUILHERME GUMBALA NETTO - Diretor Geral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE ATÉ 6 (SEIS) CANAIS DISTINTOS DE COMUNICAÇÃO COM O BACKBONE DA REDE DE INTERNET A Diretoria de Material e Patrimônio comunica o credenciamento da

empresa CLARO S.A. (código 10771), CNPJ n. 40.432.544/0001-47, nos termos do Edital de Credenciamento n. 84/2018, para a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção e monitoramento, com fornecimento de até 6 (seis) canais distintos de comunicação com o backbone da rede de internet. Certificado de Registro Cadastral sob n. 19/2019, com vencimento em 11/11/2023. Florianópolis, 08 de março de 2019.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

EXTRATO DA APOSTILA N. 301/2016.003

DO OBJETO: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula décima primeira do Contrato n. 301/2016, fazendo incidir o percentual acordado entre as partes de 9,00% (nove por cento), referente ao índice IGP-DI (-1) do período compreendido entre 2.12.2017 e 1.12.2018, conforme Processo n. 3799/2019. Florianópolis, 07 de março de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

Diretoria de Gestão de Pessoas**Edital****EDITAL N. 61/2019**

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de Oficial de Justiça e Avaliador da lista geral da III Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 19/2018, na data de 13-3-2019 serão convocados, por meio de correio eletrônico, os candidatos JUAREZ ANTONIO TIZZOT DE MORAIS JUNIOR e DOUGLAS DE OLIVEIRA BORGES, melhores classificados da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em serem aproveitados nas comarcas de Santa Cecília e de São Joaquim, nas vagas decorrentes das remoções de Fausto Bonatto da Silva e Karine de Souza Warmling, respectivamente.

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Florianópolis, 8 de março de 2019.

Marcelo Parisi Freitas

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Ato**ESTADO DE SANTA CATARINA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DGP N. 283, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Promove por aperfeiçoamento.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução n. 44/2013 - GP e da Instrução Normativa n. 1/2018.

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Data de Efeito, Processo, Padrão Atual, Padrão com Promoção. Lists employee data for the first 450 rows.

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Data de Efeito, Processo, Padrão Atual, Padrão com Promoção. Continues employee data from the second table, covering rows 451 to 815.

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
4682	ROSANE TATSCH FABRIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	349452018	ANM-08/H	ANM-08/I
19924	ROSANGELA PARENTI ZARPELON	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2018	444482018	ANM-08/E	ANM-08/F
7570	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo Auxiliar	21/09/2018	328632018	SAU-06/H	SAU-06/I
20920	ROSELEIA VIEIRA MEDINA	Psicologo	31/10/2018	379742018	ANS-11/G	ANS-11/H
13523	ROSELI DUENES VELHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	313802018	ANM-08/H	ANM-08/I
19392	ROSEMARY TONINI INACIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2018	396942018	ANM-08/D	ANM-08/E
17034	ROSEMILDA SIQUEIRA	Oficial de Justica	30/10/2018	379612018	ANM-09/E	ANM-09/F
38146	ROSENE APARECIDA DA SILVA LIMA	Assistente Social	29/10/2018	37732018	ANS-10/G	ANS-10/H
5794	ROSILENE LUCIA ROMANI MAGRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	443812018	ANM-09/D	ANM-09/E
25296	ROSILENE MIRANDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	381182018	ANM-08/I	ANM-08/J
5768	ROSIMEIRI NATAL GREGORIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	445622018	ANM-09/F	ANM-09/G
44463	RUBIA DE ARAUJO CORREA EVERS	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	34742018	ANM-07/C	ANM-07/D
44463	RUBIA DE ARAUJO CORREA EVERS	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	333782018	ANM-07/D	ANM-07/E
48879	RUBIA MATELO TREVISAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/10/2018	379812018	ANM-07/B	ANM-07/C
48879	RUBIA MATELO TREVISAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	401042018	ANM-07/C	ANM-07/D
27587	RUI CARLOS OUTRA SOUZA	Agente Administrativo Auxiliar	19/12/2018	443292018	SAU-04/I	SAU-04/J
39375	RUTH WOSNISKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/09/2018	390172018	ANM-07/I	ANM-07/J
41204	SAMIRA HENKE	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	344952018	ANM-07/F	ANM-07/G
33830	SAMIRA REGINA MALHEIROS	Analista Juridico	18/12/2018	439592018	ANS-10/I	ANS-10/J
5542	SANDRA MANES GUESSEER	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/10/2018	37432018	ANM-08/C	ANM-08/D
5542	SANDRA MANES GUESSEER	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/10/2018	374332018	ANM-08/D	ANM-08/E
11729	SANDRA PAULA TREMEA	Comissario da Infancia e Juventude	09/09/2018	310602018	ANM-08/H	ANM-08/I
11729	SANDRA PAULA TREMEA	Comissario da Infancia e Juventude	22/10/2018	367092018	ANM-08/J	ANM-09/A
4753	SANDRA REGINA BERNARDI GARCIA	Oficial de Justica	14/11/2018	394882018	ANM-09/I	ANM-09/J
19908	SANDRA REGINA GONCALVES VEIGA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2018	439462018	ANM-09/C	ANM-09/D
20373	SANDRO DA ROSA VIDOTTO	Oficial de Justica	19/12/2018	442352018	ANM-08/E	ANM-08/F
19027	SANDRO MACHADO	Oficial de Justica	25/09/2018	332642018	ANM-08/B	ANM-08/C
51784	SANDRO SEBEN ZANELLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	444882018	ANM-07/A	ANM-07/B
51784	SANDRO SEBEN ZANELLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	444922018	ANM-07/B	ANM-07/C
4970	SARAH MARIA LEMOS SCHUH	Psicologo	09/10/2018	352432018	ANS-10/B	ANS-10/C
27164	SCHAIANE BASCHIROTTI FELISBINO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	381642018	ANM-08/E	ANM-08/F
30068	SCHARIA DIANE KRUGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/09/2018	334202018	ANM-08/C	ANM-08/D
27945	SCHRAN MANGUE ABRAHAM	Oficial de Justica e Avaliador	13/12/2018	434092018	ANS-10/I	ANS-10/J
27945	SCHRAN MANGUE ABRAHAM	Oficial de Justica e Avaliador	26/11/2018	407422018	ANS-10/H	ANS-10/I
25104	SELESIO ISOPPO	Oficial de Justica	03/09/2018	305602018	ANM-07/J	ANM-08/A
25104	SELESIO ISOPPO	Oficial de Justica	25/09/2018	332232018	ANM-08/A	ANM-08/B
29157	SELMA CASTRO SILVA DE PAULA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	349722018	ANM-08/C	ANM-08/D
29157	SELMA CASTRO SILVA DE PAULA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/10/2018	351862018	ANM-08/D	ANM-08/E
32334	SEKIO GALIZIA FILHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	347212018	ANM-07/H	ANM-07/I
18065	SERGIO WEBER	Analista de Sistemas	31/12/2018	44662018	ANS-11/D	ANS-11/E
22491	SIDNEY BESEN	Engenheiro Eletricista	22/10/2018	367262018	ANS-10/J	ANS-11/A
13269	SILVANA MENDES GUIMARAES FARIAS	Oficial de Justica	10/12/2018	396772018	ANM-09/D	ANM-09/E
16444	SILVANA PISANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	444102018	ANM-08/I	ANM-08/J
11615	SILVANE MARA CIVERO LIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2018	441222018	ANM-09/G	ANM-09/H
29155	SILVIA ADELINA SCHWALB	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/09/2018	321812018	ANM-08/A	ANM-08/B
29155	SILVIA ADELINA SCHWALB	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	400592018	ANM-08/B	ANM-08/C
18896	SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2018	44022018	ANM-09/C	ANM-09/D
26446	SILVIA UBER	Analista Juridico	01/10/2018	339582018	ANS-11/B	ANS-11/C
5584	SILVONEI GARCIA	Oficial de Justica	03/09/2018	305302018	ANM-09/G	ANM-09/H
37378	SIMONE BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS COELHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	332252018	ANM-07/H	ANM-07/I
21123	SIMONE MORSOLETO PRIMON	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	378302018	ANM-08/F	ANM-08/G
3840	SIMONE NOGARA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/09/2018	323102018	ANM-09/H	ANM-09/I
9230	SIMONE PAMPLONA ZACCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	345852018	ANM-09/D	ANM-09/E
25523	SIMONE PELIZZA DONDONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/09/2018	324092018	ANM-08/E	ANM-08/F
25523	SIMONE PELIZZA DONDONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/09/2018	324102018	ANM-08/F	ANM-08/G
16987	SIMONE REIMER	Analista Juridico	05/11/2018	383562018	ANS-11/D	ANS-11/E
17426	SIMONI DANDOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	378642018	ANM-09/G	ANM-09/H
17426	SIMONI DANDOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	378662018	ANM-09/H	ANM-09/I
25361	SIMONIA TAGLIAN	Oficial de Justica e Avaliador	27/11/2018	410052018	ANS-11/E	ANS-11/F
17712	SINARA MAGDA MACHADO DA SILVA	Comissario da Infancia e Juventude	18/12/2018	439582018	ANM-08/E	ANM-08/F
17712	SINARA MAGDA MACHADO DA SILVA	Comissario da Infancia e Juventude	29/10/2018	376732018	ANM-08/D	ANM-08/E
24978	SOLANGE BARREMAKER VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	314052018	ANM-08/B	ANM-08/C
24978	SOLANGE BARREMAKER VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	444082018	ANM-08/D	ANM-08/E
34859	SOLANGE PAIVEI NASPOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	378512018	ANM-07/H	ANM-07/I
5881	SONIA DELL ANTONIA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/09/2018	337552018	ANM-09/G	ANM-09/H
5881	SONIA DELL ANTONIA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	344962018	ANM-09/H	ANM-09/I
9204	SONIA FELDMANN MOMO	Assistente Social	03/09/2018	307022018	ANS-12/D	ANS-12/E
5694	SONIA IRENE GODLEWSKI	Agente de Apoio Administrativo	21/11/2018	401702018	SDV-03/F	SDV-03/G
28471	SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	Oficial da Infancia e Juventude	14/12/2018	436092018	ANS-11/G	ANS-11/H
16461	SORAYA DANIELA NOTO	Oficial de Justica	01/10/2018	339702018	ANM-08/C	ANM-08/D
20360	STELA MARISA COELHO THIVES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	333242018	ANM-08/J	ANM-09/A
11614	SUSI MEIRE FATIMA CARVALHO	Analista de Sistemas	11/12/2018	427452018	ANS-11/J	ANS-12/B
14496	SUSI TEODOSIO	Oficial de Justica	01/10/2018	340572018	ANM-08/D	ANM-08/E

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
14496	SUSI TEODOSIO	Oficial de Justica	22/11/2018	403502018	ANM-08/E	ANM-08/F
13570	SUSILANE FATIMA REBELATO PAZA	Agente Administrativo Auxiliar	19/12/2018	444452018	SAU-04/A	SAU-04/B
18368	SUYAN DE OLIVEIRA DE MELO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	445582018	ANM-08/G	ANM-08/H
26787	TAIANA LINHARES BALBISAN	Oficial de Justica e Avaliador	18/12/2018	440182018	ANS-11/B	ANS-11/C
27182	TADEU CRISTIANO GASPERIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/09/2018	310092018	ANM-08/F	ANM-08/H
16692	TAIANA BONINI	Analista Juridico	23/11/2018	405632018	ANS-11/A	ANS-11/B
27188	TAIS CAROLINA SEIBT RICK	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	401182018	ANM-07/H	ANM-07/I
22118	TAISA DA MAIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	348692018	ANM-08/A	ANM-08/B
22118	TAISA DA MAIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	400082018	ANM-08/B	ANM-08/C
11778	TAISA RUBERTI DELL AGNOLLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/10/2018	365852018	ANM-08/J	ANM-09/A
48199	TAISE DE QUEIROZ BERTOLDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	445662018	ANM-07/D	ANM-07/E
48562	TALITA STEINER CORREA	Analista Administrativo	04/10/2018	345722018	ANS-10/B	ANS-10/C
52361	TAMARA GRANDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/09/2018	331652018	ANM-07/A	ANM-07/B
52361	TAMARA GRANDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	351182018	ANM-07/B	ANM-07/C
25132	TANANDRA CARDOSO KRUGER	Oficial de Justica e Avaliador	14/09/2018	321242018	ANS-11/E	ANS-11/F
32225	TANIAN HELENA VITALI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2018	385512018	ANM-08/A	ANM-08/B
25399	TANIA MARA TURI DE OLIVEIRA COLPANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/10/2018	355312018	ANM-08/J	ANM-09/A
25399	TANIA MARA TURI DE OLIVEIRA COLPANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/10/2018	355322018	ANM-09/A	ANM-09/B
27931	TANIA MARIA DA SILVA ARRUDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	347042018	ANM-08/E	ANM-08/F
19956	TASSIANE ISABEL ROHDEN RAUEN	Analista Juridico	18/12/2018	440242018	ANS-11/B	ANS-11/C
19981	TATIANA BRAGA COLOSSI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2018	414202018	ANM-08/I	ANM-08/J
27581	TATIANA DE MIRANDA RODRIGUES	Oficial da Infancia e Juventude	19/12/2018	445932018	ANS-10/H	ANS-10/I
38093	TATIANA SAKUMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	345102018	ANM-07/H	ANM-07/I
24770	TATIANE BLANK	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2018	445822018	ANM-09/A	ANM-09/B
32510	TENIRA DE CASTRO PEREIRA	Oficial de Justica e Avaliador	04/10/2018	345392018	ANS-10/H	ANS-10/I
32208	TEREZINHA RAMOS DE JESUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	382422018	ANM-07/H	ANM-07/I
32208	TEREZINHA RAMOS DE JESUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2018	398582018	ANM-07/J	ANM-08/A
48014	THAIS CRISTINA MIGLIORANZA	Analista Juridico	13/11/2018	394582018	ANS-10/A	ANS-10/B
20852	THAIS KRAMER MARQUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/10/2018	352112018	ANM-07/H	ANM-08/B
14729	THALIA KRAUSE	Analista Administrativo	18/12/2018	440032018	ANS-12/I	ANS-12/J
14729	THALIA KRAUSE	Analista Administrativo	22/11/2018	403552018	ANS-12/H	ANS-12/I
37366	THALITA SCHUTZ CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/09/2018	335712018	ANM-07/H	ANM-07/I
28085	THAIS KRAMER MARQUES	Analista de Sistemas	11/12/2018	428872018	ANS-11/B	ANS-11/C
28670	THIAGO ANSELMO FLORENCIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/10/2018	361432018	ANM-08/F	ANM-08/G
25612	THIAGO ESMERALDINO NUNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/09/2018	327132018	ANM-07/J	ANM-08/A
34988	THIAGO MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2018	444542018	ANM-08/B	ANM-08/C
24659	THIAGO TONET	Oficial da Infancia e Juventude	13/09/2018	318212018	ANS-11/A	ANS-11/B
24659	THIAGO TONET	Oficial da Infancia e Juventude	04/10/2018	345442018	ANS-11/B	ANS-11/C
28420	THIAGO SCHAEFFER CAMPAGNA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	348802018	ANM-08/C	ANM-08/D
19172	THIAGO SOUZA GARCIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2018	427042018	ANM-08/C	ANM-08/E
4473	THIAGO SIEBER MARTINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/09/2018	328972018	ANM-09/I	ANM-09/J
19112	THIAGO ZEL DE MELO CIARINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	344792018	ANM-09/E	ANM-09/F
24684	VALDIR FRONZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	345032018	ANM-08/C	ANM-08/D
24684	VALDIR FRONZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/10/2018	371382018	ANM-08/D	ANM-08/E
51574	VALERIA CRISTINA DIPP SILVA MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/10/2018	380472018	ANM-07/B	ANM-07/C
51574	VALERIA CRISTINA DIPP SILVA MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/10/2018	357342018	ANM-07/A	ANM-07/B
9638	VANDERLEI WOJICHOVSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/09/2018	330392018	ANM-08/H	ANM-08/I
9638	VANDERLEI WOJICHOVSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/10/2018	345782018	ANM-08/I	ANM-08/J
31588	VANECIA ALDA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/10/2018	344352018	ANM-08/D	ANM-08/E
31588	VANECIA ALDA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2018	396552018	ANM-08/E	

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Data de Efeito, Processo, Padrão Atual, Padrão com Promoção. Rows include Vivian Rubin Krueel, Viviane Consorte Zapeolini, Wagner Pereira, Waldomiro Jonas Brunoni, Walessa Stanck de Oliveira, etc.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Raphael Jaques de Souza Diretor de Gestão de Pessoas

ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DGP N. 284, DE 7 DE MARÇO DE 2019. Promove por desempenho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 3º, 8º, 9º, 10, 11 e 29 da Resolução n. 44/2013 - GP e da Instrução Normativa n. 1/2018 - DGA, RESOLVE:

Art. 1º Promover por desempenho os servidores abaixo relacionados, com os respectivos efeitos retroativos:

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Data de Efeito, Data de Pagto., Padrão Atual, Padrão com Promoção. Rows include Abimael Heber Correa, Adilson Melo Vieira, Adriana Thibes, Adriano Augusto Bernardo, Aguide Zimmermann, Aires Pedro Lazzarotti, Alan Wuerges Pagel, etc.

Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Cargo Efetivo, Data de Efeito, Data de Pagto., Padrão Atual, Padrão com Promoção. Rows include Alessandra Gubiani Luz de Souza, Alessandra Martins Waltrick Testa, Alessandra Minosso Winck, etc.

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
20769	ANDRE LUIZ BARILKA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
5875	ANDRE LUIZ DAL GRANDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
25957	ANDRE LUIZ STAMCK	Oficial de Justica e Avaliador	01/09/2018	01/09/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
28699	ANDREA MINOTTO PORTELA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
20512	ANDRE RICARDO SANDRI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
20894	ANDRE WILLIAM DALMI CARRASCO	Oficial de Justica	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
8673	ANDREA COSTA DA CONCEICAO	Analista Juridico	02/10/2018	02/10/2018	ANS-12/B	ANS-12/C
5746	ANDREA IBIRAPITANGA HINTZ PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
19732	ANDREA LANA DA SILVA COSTA ESPINDOLA	Assistente Social	23/12/2018	23/12/2018	ANS-11/J	ANS-12/A
9139	ANDREA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Assistente Social	25/09/2018	25/09/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
18618	ANDREA ADRIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/09/2018	08/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28746	ANDREA GOULART DE MELLO	Analista Juridico	01/12/2018	01/12/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
8510	ANDREA ZILIO TRENTIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
13435	ANDREA SILVEIRA FELICIANO	Agente Administrativo Auxiliar	29/09/2018	29/09/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
17419	ANDREZA TODESCATO CATANEO	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/10/2018	17/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
30938	ANDREZZA BISEWSKI SILVA	Oficial de Justica e Avaliador	22/09/2018	22/09/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
20510	ANDRIZE MAZZOLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/09/2018	23/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28187	ANGELA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
20561	ANGELA CRISTIANE HUTHER ZAMBÃO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
22853	ANGELA CRISTINA STOCKER	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
7015	ANGELA ELISABETE FAVERO BEBER	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
19121	ANGELA MARA FRANCAZ DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24577	ANGELA MARIA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20765	ANGELA RAQUEL KOLB SCHIEFLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
32555	ANGELA RECHE	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
22947	ANGELICA CHRISTEN KUHNEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
20722	ANGELITA MARIA LEMOS KORTZBEIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/10/2018	27/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28008	ANGELITA OLIVEIRA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
16264	ANGELITA SALETE DA SILVA DEL MORAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/12/2018	22/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
18705	ANGELO PIVA	Oficial de Justica	20/10/2018	20/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
10937	ANNA CLAUDIA KRUGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
20307	ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE	Oficial de Justica	16/12/2018	16/12/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
28595	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
13757	ANTONIO EDSON SUBTL	Oficial de Justica	18/12/2018	18/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
18688	ANTONIO GILBERTO TIBES DE FREITAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
4738	ANTONIO HENRIQUE FARACO	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
22821	ANTONIO JOAO EMÍDIO	Oficial de Justica	18/11/2018	18/11/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
7998	ANTONIO LUIZ MARIANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
20724	ANTONIO MAURICIO KRUEGER ORLANDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
20611	APARECIDA DE SOUSA ROEPKE	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/09/2018	27/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
14997	ARACEU CRISTINA AGNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/12/2018	25/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
17715	ARIANE MATTEI NUNES	Analista Juridico	09/10/2018	09/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
22726	ARILDO MENEGASSO RIBEIRO	Oficial de Justica	18/10/2018	18/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
10500	ARILTON COLLACO PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
35652	ARNALDO COSTA JUNIOR	Analista Juridico	08/09/2018	08/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
31960	ARTHUR MARCOS LUIZ GERMER NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
10519	ARUANI KINDERMANN LAPOLLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2018	31/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
16310	ATI PIRES DE SOUZA PIRES	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2018	28/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
24515	AUREA MARIA MAFRA	Analista de Sistemas	11/09/2018	11/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
10472	AURELIO CZORNEI	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2018	26/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
13510	BARBARA BATISTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/10/2018	27/10/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
27814	BARBARA BILESSIMO MINATTO	Oficial de Infancia e Juventude	20/09/2018	20/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
36158	BARBARA REGINA DA COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
35514	BARBARA REGINA RAMIRO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/09/2018	05/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
9190	BEATRIZ BERTOLLI	Assistente Social	25/10/2018	25/10/2018	ANS-11/J	ANS-12/A
23754	BEATRIZ KRAUSE	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/04/2018	03/04/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
4862	BEATRIZ RODRIGUES	Oficial de Justica	10/10/2018	10/10/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
20822	BEATRIZ SUELO	Assistente Social	21/11/2018	21/11/2018	ANS-12/D	ANS-12/E
24843	BEATRIZ WEYWANKO RODRIGUES DA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
4875	BELONI PISSAIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2018	03/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
12241	BIANCA DAURA PICCO	Agente Administrativo Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	SAU-05/J	SAU-06/A
20867	BRUNA MENDONCA FRANCISCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
27794	BRUNA PAULA LENZI	Oficial de Justica e Avaliador	06/09/2018	06/09/2018	ANS-10/K	ANS-11/A
20545	BRUNO ANDRÉ DOTTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/09/2018	22/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28703	BRUNO ANTONIO ULIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
35790	BRUNO CASTILHOS DA SILVA	Analista Juridico	09/10/2018	09/10/2018	ANS-10/Q	ANS-11/A
35819	BRUNO LACERDA RODRIGUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
12334	CAIO AUGUSTO MACIEL ALVES BRIDON	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
14871	CAMILA BRANDALISE	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
25019	CAMILA FERNANDES EBERT	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
14936	CAMILA HELENA LAZZARI TRENTINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
38999	CAMILA ROBERTA BUZZI	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
25424	CAMILLA FERRAZ D'ELY CARLIN	Analista Juridico	19/09/2018	19/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
10446	CANDICEY DE PAULA MACANEIRO JENICHEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
5198	CARLA APARECIDA DE FREITAS SOARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
11024	CARLA CALERO	Oficial de Justica	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
28042	CARLA CASAGRANDE DE ARRUDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/09/2018	19/09/2018	ANM-07/D	ANM-07/E
12788	CARLA CRISTINA HECK ABEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
20818	CARLA DE BARROS LEIRAS FLORIANO	Assistente Social	17/11/2018	17/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
26414	CARLA DE SOUSA ANDRADE	Analista Juridico	19/11/2018	19/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
20727	CARLA DE SOUZA MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
12107	CARLA FORMARI COLPANI	Oficial de Justica e Avaliador	05/11/2018	05/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
10773	CARLA GIOVANA PISSETTA MALEPA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
24668	CARLA PISTORE LAZZAROTTO	Oficial de Justica e Avaliador	22/09/2018	22/09/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
11741	CARLOS ALBERTO ROVEA	Oficial de Justica	09/09/2018	09/09/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
22804	CARLOS ANTONIO MACIEL NUNES DE	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28712	CARLOS EDUARDO BRAGA AZEVEDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
5554	CARLOS EDUARDO MENESES FLORES	Agente Administrativo Auxiliar	18/12/2018	18/12/2018	SAU-06/D	SAU-06/E
28166	CARLOS HENRIQUE HORST	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
12239	CARLOS HENRIQUE RIGHETTO MOREIRA	Analista de Sistemas	17/12/2018	17/12/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
12730	CARLOS RICARDO WITTE	Analista Juridico	29/09/2018	29/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
9184	CARMEN CLARA GEREMIA	Assistente Social	25/12/2018	25/12/2018	ANS-12/B	ANS-12/C
35840	CARMEN FABIAN SANTIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/10/2018	18/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
13521	CAROL COSTA MEIS	Oficial de Justica	11/10/2018	11/10/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
26121	CAROLINA CONSTANTE	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28515	CAROLINA DECKER	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
11221	CAROLINE BRANCO ALBUQUERQUE	Oficial de Justica	03/09/2018	03/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
19004	CAROLINE CAMILA FERREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28714	CAROLINE MATTAR MOREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
19006	CAROLINE PAMPLONA LANG	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
39484	CAROLINE PATRICIA CALISTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/10/2018	21/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28205	CAROLINE PERES LINSMEYER	Analista Juridico	25/09/2018	25/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
21174	CAROLINE RAZERA PASIN	Oficial de Infancia e Juventude	07/11/2018	07/11/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
20830	CASSIA USSANI DE DEUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/12/2018	20/12/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
42052	CASSIANA VALLER CUSTODIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/07/2018	27/07/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
6508	CATIA LUCILA RICORDI CRESTANI	Analista Juridico	04/09/2018	04/09/2018	ANS-12/F	ANS-12/G
39722	CECILIA UGLIARI SCHAEFER	Engenheiro Civil	27/11/2018	27/11/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
13491	CHARLES DE LIMA	Oficial de Justica	25/10/2018	25/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28421	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	Oficial de Infancia e Juventude	11/11/2018	11/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
4565	CHARLES ORRANE LOPES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
20723	CHARLIANE PSCHIEDT WIESE	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
27720	CHELIA AGUIAR LUDVIG	Assistente Social	15/09/2018	15/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
35789	CHRISTIAN BASSIS RODRIGUES	Analista Juridico	09/10/2018	09/10/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
9521	CHRISTIANE DUZ BIFF	Analista Juridico	10/09/2018	10/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
28514	CHRISTINA CELINA SCHULTZ DA SILVA	Analista Juridico	01/11/2018	01/11/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
10473	CIBELENI PIAZZA FERREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
35826	CILANE DOS SANTOS KASZUBOWSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
22946	CINARA MEDEIROS MOTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
25375	CINTHYA CHUPEL CAMARGO DE OLIVEIRA	Oficial de Justica e Avaliador	05/09/2018	05/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
13514	CINTIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
14618	CINTIA KELLY DE SIQUEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
28602	CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
28741	CINTIA PAPINI GABIATTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
7467	CINTIA ROSANE ZANELLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/10/2018	18/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
22568	CINTIA SCARDOELLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
27881	CINTYIA MACIEL DE MIRANDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/09/2018	08/09/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
7066	CLAICI WAGNER	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
6570	CLARICE LUANA PROBST	Analista Administrativo	07/10/2018	07/10/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
12149	CLARISNEIDE APARECIDA DE PAIVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
28591	CLAIRISSA SIGNOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
10934	CLAUDEMIR LUIZ DA ROSA	Oficial de Justica	27/09/2018	27/09/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
18656	CLAUDINECE WICKERT DE MATTOS	Assistente Social	05/10/2018	05/10/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
25103	CLAUDIA BESEN SCHMITZ KRETZER	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
25409	CLAUDIA DA LUIZ CIPRIANI FUSINATO	Oficial de Justica e Avaliador	21/09/2018	21/09/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
10438	CLAUDIA DE OLIVEIRA LEIVAS BASTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/10/2018	08/10/2		

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efetivo	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
9185	CLAUDIO PATRICIO SANTANA JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/09/2018	28/09/2018	ANM-08/J	ANM-08/J
9231	CLAUDIO RODRIGUES DA TRINDADE	Ante-finalista	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/J	ANM-08/J
25524	CLEBER JOSE TIZZIANI SCHNEIDER	Oficial de Justica e Avaliador	21/09/2018	21/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
8683	CLECI BARTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
12154	CLEDINEA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
5533	CLEUJA MARIA BERNARDINI SCHAFFNER	Agente Administrativo Auxiliar	23/12/2018	23/12/2018	SAU-04/C	SAU-04/D
24985	CLEUNICE APARECIDA SCHUMACHER	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
5507	CLEUNIR FATIMA CASAGRANDE GIORDANI	Agente de Apoio Administrativo	22/09/2018	22/09/2018	SDV-03/D	SDV-03/E
20863	CLEVERSON TEODI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
16320	CONSUELO ZOTTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
26734	CORYGUACU ZECHINI BUENO	Analista Juridico	13/10/2018	06/11/2018	ANS-10/A	ANS-10/D
10469	CRISIANI GRABOSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
28162	CRISTIANA REGINA SCHAEGLER	Oficial de Justica e Avaliador	15/10/2018	15/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
14933	CRISTIANE BARROZO DE FREITAS RIBEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
14829	CRISTIANE BERNARDETE DE SOUZA	Analista Juridico	29/09/2018	29/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
16311	CRISTIANE BORTONCELLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
13515	CRISTIANE CATTONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
20496	CRISTIANE COSTA MELLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/09/2018	07/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28438	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS MELLO	Oficial de Justica e Avaliador	06/11/2018	06/11/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
5547	CRISTIANE REGINA DA SILVA	Agente Administrativo Auxiliar	04/12/2018	04/12/2018	SAU-06/I	SAU-06/J
10945	CRISTIANE SILVA	Oficial de Justica	30/09/2018	30/09/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
18977	CRISTIANE STEFANI FORMENTIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
32197	CRISTIANO DE OLIVEIRA FLORES	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/10/2018	27/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
32489	CRISTIANO FAGUNDES LINHARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2018	11/12/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
28539	CRISTIANO PITZ GODINHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28188	CRISTIANO ZANATO BORELLA	Oficial de Justica e Avaliador	26/10/2018	26/10/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
11347	CRISTIANO ZANIS MARTINIAGO	Oficial de Justica e Avaliador	23/09/2018	23/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
39482	CRISTINA ANA VICENZI	Assistente Social	25/11/2018	25/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
14793	CRISTINA CAMILO DOS SANTOS GRAMS	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
31750	CRISTINA HEINZEN MINEIRO SA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/09/2018	01/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
28303	CRISTINE MASON MACHADO KOERICH	Analista Administrativo	08/10/2018	08/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
9197	CRISTINE PEREIRA TUON SPOSITO	Assistente Social	30/09/2018	30/09/2018	ANS-12/C	ANS-12/D
17420	CRISTINI BECKER COELHO BONATTO	Oficial de Justica	31/10/2018	31/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
18938	DAIANA VIANA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
22632	DAIANE D AGOSTIN NESI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
14945	DAIANE EBERTS	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
22672	DAIANI ELLEN CRISTIE SAVOLDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/09/2018	27/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
27962	DAIANY GRABOSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
24867	DAIELI LUZIA SCARIOT	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28520	DAILENE DANDOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
16471	DANIEL CAETANO REYNALDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/09/2018	03/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
22499	DANIEL CARLOS CASAROTTO	Analista de Sistemas	04/09/2018	04/09/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
31958	DANIEL DE LIMA CAEIRO	Oficial de Justica e Avaliador	19/09/2018	19/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
24615	DANIEL DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28546	DANIEL FACHIN KRAUSE	Engenheiro Civil	08/11/2018	08/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
17653	DANIEL MARTIN SCHMITT	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/12/2018	29/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
28151	DANIEL NILO FLORINDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
19985	DANIELA AERUA ESTEVAO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
20815	DANIELA COLLE BITENCOURT FARIAS	Oficial de Justica	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
18164	DANIELA CRISTINA HELLMANN	Analista Juridico	25/09/2018	25/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
28730	DANIELA DE ARAUJO ROSLINDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20768	DANIELA EILERT CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
16592	DANIELA FAGHERAZZI	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
32180	DANIELA FELIPPE	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
36193	DANIELA GEREMIAS NUNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
28542	DANIELA JOSE	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
20888	DANIELA KREBS DE SOUZA ZAMPERI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
9150	DANIELA LAVRATTI INFELD	Assistente Social	11/09/2018	11/09/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
22898	DANIELA OEBRECHT DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
27685	DANIELE CRISTINE SIVIERI MARQUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/09/2018	09/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
39236	DANIELE MAES	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28163	DANIELE REBELLO BEZERRA SOARES	Analista Juridico	27/09/2018	27/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28600	DANIELI BRANCO FLORIANI LETTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
17511	DANIELI HENRIK	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2018	03/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
4426	DANIELI SILVANA ZIBETTI	Oficial de Justica	10/11/2018	10/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
22698	DANIELA CARLA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/10/2018	21/10/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
20753	DANIELLA LUZIA DE MOURA SANTOS	Assistente Social	17/11/2018	17/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
28481	DANIELLA MARCOS FERREIRA FELIPPE	Assistente Social	28/11/2018	28/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
9694	DANIELLA ZAMBONETI SCHWALB	Analista Juridico	23/11/2018	23/11/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
11671	DANIELE MARTINS BARRETO THOME	Comissario da Infancia e Juventude	13/09/2018	13/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
20862	DANN LEONARDO SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/12/2018	26/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
12115	DANUSA HELENA DEBIAZI VARGAS KNUTEZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
35770	DAPHINE PATRICIA MACEDO GUIMARAES	Analista Administrativo	03/10/2018	03/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
42454	DARCIANO KUCARZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/09/2018	12/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/J
28540	DARYANA MIGNONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
18975	DEBORA CATERINA BERNARDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
14937	DEBORA CRISTIANI HOEGEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28622	DEBORA NICOLETTI	Oficial de Justica e Avaliador	09/06/2018	10/11/2018	ANS-10/A	ANS-10/D
31210	DEBORA PITOL MAESTRI ROSA	Analista Juridico	12/11/2018	12/11/2018	ANS-10/I	ANS-11/A
16781	DEBORAH MORAES DE JESUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/09/2018	18/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
31748	DECIO GONCALVES	Analista Administrativo	22/09/2018	22/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
32198	DEISE ANTUNES BORTOLUZZI	Psicologo	14/10/2018	14/10/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
20761	DEISE DENISE MINUSCOLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
17515	DEISE ELVIRA GESSNER	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
18697	DEISI CRISTINA GALLAZZI	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
28726	DEISI INNOCENTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20078	DEISY MABEL CAMPOS SELL	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
35809	DEIANGO KLEY RODRIGUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
27598	DEMOSTENES GENEROSO DE SOUZA	Oficial de Justica e Avaliador	12/12/2018	12/12/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
11477	DENEBORA MADEIRA BATISTA	Comissario da Infancia e Juventude	29/06/2018	29/06/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
27734	DENES DOTI	Oficial de Justica e Avaliador	12/09/2018	12/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
24578	DENIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	Analista Juridico	16/09/2018	16/09/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
9819	DENISE BEATRIZ COIHAD	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
39348	DENISE MARIA MENEZAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/10/2018	22/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
8668	DENISE RECHE	Oficial de Justica	18/09/2018	18/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
20257	DENISE TATIANA DA SILVA DE SOUZA	Analista de Sistemas	20/11/2018	20/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
9205	DENIZE APARECIDA FONTANA	Assistente Social	17/10/2018	17/10/2018	ANS-12/H	ANS-12/I
14884	DENIZE SCOZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
32254	DEYVID SAKSANI OSAJIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
24655	DIANA REGINA RENOSTRO	Oficial de Justica e Avaliador	17/11/2018	17/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
24736	DIANE LOUIZE HENNING	Oficial de Justica e Avaliador	01/12/2018	01/12/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
6605	DIANE MARIA GRANDO NUNES	Oficial de Justica e Avaliador	18/12/2018	18/12/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
28747	DIANE MADILA FAVRETTI BIANCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
42716	DIEGO EMMANUEL SERAFIM PEREIRA	Analista Juridico	29/09/2018	30/09/2018	ANS-10/B	ANS-10/C
20435	DIEGO FRANCISCO STIEHLER	Oficial de Justica	20/09/2018	20/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
14879	DIEGO RAMOS MOREIRA	Oficial de Justica e Avaliador	22/09/2018	22/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
7992	DILENE WERKKE	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
7919	DILSO JOSE DA SILVA	Analista Juridico	12/11/2018	12/11/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
35615	DINARA TEKEZINHA CONTERNO PAVAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
27861	DIOGO BRATTI	Analista de Sistemas	03/09/2018	03/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
23747	DIOGO DALLA	Oficial de Justica e Avaliador	30/11/2018	30/11/2018	ANS-10/I	ANS-11/A
11781	DIOGO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/09/2018	29/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
10445	DIONEI ZINK	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-08/J	ANM-08/A
28412	DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LETIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
13700	DIRCEU ZATTAR	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/12/2018	20/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
5511	DIRLEY FATIMA DELLA MEA	Agente de Apoio Administrativo	06/10/2018	06/10/2018	SDV-03/H	SDV-03/I
26351	DIVA PACHECO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
14993	DIOLORES KRAMER	Comissario da Infancia e Juventude	25/12/2018	25/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
32456	EDER GALVAN	Analista Juridico	14/11/2018	14/11/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
11913	EDER ROBERTO MOMM	Comissario da Infancia e Juventude	28/12/2018	28/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28305	EDILSA REGINA WUNZ PEDOTTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
32000	EDISON OSVALDO RAMOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/09/2018	24/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
10503	EDINA REGINA BECKER PROBST	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2018	18/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
3157	EDINEI DOS PASSOS PETRONILIO	Analista Juridico	05/12/2018	05/12/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
18606	EDIVANE SILVIA PIOVESAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
7841	EDMILSON EMERIM	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
20819	EDNA CRISTINA DOS SANTOS BOENO	Assistente Social	17/11/2018	17/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
31796	EDNA CRISTINA FANFA GALVAN	Oficial da Infancia e Juventude	04/09/2018	04/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
8653	EDNA FELIPE	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/09/2018	12/09/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
20820	EDNA REGINA BRAGAGNOLO FURTADO	Assistente Social	11/12/2018	11/12/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
4798	EDSON DO AMARAL	Comissario da Infancia e Juventude	04/09/2018	04/09/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
28682	EDSON EMILIO GOMES	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
14839	EDSON RODRIGO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
6602	EDSON SIEDSCHLAG	Oficial de Justica	03/12/2018	03/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
35856	EDUARDO BASTOS GAROFALLI	Analista Juridico	16/10/2018	16/10/2018		

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efêito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
11025	ELENI MUNIZ DA ROSA MADALENA DE	Técno Judicialio Auxiliar	19/10/2018	19/10/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
39074	EI DAIANA GONCALVES	Técno Judicialio Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28019	ELIANA CECILIA FONTANA	Assistente Social	04/10/2018	04/10/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
20705	ELIANA PIRES CARIUS	Técno Judicialio Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
4056	ELIANA VIANA DE OLIVEIRA ROCHA	Comissario da Infancia e Juventude	17/10/2018	17/10/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
9193	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA	Assistente Social	04/10/2018	04/10/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
38789	ELIANE ARIELHO DOS SANTOS	Técno Judicialio Auxiliar	03/09/2018	03/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
27880	ELIANE DAL BELLO DRISSEN	Técno Judicialio Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
18485	ELIANE GRAZIELE MARTINS COSTA	Técno Judicialio Auxiliar	24/10/2018	24/10/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
14658	ELIANE PAVANELLO	Oficial de Justiça	06/10/2018	06/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
14796	ELIAS DA PIEDADE SOARES	Técno Judicialio Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
4859	ELIO DIMAS ALEXANDRE	Oficial de Justiça	25/09/2018	25/09/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
13408	ELISA CARDOZO FERNANDES	Técno Judicialio Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
14845	ELISANDRA GOMES JEREMIAS MORTARI	Técno Judicialio Auxiliar	18/11/2018	18/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
18429	ELISANE HEIMANN LANES	Técno Judicialio Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
20735	ELISANGELA ANASTACIO FLORIANO	Técno Judicialio Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
12099	ELISANGELA FELIPPE	Técno Judicialio Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28044	ELISANGELA JACINTO DE OLIVEIRA	Técno Judicialio Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
28419	ELISSIANE CASTAGNARO	Técno Judicialio Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
29895	ELISARIO DIAS BATISTA NETO	Oficial da Infancia e Juventude	09/11/2018	09/11/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
9144	ELIZABETE APARECIDA SCHEFFER	Assistente Social	07/10/2018	07/10/2018	ANS-12/G	ANS-12/H
10517	ELIZABETE WATERKEMPER CARMINATI	Técno Judicialio Auxiliar	19/12/2018	19/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
31827	ELIZABETH SELHORST	Técno Judicialio Auxiliar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
9084	ELIZANGELA DE FATIMA ROSSA DE LIMA	Técno Judicialio Auxiliar	19/12/2018	19/12/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
28448	ELMAR SAUL FAVERO	Técno Judicialio Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
13516	ELOIJO MARI GREITER	Técno Judicialio Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
19410	ELOISIA CITADIN MARTINS	Técno Judicialio Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
13486	ELSON VILMAR DICKEL	Oficial de Justiça	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
18810	ELY BOHRER MEDEIROS	Técno Judicialio Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28748	EMANUEL MACHADO MEDEIROS	Técno Judicialio Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
14765	EMANUELA BERNARDI GOMES	Técno Judicialio Auxiliar	04/10/2018	04/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
25337	EMANUELLE FARRIN LANZARINI REIS	Oficial de Justiça e Avaliador	05/09/2018	05/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
10907	EMERSON CHITOLINA	Técno Judicialio Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
39492	EMILY FERREIRA MIRANDA MAGALHÃES	Analista Judicialio	25/11/2018	25/11/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
11808	EMYLIA BUCHNER SCALCO CARNEIRO	Técno Judicialio Auxiliar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
24653	ENAS DE SOUZA LIPINSKI	Analista Administrativo	23/10/2018	23/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
13443	ERICA DA SILVA BOTEGA GUEDES	Oficial de Justiça e Avaliador	27/09/2018	27/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
39491	ERIANI SIMON BONISSONI JUNIOR	Oficial de Justiça e Avaliador	25/11/2018	25/11/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
35556	ESTEVAO SILVA DE ALMEIDA	Técno Judicialio Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
10485	EUNICE POER BASSO	Técno Judicialio Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
5080	EVA MARIA FERREIRA CORDEIRO DOS	Técno Judicialio Auxiliar	28/12/2018	28/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
8523	EVALDO PERETTI	Oficial de Justiça	18/09/2018	18/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
38952	EVANDRO FORTKAMP	Analista Judicialio	14/09/2018	14/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
36213	EVANDRO MUNIZ	Analista Judicialio	28/11/2018	28/11/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
27812	EVELIN CONTE	Oficial de Justiça e Avaliador	08/07/2018	16/07/2018	ANS-10/F	ANS-10/I
24681	EVELINE MARIA HAUBERT MARTINIAMIANO	Técno Judicialio Auxiliar	04/10/2018	04/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
17051	EVERSON ALVES DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	18/09/2018	18/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
13405	EVERTON DUTRA LICZOSKI	Agente Administrativo Auxiliar	07/09/2018	07/09/2018	SAU-05/F	SAU-05/G
20499	FABIA GOEDERT PITZ	Técno Judicialio Auxiliar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
11724	FABIANA BRIDI MAYANS	Comissario da Infancia e Juventude	20/12/2018	20/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
11426	FABIANA ROCCO NUNES	Técno Judicialio Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
4796	FABIANA SALVADOR GASPAS	Analista Judicialio	09/12/2018	09/12/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
28543	FABIANO ANTONIO DA SILVA	Técno Judicialio Auxiliar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
43121	FABIANO ESTEVAM	Técno Judicialio Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
42930	FABIANO MANOEL STEINHAGEN	Técno Judicialio Auxiliar	25/10/2018	19/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
16919	FABIANO MAURICIO WINTER	Técno Judicialio Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
12155	FABIO ANDRE GUILLEN	Oficial de Justiça	09/12/2018	09/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
11188	FABIO BRUSAMARELLO	Técno Judicialio Auxiliar	23/12/2018	23/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
14875	FABIO GESSER LEAL	Técno Judicialio Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
10578	FABIO MULLER DE S THIAGO	Oficial de Justiça	15/09/2018	15/09/2018	ANM-07/J	ANM-07/K
4520	FABIO RAMOS BITTENKOURT	Oficial de Justiça	02/07/2018	02/07/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
25040	FABIO ROGERIO HAUFENTHAL	Engenheiro Civil	23/11/2018	23/11/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
20480	FABIO SEIJI YAMADA	Técno Judicialio Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
28043	FABIO VINICIUS MACHADO DA SILVA	Técno Judicialio Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
12164	FABIOLA DELL ANTONIO	Técno Judicialio Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
28521	FABRÍCIO APARECÍDO DE QUEIROZ	Engenheiro Civil	06/11/2018	06/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
28596	FABRÍCIO MARANGONI	Técno Judicialio Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
12012	FABRÍCIO PICCOLI	Técno Judicialio Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
10423	FATIMA DAS DORES WIGGERS OLIVEIRA	Técno Judicialio Auxiliar	17/10/2018	17/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
8652	FATIMA PEREIRA RAMOS	Agente de Apoio Administrativo	23/09/2018	23/09/2018	SDV-03/C	SDV-03/D
9132	FATIMA ROSA MOCELLIN	Assistente Social	12/09/2018	12/09/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
31797	FABSTO BONOTTO DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	05/09/2018	05/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
24479	FELIPE ANDRE PATRUNI	Oficial de Justiça e Avaliador	03/09/2018	03/09/2018	ANS-11/H	ANS-11/I
18708	FELIPE CARMINATI	Técno Judicialio Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
35480	FELIPE CORDEIRO DA SILVA	Analista Judicialio	03/09/2018	03/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
32488	FELIPE DANIEL RODRIGUES	Técno Judicialio Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
39587	FELIPE KOCHINSKI	Técno Judicialio Auxiliar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
24702	FELIPE PINA DE ALMEIDA	Técno Judicialio Auxiliar	26/10/2018	26/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
14844	FELIPE STUART VALENTIM	Técno Judicialio Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
32097	FERNANDA AUGUSTA SCHAEFFER PICANCO	Técno Judicialio Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
35928	FERNANDA BILINSKI ARBIGAUS	Técno Judicialio Auxiliar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
13760	FERNANDA CRISTINA MEZADRI ASSIS	Técno Judicialio Auxiliar	27/12/2018	27/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
31951	FERNANDA DE CARVALHO TONIAL	Técno Judicialio Auxiliar	18/09/2018	18/09/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
20489	FERNANDA DE JESUS	Técno Judicialio Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
11971	FERNANDA ELISABETH NOTHEN BECKER	Analista Judicialio	19/11/2018	19/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
20755	FERNANDA ELY BORBA	Assistente Social	12/12/2018	12/12/2018	ANS-11/J	ANS-12/A
31947	FERNANDA GALLIZA FERNANDES	Técno Judicialio Auxiliar	16/09/2018	16/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
28404	FERNANDA JOAQUIM DA SILVA LIPINSKI	Técno Judicialio Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20491	FERNANDA KUROSKI	Técno Judicialio Auxiliar	24/10/2018	24/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
20678	FERNANDA LUANA DE SOUZA TRISTAO	Técno Judicialio Auxiliar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
12156	FERNANDA MACADA LANGE SPELLMEIER	Técno Judicialio Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28511	FERNANDA MACHADO DA SILVA	Técno Judicialio Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
12159	FERNANDA MANFRIO PALADINO	Técno Judicialio Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
28676	FERNANDA MICHELS BIANCHI HUBBE	Técno Judicialio Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28458	FERNANDA RENGEL	Técno Judicialio Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
14786	FERNANDA SALMORIA DE MARCH	Agente Administrativo Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	SAU-06/A	SAU-06/B
9543	FERNANDA SCHAED DOS SANTOS SCHMITZ	Analista Judicialio	27/11/2018	27/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
40833	FERNANDA SCHMITZ CARVALHO AGUIAR	Técno Judicialio Auxiliar	30/03/2018	05/09/2018	ANM-07/B	ANM-07/E
25707	FERNANDA STEINER RODRIGUES	Oficial de Justiça e Avaliador	16/09/2018	16/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
14944	FERNANDA TERNES DURANT GONZALEZ	Técno Judicialio Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
11952	FERNANDA ULSENHEIMER	Comissario da Infancia e Juventude	15/11/2018	15/11/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
14990	FERNANDA VIVIAN	Comissario da Infancia e Juventude	05/12/2018	05/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
11556	FERNANDA WEGNER	Técno Judicialio Auxiliar	08/09/2018	08/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
11693	FERNANDO BORGIO	Oficial de Justiça	13/09/2018	13/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
32026	FERNANDO BRESOLA SUZIN	Analista Administrativo	25/09/2018	25/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
28707	FERNANDO DENARDI IBAGY	Técno Judicialio Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
20688	FERNANDO LUIZ FERNANDES SIOEIRA	Técno Judicialio Auxiliar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
39023	FERNANDO LUIZ FONSECA	Técno Judicialio Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
20494	FERNANDO MEDEIROS FERREIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	22/11/2018	22/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
9124	FERNANDO OTAVIO DO ESPIRITO SANTO	Técno Judicialio Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
32537	FERNANDO RAUH DE AZEVEDO	Técno Judicialio Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28735	FERNANDO VINICIUS MATTEUSSI	Técno Judicialio Auxiliar	21/12/2018	21/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
20831	FILIPE DA SILVA JORGE	Técno Judicialio Auxiliar	20/12/2018	20/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
17586	FILIPE IVO ROSA	Técno Judicialio Auxiliar	22/12/2018	22/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
11909	FLAMIRINO PRESTES LEAL	Oficial de Justiça	19/10/2018	19/10/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
7981	FLAUDIO TEODORO DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	24/06/2018	24/06/2018	ANS-10/A	ANS-10/D
39172	FLAVIA BRUM	Técno Judicialio Auxiliar	07/10/2018	07/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
7977	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES	Oficial de Justiça	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
24621	FLAVIA MARIA MACHADO ALVES TEDESCO	Analista Judicialio	29/09/2018	29/09/2018	ANS-10/I	ANS-11/A
20687	FLAVIA PINTO DA LUZ BONNASSIS	Técno Judicialio Auxiliar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
12967	FLAVIA TSCHOEKE	Oficial de Justiça e Avaliador	25/10/2018	25/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
39128	FLAVIO FRANCISCO FLACH	Analista Administrativo	30/09/2018	30/09/2018	ANS-10/E	ANS-10/F
31751	FLAVIO GAIARI VIVI	Analista Judicialio	23/09/2018	23/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
17359	FRANCIANE SALOMONE BORRELLI	Técno Judicialio Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
14058	FRANCIEL EDUARDO TONDELLO	Técno Judicialio Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28519	FRANCIELE CRAVEIRO GUEDES DE CASTRO	Técno Judicialio Auxiliar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
9355	FRANCIELE IZABEL DEITOS	Analista Judicialio	24/10/2018	24/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
28054	FRANCIELE LUANE FISCHER DA VEIGA	Técno Judicialio Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
41023	FRANCINE APARECIDA KOCH	Analista Judicialio	26/04/2018	06/11/2018	ANS-10/E	ANS-10/H
20497	FRANCISCO ROBSON DA SILVA	Técno Judicialio Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
28513	FRANCISCO SIMON RAMOS	Técno Judicialio Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
20704	FRANCO ANDREI GIACOMETI	Oficial de Justiça	09/11/2018	09/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
35515	FRANCO AUGUSTO PASCHOAL	Analista Administrativo	04/09/2018	04/09/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
11490	FRANK RODRIGUES GABRIEL	Agente Administrativo Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	SAU-06/A	SAU-06/B
257						

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efêito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
22691	GABRIEL NAZARENO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
28473	GABRIEL PIZZETTI AVILA	Técnico Judiciário Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
35614	GABRIELA KUHNSCHMIDT	Técnico Judiciário Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
39241	GABRIELA PEREIRA QUERINO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
32233	GABRIELA SFORGIA ROSS	Técnico Judiciário Auxiliar	24/10/2018	24/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
39483	GABRIELA TERCINHA PAULO	Técnico Judiciário Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
14501	GABRIELA WILBERSTADT	Técnico Judiciário Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
28517	GABRIELA WILLEMANN DUARTE	Técnico Judiciário Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
21112	GEICIANI BECKER	Oficial de Justiça e Avaliador	01/10/2018	01/10/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
13866	GELSON LEITE FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
13517	GEORGE FRANCISCO DE CASTILHO	Comissário da Infância e Juventude	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
19002	GEORGE IVAN MAAS	Técnico Judiciário Auxiliar	04/12/2018	04/12/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
32447	GEORGIA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	Técnico Judiciário Auxiliar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
18502	GEORGIA REBELATO DE OLIVEIRA	Analista Jurídico	21/09/2018	21/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
28653	GERALDINE MARQUES DA SILVA DAIPIRI	Técnico Judiciário Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
28175	GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO	Oficial de Justiça e Avaliador	12/10/2018	12/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
28410	GERSON BOVI KASTER	Analista de Sistemas	28/10/2018	28/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
32338	GIULIAN GUAREZI DA SILVA SOUSA REZENDE	Técnico Judiciário Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
5740	GILMARA LUIZA DA COSTA VARELA	Técnico Judiciário Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
18696	GIOVANI SOARES FERNANDES	Técnico Judiciário Auxiliar	24/09/2018	24/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
19044	GISELA APARECIDA BATISTELA	Técnico Judiciário Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
13052	GISELE ALVES SCHOETTEN	Oficial de Justiça e Avaliador	16/09/2018	16/09/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
27928	GISELI FONTANELLI	Técnico Judiciário Auxiliar	03/09/2018	03/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
22711	GISELLE DE MATOS DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28710	GISELLE FACCHIN DOS SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	04/12/2018	04/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28020	GISELLE SIMONETTI DE MORAIS	Oficial de Justiça e Avaliador	17/09/2018	17/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
36210	GISLAINE DE LIMA MARTINS	Assistente Social	28/11/2018	28/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
14906	GIZELA DA ROSA MAY	Técnico Judiciário Auxiliar	18/12/2018	18/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
5676	GLADIS MARI FERNANDES MAZUCO	Agente de Apoio Administrativo	28/11/2018	28/11/2018	SDV-03/E	SDV-03/F
24519	GLAUCO ISRAEL REBELLO BONDAN	Analista de Sistemas	17/09/2018	17/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
9264	GLEDIS MARI SCHUMACHER	Oficial de Justiça	28/12/2018	28/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
9194	GLISSIA REJANE ZAMBONI	Assistente Social	04/10/2018	04/10/2018	ANS-12/G	ANS-12/H
12237	GRACE KELLY FORTUNATO CANTO	Comissário da Infância e Juventude	19/12/2018	19/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
24866	GRACE SCHMIDT KURTEN	Técnico Judiciário Auxiliar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
18956	GRACIANE DOS SANTOS KUHN	Técnico Judiciário Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
14833	GRACIELA DE MENESES FONTE BOA	Técnico Judiciário Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
22918	GRACIELA DE OLIVEIRA RICHTER SCHMIDT	Médico	14/12/2018	14/12/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
40412	GRACIELA SIMONATO LEMOS	Oficial de Justiça e Avaliador	10/03/2018	17/09/2018	ANS-10/A	ANS-10/D
28074	GRACIELI BORIA COSTA	Assistente Social	16/10/2018	16/10/2018	ANS-11/I	ANS-11/J
18718	GRASIELA BARTOSIANSKI PAVET DAGOSTINI	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
32333	GRASIELI LUCKMANN DELAY	Técnico Judiciário Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
25051	GRAZIELA CARMINATTI	Técnico Judiciário Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24066	GRAZIELA POSTAL BRITO	Técnico Judiciário Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
39553	GRAZIELA POZZATI	Técnico Judiciário Auxiliar	12/11/2018	12/11/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
38969	GRAZIELA TATIANA DE SOUSA	Analista Jurídico	14/09/2018	14/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
31962	GRAZIELE PATRICIA SCARLOT	Técnico Judiciário Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28418	GREICY OLIVIO BOGONI	Técnico Judiciário Auxiliar	17/10/2018	17/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
17574	GUILHERME ARIOLI	Analista de Sistemas	28/11/2018	28/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
28673	GUILHERME BUFFARÁ COSTA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
26142	GUILHERME DIDOMENICO	Oficial de Justiça e Avaliador	28/06/2018	27/09/2018	ANS-11/G	ANS-11/I
39202	GUILHERME EBERHARD SOARES	Técnico Judiciário Auxiliar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-07/D	ANM-07/E
20509	GUILHERME PERES FIUZA LIMA	Técnico Judiciário Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
27908	GUILHERME SAUERBIER	Oficial da Infância e Juventude	03/09/2018	03/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
36211	GUILHERME VILLAS GARCIA	Analista Administrativo	28/11/2018	28/11/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
20404	GUSTAVO ANTONIO DREWECCK MOTA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/09/2018	09/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28415	GUSTAVO BECKER MENEGATTI	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24561	GUSTAVO GOUVEA VILLAR	Técnico Judiciário Auxiliar	19/09/2018	19/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
10442	GUSTAVO MACIEL SETTA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/10/2018	27/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
24620	GUSTAVO MONTBELLEUR	Analista Jurídico	29/09/2018	29/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
25321	HADI BERWANGER	Técnico Judiciário Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
18706	HAMILTON CORDOVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Oficial de Justiça	28/09/2018	28/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
18958	HEITOR PINHEIRO DA SILVA NETO	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
39105	HELEEN HAHN BUZZELLO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
19343	HELIO LENTZ PUERTA NETO	Técnico Judiciário Auxiliar	07/09/2018	07/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
39026	HELLEN MARTINS GEREMIAS	Técnico Judiciário Auxiliar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
27633	HELMUT COELHO PAES VAN WELL	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
20415	HELOISA PEREIRA MENDES	Técnico Judiciário Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
31731	HENRIQUE BIANCHINI JUNKES	Técnico Judiciário Auxiliar	22/09/2018	22/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
9237	HENRIQUE PEREIRA	Agente Administrativo Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	SAU-05/A	SAU-05/B
20485	HERMANN MICHEL HECHT	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
10426	HEVELSE CAROZZOLI DINIZ BRSEEMESTER	Técnico Judiciário Auxiliar	22/10/2018	22/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efêito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
31999	HUDSON DE SOUZA XAVIER	Técnico Judiciário Auxiliar	19/10/2018	19/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28678	HUGO DE PELLEGRIN COAN	Técnico Judiciário Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
5862	HUMBERTO DIAS	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
28724	IARA CRISTINA CORREA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
13512	IARA CRISTINA WIEHUES	Técnico Judiciário Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
20430	IEDA ROSANA FILIPPI	Técnico Judiciário Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
27701	ILEDEFONSO MIERS CORREA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
24851	ILOO JOSE RAMPI	Analista Jurídico	27/10/2018	27/10/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
4389	INES FRITZEN	Agente Administrativo Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	SAU-06/D	SAU-06/E
17421	INES SAATKAMP AROZI	Comissário da Infância e Juventude	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
18861	INES SCHEFFER DE VILLA	Técnico Judiciário Auxiliar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
3437	INES TEREZINHA GRUHLKE	Analista Administrativo	15/11/2018	15/11/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
26663	INGRID WESTRUPP HEIDEMANN LORENZINI	Oficial de Justiça e Avaliador	01/10/2018	01/10/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
9217	IOLETE DE JESUS	Assistente Social	15/11/2018	15/11/2018	ANS-12/D	ANS-12/E
8700	IRACI DAHARES LIMA VIEIRA ANTUNES	Oficial de Justiça	13/10/2018	13/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
6565	IRATI DA SILVA	Agente de Apoio Administrativo	12/10/2018	12/10/2018	SDV-03/C	SDV-03/D
28145	IRIS LETICIA DE MELO	Oficial de Justiça e Avaliador	05/10/2018	05/10/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
32479	ISABEL CAVASSIN MADEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	25/10/2018	25/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
18726	ISABEL CHRISTINA RAITZ PUEL	Técnico Judiciário Auxiliar	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28024	ISABEL CRISTINA DE NOVELLI	Técnico Judiciário Auxiliar	18/09/2018	18/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
25036	ISABELA PALADINI DE SOUZA	Oficial de Justiça e Avaliador	02/09/2018	02/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
5197	ITAMAR VOGEL	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
22893	IURI CRISTIANE PORTES MACHADO SPECK	Técnico Judiciário Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
10448	IVETE TEDESCO CAMBRI	Técnico Judiciário Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
7747	IVONE SONZA	Agente de Apoio Administrativo	20/09/2018	20/09/2018	SDV-03/D	SDV-03/E
27906	IZABEL PREIS WELTER	Oficial da Infância e Juventude	23/09/2018	23/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
31764	IZADORA CAROLINA LEITE MARTINS	Técnico Judiciário Auxiliar	03/09/2018	03/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
20813	JACKSON LUCIONI	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
25360	JACKSON LUIZ NEGRÃO	Oficial de Justiça e Avaliador	12/07/2018	11/10/2018	ANS-10/E	ANS-10/H
9707	JACKSON MARCOS RAIZI	Técnico Judiciário Auxiliar	04/09/2018	04/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
5138	JACKSON MICHAEL KORTBEIN	Técnico Judiciário Auxiliar	23/12/2018	23/12/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
24566	JACKSON RONCALIO CUSTODIO	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
32202	JAERSON FORTES MARTINS	Oficial de Justiça e Avaliador	14/10/2018	14/10/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
31940	JAMARA CORREA DE ABREU	Técnico Judiciário Auxiliar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
8880	JAMAINA BEZ LOPES	Técnico Judiciário Auxiliar	18/09/2018	18/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
18868	JAMAINA BELLESSIMO	Técnico Judiciário Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
12721	JAMAINA DEBAZZI	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
14872	JAMAINA ZAVARISE MIRANDA CECHINEL	Técnico Judiciário Auxiliar	26/11/2018	26/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
5518	JANDIRA ELIZABETH CHAVEZ	Agente Administrativo Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	SAU-06/H	SAU-06/I
11968	JANE GRACIELA MARTINA CIRICO	Oficial de Justiça e Avaliador	05/09/2018	05/09/2018	ANS-12/B	ANS-12/C
4542	JANE TESSARI	Agente de Apoio Administrativo	15/12/2018	15/12/2018	SDV-03/F	SDV-03/G
10386	JANETE BONFANTI FERREIRA DE LIMA	Técnico Judiciário Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
9165	JANICE PEREIRA	Assistente Social	18/09/2018	18/09/2018	ANS-12/B	ANS-12/C
22857	JANINE BEATRIZ MORESCO TORRES	Oficial de Justiça	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28537	JANINI MAGALI DE ANDRADE LENCINA	Técnico Judiciário Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
3997	JANISA ROSELI MATTE	Técnico Judiciário Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
32574	JARDEL VIEIRA PRASSON	Técnico Judiciário Auxiliar	19/12/2018	19/12/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28722	JAZIEL PEREIRA DA SILVA VANTINI	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
19427	JEAN CARLO MILANI	Técnico Judiciário Auxiliar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
11727	JEAN FELIPE SCHUTTEL KRUGER FURTADO	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
32122	JEAN PAULO BOESING	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
8559	JEANE STRINGHINI	Analista Jurídico	10/11/2018	10/11/2018	ANS-12/D	ANS-12/E
19545	JEANINA KARLA PELLIZZARO TAKEDA	Oficial de Justiça e Avaliador	03/09/2018	03/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
24781	JEFERSON CORREA	Engenheiro Civil	25/10/2018	25/10/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
32436	JENIFFER GONCALVES DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
32147	JERUSA DOS SANTOS GARCIA	Técnico Judiciário Auxiliar	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
13507	JESSICA ORLOWSKI MULLER	Técnico Judiciário Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
38893	JEVERSON ALVES PEREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
7670	JOAO ALFREDO HILDEBRANDT	Agente de Apoio Administrativo	07/09/2018	07/09/2018	SDV-03/A	SDV-03/B
18935	JOAO BATISTA VICENTE DE BITENCOURT	Técnico Judiciário Auxiliar	11/11/2018	11/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
20701	JOAO CARLOS MOURA E SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/10/2018	27/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
14764	JOAO GILBERTO VIER	Oficial de Justiça	04/11/2018	04/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
2948	JOCELINO PINO GOMES	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/J	ANM-09/J
10443	JOEL ALTAMIR DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
11911	JOEL CHAPPUIS	Oficial de Justiça	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/J	ANM-08/J
28005	JOEL JOAO FRANCISCO JUNIOR	Oficial de Justiça e Avaliador	09/10/2018	09/10/2018	ANS-12/A	ANS-12/B
28838	JONATHAN ARNS SCHMIDT	Técnico Judiciário Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28007	JORDANA GOMES FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	23/09/2018	23/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28486	JORGE AUGUSTO D'ORNELAS PONSI	Analista de Sistemas	06/11/2018	06/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
38971	JORGE GUERREIRO DE JESUS	Analista Jurídico	10/09/2018	10/09/2018	ANS-10/E	ANS-10/F
39730	JOSANE MACHADO DE QUADROS GOLDANI	Analista Administrativo	27/11/2018	27/11/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
20562	JOSE AIRTON DE STEFANI	Técnico Judiciário Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
20563	JOSE LUIZ CAVALHEIRO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
25041	JOSE RECH	Técnico Judiciário Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
5254	JOSE VANDERLEI MARTINS DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
7844	JOSE VILMAR DRUN	Agente Administrativo Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	SAU-06/H	SAU-06/I
32157	JOSEANE MAIRA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
25526	JOSELA CIESLINSKI	Oficial de Justiça e Avaliador	16/10/2018	16/10/2018	ANS-11/I	ANS-11/J
24485	JOSELA DA SILVEIRA NOGUEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
14838	JOSEMARY DOS SANTOS BLEICHVEL ONEDA	Oficial de Justiça	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
5190	JOSENEADIA VICENTINI DENARDI	Analista Jurídico	03/10/2018	03/10/2018	ANS-12/C	ANS-12/D
35774	JOSIANE BALESTRIN DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	26/10/2018	26/10/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
42198	JOSUE FACHIN FRANCO	Técnico Judiciário Auxiliar	10/08/2018	29/08/2018	ANM-07/I	ANM-08/B
12227	JUAN PABLO MICHELIN	Oficial de Justiça	16/12/2018	16/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
12168	JUANA MARIA SILVEIRA	Oficial de Justiça	19/12/2018	19/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
5522	JUCIELA DEMETRIO DA SILVEIRA	Agente Administrativo Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	SAU-06/O	SAU-06/P
8628	JUCENAR PADON	Oficial de Justiça	10/09/2018	10/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
17425	JUCILENE GONZAGA SCOPEL	Técnico Judiciário Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
39606	JULIA FERNANDES DE BRITO	Analista Jurídico	12/11/2018	12/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
20489	JULIANA AMORIM BAU	Técnico Judiciário Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
31899	JULIANA BARBOSA GUILZELINI MOSSAMBANI	Oficial da Infância e Juventude	09/09/2018	09/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
22670	JULIANA CAVALHEIRO TRENTIN	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
21073	JULIANA CUNHA ESPEZIM	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
11969	JULIANA DA SILVEIRA SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
8672	JULIANA ELISABETH TERHORST FORTES	Técnico Judiciário Auxiliar	15/09/2018	15/09/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
28758	JULIANA FERNANDA SENS ALVES	Técnico Judiciário Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
14870	JULIANA GAUCHE MERINI	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
21040	JULIANA LOBO CAMARGO	Oficial de Justiça e Avaliador	06/10/2018	06/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
28001	JULIANA LUIZA HASSEL FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
32437	JULIANA MENDES CARNIN	Técnico Judiciário Auxiliar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
10387	JULIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO	Oficial de Justiça	26/09/2018	26/09/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
17218	JULIANA SPAGNOLO SANTI	Técnico Judiciário Auxiliar	05/09/2018	05/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
13344	JULIANA TRAPLE SPOTTE	Técnico Judiciário Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24585	JULIANO BRIDI	Analista Jurídico	20/09/2018	20/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
20886	JULIANO CESAR ZANINI	Técnico Judiciário Auxiliar	22/12/2018	22/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
31809	JULIANO FERRAZ DA ROCHA	Técnico Judiciário Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
8676	JULIANO FÖRMENTH	Agente Administrativo Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	SAU-06/E	SAU-06/F
14842	JULIANO SOLOMYNSKA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
11754	JULIANO TURRA	Oficial de Justiça	21/09/2018	21/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
18845	JULIE ANNE SAUT	Técnico Judiciário Auxiliar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
28441	JULIO GARDIA PIANA	Oficial de Justiça e Avaliador	12/11/2018	12/11/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
14638	JUSCELI MENEZES LOPES	Assistente Social	15/09/2018	15/09/2018	ANS-12/A	ANS-12/B
28463	KAILIN LOPES DA SILVA E SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	22/10/2018	22/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
31942	KAMILA BITTENCOURT DE LIZ	Técnico Judiciário Auxiliar	12/09/2018	12/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
36206	KAREN REGIANE SCHELEMBERG FILIPPI	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
17528	KARIM TATIANA HELFENSTEIN	Técnico Judiciário Auxiliar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
12662	KARINA BRAGAGNOLO BORDIN	Técnico Judiciário Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
18473	KARINA GOSMANN SCHARF	Analista Jurídico	13/12/2018	13/12/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
32196	KARINA RUTHES	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
39201	KARINA WISNIEWSKI	Analista Jurídico	09/10/2018	09/10/2018	ANS-10/D	ANS-10/E
31747	KARINE DA ROSA MENDONÇA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/09/2018	09/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
28594	KARINE DOS SANTOS ALCHINI	Técnico Judiciário Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
28650	KARINE PATRICIA BAGATINI	Técnico Judiciário Auxiliar	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28598	KARINE PELENTIR	Técnico Judiciário Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
24599	KARISSA HERMAN	Técnico Judiciário Auxiliar	27/09/2018	27/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
27820	KARYNE DE SOUZA	Assistente Social	21/09/2018	21/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
27798	KATHIA CECILIA JURKSZEK RODRIGUES	Oficial de Justiça e Avaliador	21/09/2018	21/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
13743	KATIA CILENE DE SOUZA CIDRAL	Técnico Judiciário Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
20812	KATIA DALLA ROSA TOSSELLI	Técnico Judiciário Auxiliar	18/11/2018	18/11/2018	ANM-07/D	ANM-07/E
10582	KATIA RADIA CARDOSO DA COSTA	Analista Jurídico	14/11/2018	14/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
8049	KATIA SIMONE GOES RABELO	Agente de Apoio Administrativo	17/10/2018	17/10/2018	SDV-03/B	SDV-03/C
39104	KATIANE SANDRINI	Analista Jurídico	30/09/2018	30/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
20706	KATIUCA KARINA DELAI MARZALL	Técnico Judiciário Auxiliar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
19564	KATUŚCIA LUCCA LOTKE BECK	Oficial da Infância e Juventude	02/11/2018	02/11/2018	ANS-10/D	ANS-10/E
28417	KELEN BUTZGE	Assistente Social	18/10/2018	18/10/2018	ANS-10/I	ANS-11/A

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
39395	KELEEN FORMENTIN	Técnico Judiciário Auxiliar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
14672	KELLY FERNANDA DE CARVALHO FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
24625	KELLY MARCIO BATTISTON	Técnico Judiciário Auxiliar	29/09/2018	29/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
20749	KELSON DE BONA PORTON	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
27948	KLEBER PATRIK VENDRUSCOLO	Analista de Sistemas	16/09/2018	16/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
10506	KLEBER ROBISON COLARES	Técnico Judiciário Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
42361	LADI DE OLIVEIRA MAGNABOSCO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/08/2018	27/09/2018	ANM-07/H	ANM-08/A
36034	LAIANA SMANIOTTO FERRARI	Técnico Judiciário Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
12157	LANA ISABEL KNOB	Técnico Judiciário Auxiliar	09/09/2018	09/09/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24683	LANDIELE CHIAMENTI DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28762	LARA JACINTO DE SOUSA DUTRA	Técnico Judiciário Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
18796	LARA MARANO DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário Auxiliar	26/10/2018	26/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
39247	LARA RAMPINELLI COUTINHO DE AZEVEDO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
12576	LARISSA BISCHOFF DE ALMEIDA	Técnico Judiciário Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
42050	LARISSA CRISTINA MAGALHAES ZARUR	Analista Jurídico	29/07/2018	29/07/2018	ANS-10/F	ANS-10/I
28481	LARISSA DA SILVA LOPES	Técnico Judiciário Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28277	LARISSA CRISTINA SOARES	Analista Jurídico	11/10/2018	11/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
9823	LAURA DE OLIVEIRA TABAJARA	Técnico Judiciário Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
13614	LAURO EGIDIO BRAGALIA	Odontólogo	14/11/2018	14/11/2018	ANS-11/I	ANS-11/J
7043	LAURO PETRY	Técnico Judiciário Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
14874	LEA TEIXEIRA DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
20875	LEANDRO AMBROS GALLON	Oficial de Justiça e Avaliador	06/09/2018	06/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
24706	LEANDRO ARGILAR BELFUSS	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
31989	LEANDRO GALAN	Técnico Judiciário Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
13695	LEANDRO HUDSON CORREIA	Técnico Judiciário Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
39723	LEANDRO PULCENA CARGNIN	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
32503	LECI CLARISSA BUEHRING	Técnico Judiciário Auxiliar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
12232	LEILA LUIZA PIRES	Agente Administrativo Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
5534	LEILA MARA CARDOSO	Agente Administrativo Auxiliar	22/12/2018	22/12/2018	SAU-06/I	SAU-06/J
6593	LEILA NUNES	Agente de Apoio Administrativo	17/11/2018	17/11/2018	SDV-03/B	SDV-03/C
12272	LEONARDO REDUSCHI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
22692	LEONARDO BLUME	Analista Jurídico	22/11/2018	22/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
22851	LEONARDO DE SOUZA NOGUEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	11/11/2018	11/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
28683	LEONARDO FIANONCINI	Técnico Judiciário Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
19017	LEONARDO GUERIOS CORREA	Técnico Judiciário Auxiliar	08/12/2018	08/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
20511	LEONARDO MEDEIROS FRANDOLOSO	Técnico Judiciário Auxiliar	12/09/2018	12/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
32580	LEONARDO PIRES PASSOS	Técnico Judiciário Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
22885	LETICIA GREIN WELTER	Técnico Judiciário Auxiliar	20/12/2018	20/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
25356	LETICIA PELLEGRINI ZANELATO	Oficial de Justiça e Avaliador	04/10/2018	04/10/2018	ANS-10/I	ANS-11/A
24956	LIANA SEGANFREDO	Técnico Judiciário Auxiliar	07/09/2018	07/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
10452	LIDIANE JUSTEN	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
9644	LILIA MONTEIRO	Agente Administrativo Auxiliar	11/11/2018	11/11/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
32348	LILIAN DUARTE SILVA YAMANAKA	Técnico Judiciário Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
39102	LILIAN ELIZABETE MONEGO	Analista Jurídico	30/09/2018	30/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
20310	LILIAN KARINA GRUBER	Oficial de Justiça e Avaliador	07/09/2018	07/09/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
32098	LILIAN MENDES	Técnico Judiciário Auxiliar	22/10/2018	22/10/2018	ANM-07/J	ANM-07/J
31961	LILIANA OLIVEIRA ALFAYA	Técnico Judiciário Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
36159	LILIANE BISINELA DA SILVA	Analista Jurídico	24/11/2018	24/11/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
10523	LILIANE RENATA NUNES BASTIANI	Técnico Judiciário Auxiliar	27/12/2018	27/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
5525	LIOMAR VIANA	Agente Administrativo Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	SAU-06/G	SAU-06/H
10290	LISANDRA SEVEGNANI PANDINI	Técnico Judiciário Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
14768	LISIANE DAPONTE RODEN	Comissário da Infância e Juventude	17/10/2018	17/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
39200	LISSANDRA DUWE ZIERHOLD	Técnico Judiciário Auxiliar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
39301	LIVIO ISBRECHT	Técnico Judiciário Auxiliar	19/10/2018	19/10/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
17396	LOUISE BOLD DE SA	Oficial de Justiça	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
4406	LOUISE MARIA LOEWENSTEIN WERLANG	Oficial de Justiça	28/12/2018	28/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
39044	LOURENÇO MACIEL DE BEM	Analista Jurídico	24/09/2018	24/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
3960	LOVANI MARIA REMPEL	Agente Administrativo Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
16440	LUANA SOARES SOUZA	Analista Administrativo	02/10/2018	02/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
31950	LUCAS ANDRE FERON	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
12158	LUCAS BOTOLI	Técnico Judiciário Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
26746	LUCAS CAROZZO DOS					

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Podrão Atual	Podrão com Promoção
39683	LUCIANA KNISS SCHUHMACHER	Oficial de Infância e Juventude	24/11/2018	24/11/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
10441	LUCIANA LICHES NASCIMENTO	Técnico Judiciário Auxiliar	26/11/2018	26/11/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
32347	LUCIANA MARIA WENDT	Técnico Judiciário Auxiliar	11/11/2018	11/11/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
10439	LUCIANA PEPLAU MENDES	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
32024	LUCIANA PERUCHI TIEZERIN	Técnico Judiciário Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
35761	LUCIANE DAL PIVO GALVAN	Analista Administrativo	26/09/2018	26/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
24584	LUCIANE MARIA LUCAS	Técnico Judiciário Auxiliar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
32387	LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH	Assistente Social	04/11/2018	04/11/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
25487	LUCIANE SECCO GIOROTTO	Oficial de Infância e Juventude	07/09/2018	07/09/2018	ANS-12/F	ANS-12/G
6577	LUCIANE TEREZINHA CABRAL	Oficial de Justiça	02/11/2018	02/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
28132	LUCIANO CAMPOS DA CUNHA	Analista de Sistemas	01/10/2018	01/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
31932	LUCIANO DE MELO MARGUES DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/09/2018	09/09/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
5528	LUCIANO FRANCISCO RACHADEL	Agente Administrativo Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	SAU-06/C	SAU-06/D
13597	LUCIANO MAURER DAGOSTINI	Oficial de Justiça	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
5530	LUCIANO MICHELS ROCHA	Técnico Judiciário Auxiliar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
28498	LUCILEIA DE SOUSA CECHINEL	Técnico Judiciário Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
21192	LUCIMERI PROBST	Revisor	15/10/2018	15/10/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
5558	LUCINEIA TEIXEIRA	Agente Administrativo Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	SAU-06/C	SAU-06/D
18860	LUCINEIA CRISTINA TALAMINI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
28021	LUCIOIA CRISTINA TEIXEIRA DARGE LASKE	Oficial de Justiça e Avaliador	17/09/2018	17/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
17532	LUDIANE VIEIRA ALVES VALENTIM	Agente Administrativo Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	SAU-05/G	SAU-05/H
14955	LUDMYLLA SCHMITZ DA SILVA FARIAS	Analista Jurídico	25/11/2018	25/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
4858	LUIS HENRIQUE VIEIRA	Oficial de Justiça	15/10/2018	15/10/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
22677	LUIS HENRIQUE VORPAGEL	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
42266	LUIZA BRESOLIN DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	23/08/2018	25/11/2018	ANM-07/C	ANM-07/F
25735	LUIS WEISS FLORENDO BESSA	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28255	LUIZ ALBERTO SA	Técnico Judiciário Auxiliar	03/11/2018	03/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
35963	LUIZ ALBERTO SCHWEITZER COSTA	Técnico Judiciário Auxiliar	31/10/2018	31/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
10922	LUIZ ALEXANDRE MESQUITA	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
5921	LUIZ CARLOS DE ESPINDOLA	Agente de Apoio Administrativo	23/09/2018	23/09/2018	SDV-03/H	SDV-03/I
25075	LUIZ CESAR NAPP	Analista Jurídico	22/12/2018	22/12/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
32136	LUIZ FERNANDO BIASI STASKOWIAN	Técnico Judiciário Auxiliar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
16454	LUIZ GUSTAVO LATCHESKI	Analista Jurídico	24/10/2018	24/10/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
32227	LUIZ HENRIQUE SAUL MELLO	Técnico Judiciário Auxiliar	17/10/2018	17/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28753	LUIZ HENRIQUE WIGGERS KATO	Analista de Sistemas	30/11/2018	30/11/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
20849	LUIZ RICARDO TULP	Técnico Judiciário Auxiliar	08/12/2018	08/12/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
20758	LUIZA CRISTINA KLEIN STEINDEL	Técnico Judiciário Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
9240	LUIZA RIBEIRO DE MEDEIROS	Técnico Judiciário Auxiliar	21/12/2018	21/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
22710	LUIZIANA PADILHA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/10/2018	06/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
4291	MAGDA APARECIDA ZANIN	Técnico Judiciário Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
17320	MAICON CESAR DALLABONA	Oficial de Justiça e Avaliador	12/10/2018	12/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
11777	MAIKE DOS SANTOS PAVANELLO	Técnico Judiciário Auxiliar	28/09/2018	28/09/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
9157	MAIKE EVELISE PACHER	Assistente Social	18/09/2018	18/09/2018	ANS-12/H	ANS-12/I
12246	MAINARA BECKER VIDOTTO	Oficial de Justiça	21/12/2018	21/12/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
22664	MAIRA SARTORI	Técnico Judiciário Auxiliar	26/09/2018	26/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
38843	MAIRA TIMO DE CASTRO CERQUEIRA	Analista Jurídica	07/09/2018	07/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
13870	MANOEL LUIZ GONCALVES	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
28474	MARCEL GRAF	Oficial de Justiça e Avaliador	04/11/2018	04/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
28035	MARCEL MORES	Engenheiro Civil	20/09/2018	20/09/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
27079	MARCELA DONATELLI DO CARMO	Oficial de Justiça e Avaliador	14/12/2018	14/12/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
31768	MARCELA LINSMEIER	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
28675	MARCELE DA SILVA POGIJA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
14830	MARCELLO CAMPIGLIA	Técnico Judiciário Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
32378	MARCELO ADRIANO ZODDA	Oficial de Justiça e Avaliador	19/11/2018	19/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
11716	MARCELO BERENSTEIN	Oficial de Justiça	03/09/2018	03/09/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
27813	MARCELO BIRNFELD	Técnico Judiciário Auxiliar	22/09/2018	22/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
39377	MARCELO BRANCO PEREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
22860	MARCELO CABRAL DE SOUZA	Analista de Sistemas	23/11/2018	23/11/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
13506	MARCELO CAMARA DA CRUZ	Técnico Judiciário Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
28777	MARCELO CARVALHO RIGOL	Oficial de Infância e Juventude	10/09/2018	10/09/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
9058	MARCELO DE DEA ROGLO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
32528	MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
14819	MARCELO DIONEIA LOSSO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28723	MARCELO LECH DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
10444	MARCELO MARCOLLA	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
11391	MARCELO MEDINA	Oficial de Justiça	22/10/2018	22/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28469	MARCELO MULLER REN	Técnico Judiciário Auxiliar	01/11/2018	01/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
11651	MARCELO PUCCI	Agente Administrativo Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	SAU-06/C	SAU-06/D
28599	MARCELO SILVA OTERO	Técnico Judiciário Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
19804	MARCELO VITTO BONGIOLO	Analista Jurídico	05/11/2018	05/11/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
5187	MARCIA ANTONIA DE SAIBRO DE ANDRADE	Agente de Apoio Administrativo	15/11/2018	15/11/2018	SDV-03/F	SDV-03/G
28164	MARCIA AURELIA DIGIACOMO LEMOS	Técnico Judiciário Auxiliar	17/10/2018	17/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
22729	MARCIA CAMPOS SARTORI	Analista Jurídico	13/10/2018	13/10/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
9164	MARCIA CARBONI DA SILVA DAROS	Assistente Social	19/09/2018	19/09/2018	ANS-12/D	ANS-12/E
42559	MARCIA COAN JANCECKI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/09/2018	26/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Podrão Atual	Podrão com Promoção
26230	MARCIA DE ALMEIDA VICARI	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
24756	MARCIA FATIMA CAROSI	Técnico Judiciário Auxiliar	19/10/2018	19/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
3831	MARCIA GUTERRES NOGUEIRA	Agente de Apoio Administrativo	03/09/2018	03/09/2018	SDV-03/G	SDV-03/H
9172	MARCIA LUCIA WEBER	Assistente Social	13/09/2018	13/09/2018	ANS-12/H	ANS-12/I
8670	MARCIA MARCON	Agente Administrativo Auxiliar	26/09/2018	26/09/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
5192	MARCIA MINATTO	Agente Administrativo Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
9368	MARCIO ALEXANDRE MAY	Analista Jurídico	01/10/2018	01/10/2018	ANS-11/J	ANS-12/A
10466	MARCIO DE ASSUNCAO	Oficial de Justiça	07/10/2018	07/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
28819	MARCIO JOSE CONTE	Analista de Sistemas	18/12/2018	18/12/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
27751	MARCO ANTONIO DA SILVEIRA COSTA	Técnico Judiciário Auxiliar	13/09/2018	13/09/2018	ANM-07/I	ANM-08/A
19043	MARCO AURELIO MACHADO	Técnico Judiciário Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
39107	MARCO AURELIO RUBICK DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
3284	MARCO TULIO DE CAMARGO DOBERTH	Analista Jurídico	09/09/2018	09/09/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
5920	MARCOS ANTONIO DE LIMA	Agente de Apoio Administrativo	24/10/2018	24/10/2018	SDV-02/G	SDV-02/H
12056	MARCOS AUGUSTO SILVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	11/12/2018	11/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
24418	MARCOS AURELIO PEREIRA	Analista de Sistemas	04/09/2018	04/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
11972	MARCOS CLASEN DOS SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	25/11/2018	25/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
24580	MARCOS ODHIR BERSCH	Controlador	26/09/2018	26/09/2018	ANS-11/H	ANS-11/I
4865	MARCOS VALENTINI	Técnico Judiciário Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
31807	MARCOS VERISSIMO AGOSTINI	Técnico Judiciário Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
20895	MARCUS DE LORENZI CANELLER DA CRUZ	Oficial de Justiça	25/12/2018	25/12/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
28277	MARCUS DIEGO CHIARELO FARAH	Técnico Judiciário Auxiliar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
27999	MARCUS ROSSI FERMO	Analista Jurídico	04/10/2018	04/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
18233	MARCUS VINICIUS AUSEN	Oficial de Justiça	25/05/2018	25/05/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
17584	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	Oficial de Justiça	04/12/2018	04/12/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
11840	MARFALANI SALETE DALL OGLIO DE	Oficial de Justiça	25/10/2018	25/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
14835	MARGARETE CANAL FALCHETTI	Técnico Judiciário Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
24591	MARGARETH BASTOS FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/09/2018	27/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
5147	MARIA CLAUDIA JORGE FERREIRA SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	04/12/2018	04/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
5510	MARIA DA GRACA FERREIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
12953	MARIA DOLORES FONTANA BALDIN	Assistente Social	09/12/2018	09/12/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
39602	MARIA ELISA SEVERINO	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
20876	MARIA ESTELITA BUSS DE MEDEIROS	Técnico Judiciário Auxiliar	02/12/2018	02/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
39640	MARIA GRACELE GOLDMEYER	Analista Jurídico	19/11/2018	19/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
5540	MARIA LUCIA MELO GUEDES DA FONSECA	Agente Administrativo Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	SAU-06/H	SAU-06/I
32311	MARIA MARTINHA TAMASIA BORGES	Técnico Judiciário Auxiliar	24/10/2018	24/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
20730	MARIA ROSALVA DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24567	MARIA ROSANE MENDONCA DE CASTRO	Técnico Judiciário Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
33611	MARIA TERESINHA BETTO MARASCA	Analista Jurídico	17/08/2018	01/09/2018	ANS-10/E	ANS-10/H
14757	MARIANA DIGIACOMO BRITO	Técnico Judiciário Auxiliar	16/10/2018	16/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
28000	MARIANE ALANO ESPINDOLA	Técnico Judiciário Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
36003	MARIANE BUENO LARANJEIRA DE SENA	Técnico Judiciário Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
22996	MARIANE SOARES RAMOS MEDEIROS	Técnico Judiciário Auxiliar	21/10/2018	21/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
17520	MARILENE TAISE DALLANDREA STRINGARI	Técnico Judiciário Auxiliar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
18969	MARILENE DA ROSA	Técnico Judiciário Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
8633	MARILDA TORRES NIERO	Agente de Apoio Administrativo	13/09/2018	13/09/2018	SDV-03/C	SDV-03/D
18743	MARILENE DA ROSA POTRIKUS CZEKSI	Técnico Judiciário Auxiliar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
35759	MARILENE DASSOLER DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/10/2018	06/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
11810	MARILENE DE FATIMA DA ROCHA	Comissário da Infância e Juventude	04/10/2018	04/10/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
14822	MARILENE MORAES STANGHERLIN	Técnico Judiciário Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
20544	MARILENE STEINHORST	Técnico Judiciário Auxiliar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
8667	MARILETE BATISTOTTI EMMENDERFER	Técnico Judiciário Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
7833	MARILIA CARDOSO AZEREDO	Agente Administrativo Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	SAU-06/B	SAU-06/C
24704	MARINA FRANZON CHINI	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
8893	MARINES PIRES DA CUNHA	Oficial de Justiça	03/11/2018	03/11/2018	ANM-08/A	ANM-09/A
14991	MARINEZ FRANCO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
5738	MARINEZ RUARO	Técnico Judiciário Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
5268	MARISA DOS SANTOS COELHO	Agente de Apoio Administrativo	31/12/2018	31/12/2018	SDV-03/G	SDV-03/H
12509	MARISA FUCHTER PHILIPPI	Técnico Judiciário Auxiliar	12/12/2018	12/12/2018	ANM-09/C	

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
6574	MAURECI ILDA RACHADEL	Agente de Apoio Administrativo	22/10/2018	22/10/2018	SDV-03/B	SDV-03/C
10854	MAURICIO DOS SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
24705	MAURICIO ORTIZ GEHLEN	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20492	MAURICIO WALTER SALLES	Técnico Judiciário Auxiliar	28/09/2018	28/09/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
22861	MAURILIO PEREIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	18/09/2018	18/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
28144	MAYARA DE ARRUDA BORTOLI	Técnico Judiciário Auxiliar	24/09/2018	24/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
14843	MAYCON SCHWALB ZIMMER	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
35679	MAYRA GOIRI	Técnico Judiciário Auxiliar	24/09/2018	24/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
18957	MAYRA MAYTE MEJIA POERNER	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
36212	MELISSA GOMES FIAMONCINI	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
9227	MERCI CRISTINE SEIDEL	Técnico Judiciário Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
41690	MERI LUCI BODEMULLER	Oficial da Infância e Juventude	28/06/2018	10/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/I
20725	MICHEL ARAUJO BARCELLOS	Técnico Judiciário Auxiliar	20/10/2018	20/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
22892	MICHELE MAZUCCO VETTORI DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	28/11/2018	28/11/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
24622	MICHELE POLESE FONTES	Analista Jurídico	29/09/2018	29/09/2018	ANS-11/I	ANS-11/J
28413	MICHELE RAMOS MARIAN	Técnico Judiciário Auxiliar	12/11/2018	12/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
12247	MICHELE ROSSO COELHO DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	18/09/2018	18/09/2018	ANS-12/C	ANS-12/D
24685	MICHELE PIVOESAN HAAS	Analista Jurídico	30/09/2017	30/09/2018	ANS-10/H	ANS-11/A
24685	MICHELE PIVOESAN HAAS	Analista Jurídico	30/09/2018	30/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
25959	MICHELY NASCIMENTO SILVA	Analista Jurídico	03/09/2018	03/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
19083	MICHELY CRISTINA KRUTZMANN	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
26855	MIKHAEL PHILIP WAMSER	Analista Jurídico	08/10/2018	08/10/2018	ANS-10/A	ANS-10/J
43174	MILENE PIMENTEL SCHULER	Técnico Judiciário Auxiliar	02/11/2018	02/11/2018	ANM-07/D	ANM-07/G
17838	MILENE RUDOLFO DE OLIVEIRA DE	Técnico Judiciário Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
10518	MILENE ZANON TEIXEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	26/12/2018	26/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
26482	MILENE MORE LUMONGI	Oficial da Infância e Juventude	09/12/2018	09/12/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
3732	MILTON CEZAR DA COSTA	Oficial de Justiça	02/07/2018	02/07/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
18970	MIRELA MENDONÇA FRANCISCO GALLE	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
12028	MIRIAM PENTEADO HEUSY	Técnico Judiciário Auxiliar	26/11/2018	26/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
38970	MITILA NOCETTI SOUZA BRANDL	Analista Jurídico	10/09/2018	10/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
12283	MIZEL PEREIRA DA SILVA	Oficial de Justiça	17/12/2018	17/12/2018	ANM-06/G	ANM-08/H
12113	MONICA CARDOSO TEIXEIRA	Analista Jurídico	10/11/2018	10/11/2018	ANS-12/G	ANS-12/H
17723	MONICA FERREIRA DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
20923	MONICA GONZALEZ VALERO	Técnico Judiciário Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/F
28002	MONICA HOLDERRIED CIZESKI	Técnico Judiciário Auxiliar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
11263	MONICA NICKNICH	Analista Jurídico	03/09/2017	18/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/D
11263	MONICA NICKNICH	Analista Jurídico	03/09/2018	03/09/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
28371	MURILLO DA SILVA IDORIO	Técnico Judiciário Auxiliar	11/10/2018	11/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20702	MURILLO MARTINS	Técnico Judiciário Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
9366	NADIR DE SOUSA	Técnico Judiciário Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
7669	NADIANARA AVILA AMADOR	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
24623	NAIZE GUEDES ALVES	Técnico Judiciário Auxiliar	22/10/2018	22/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28655	NANCY HENNING MIOTTO	Técnico Judiciário Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
32274	NARA LICE PRADA WOLTER	Técnico Judiciário Auxiliar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
25395	NATALIA ALBERTI ANDRZEJEWSKI SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	26/10/2018	26/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
20498	NATALIA ROSARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-08/J	ANM-08/J
28200	NATHALIA CAVALCANTI SILVEIRA DE	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
11323	NATELE HEIL BARNI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/09/2018	16/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
12060	NEILA RODRIGUES MAFEEZOLLI	Técnico Judiciário Auxiliar	08/12/2018	08/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
4032	NEIVA APARECIDA BITTENCOURT	Agente Administrativo Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	SAU-06/I	SAU-06/J
3276	NEVOR PALUDO	Analista Jurídico	09/12/2018	09/12/2018	ANS-12/H	ANS-12/I
7915	NELCIRA CASSOL MUNARETO	Técnico Judiciário Auxiliar	08/11/2018	08/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
4855	NELSON ANASTACIO DA SILVA FILHO	Comissário da Infância e Juventude	21/09/2018	21/09/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
4181	NELSON KODRIC	Técnico Judiciário Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
10511	NELSON YOSHINORI HAMASAKI	Agente Administrativo Auxiliar	11/12/2018	11/12/2018	SAU-05/J	SAU-06/A
20897	NELVIO PALUDO	Oficial de Justiça	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
35613	NEMO DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
10385	NEURYTANIA MARIA DE ABRANTES NAGEL	Comissário da Infância e Juventude	08/09/2018	08/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
11956	NEUSA DO ESPIRITO SANTO COSTA BUSS	Analista de Sistemas	16/11/2018	16/11/2018	ANS-12/A	ANS-12/B
31530	NEUSA MERCEZ COLLING EIDT	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
4248	NECOLINA MARIA FARIAS	Agente Administrativo Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
28623	NILIO POPFO JUNIOR	Técnico Judiciário Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
22752	NILTO ANDREON NETO	Oficial de Justiça	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
19643	NIRENI MACARINI OLIVO	Analista Jurídico	10/12/2018	10/12/2018	ANS-11/A	ANS-11/J
31944	NIRSAN GRILLO GOMES DAMBROS	Técnico Judiciário Auxiliar	12/09/2018	12/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
8710	NORMA FARIAS PINTER	Agente de Apoio Administrativo	18/10/2018	18/10/2018	SDV-02/J	SDV-03/A
9208	ODAIR CERUTTI	Oficial de Justiça	27/10/2018	27/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
20737	ODETE TEREZINHA ZAMBONI	Assistente Social	02/11/2018	02/11/2018	ANS-12/B	ANS-12/C
11912	ORLANE TEREZINHA LUCAS DOS SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	05/11/2018	05/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
24853	PATRICIA CARREIRO	Analista Administrativo	27/10/2018	27/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
17555	PATRICIA COSTA	Técnico Judiciário Auxiliar	21/11/2018	21/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
39249	PATRICIA DE CARVALHO PAULO TIEMANN	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-07/G	ANM-07/H

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
18844	PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO	Técnico Judiciário Auxiliar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
11726	PATRICIA DE SOUSA DUARA	Técnico Judiciário Auxiliar	26/09/2018	26/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20916	PATRICIA DOS SANTOS	Técnico Judiciário Auxiliar	24/12/2018	24/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
14608	PATRICIA MACHADO MARTINS	Técnico Judiciário Auxiliar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
14821	PATRICIA SILVA BENATO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
41607	PATRICIA SILVA DE LORENZI DINON	Técnico Judiciário Auxiliar	20/05/2018	16/09/2018	ANM-07/E	ANM-07/H
30092	PATRICIA TRAMONTINI GRANEHMANN	Analista Jurídico	19/10/2018	19/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
28480	PATRICELI TOMAZ SANTIAGO DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
12280	PAULA BONIFACIO BARCELLOS	Técnico Judiciário Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
13445	PAULA CRISTINA SIMIONI	Comissário da Infância e Juventude	14/10/2018	14/10/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
32179	PAULA VIRGINIA BORSATTO	Técnico Judiciário Auxiliar	10/10/2018	10/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
39611	PAULA VICARI DE FIGUEIREDO PESSOA	Técnico Judiciário Auxiliar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
14881	PAULO ADÃO FRANK JUNIOR	Técnico Judiciário Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
12152	PAULO ALCEU CASAGRANDE	Agente Administrativo Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	SAU-05/F	SAU-05/G
17418	PAULO BERNARDINO DE MELO	Técnico Judiciário Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
24553	PAULO CESAR PIROSKI	Técnico Judiciário Auxiliar	04/10/2018	04/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28607	PAULO JOSE COSTA PUCCI	Técnico Judiciário Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
14818	PAULO ROBERTO SOUZA DE CASTRO	Técnico Judiciário Auxiliar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
5205	PAULO WERNER KERN ALVES JUNIOR	Agente Administrativo Auxiliar	31/12/2018	31/12/2018	SAU-06/F	SAU-06/G
31963	PEDRO AUGUSTO SILVA CANABARRO	Técnico Judiciário Auxiliar	09/10/2018	09/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
18068	PEDRO JONAS DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	24/09/2018	24/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
28054	PEDRO RUBINEI DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	04/10/2018	04/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
20757	PEDRO SERGIO STEIL FILHO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/D
24993	PEDRO WALTER GUIMARAES TANG VIDAL	Técnico Judiciário Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28146	PETERSON BATISTA	Oficial de Justiça e Avaliador	04/10/2018	04/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
20816	PIETRO TABARINI VOLPONI	Revisor	09/09/2018	09/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
10594	PLINIO VERANI NETO	Analista Jurídico	01/10/2018	01/10/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
32579	POLLIANA CORREA MORAIS	Técnico Judiciário Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
12160	PRISCILA FERNANDES INDALENCIO	Técnico Judiciário Auxiliar	29/12/2018	29/12/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
20827	PRISCILA MOREIRA FABRE	Assistente Social	01/12/2018	01/12/2018	ANS-11/I	ANS-12/A
18054	PRISCILA SCHEIDT DA MATA	Técnico Judiciário Auxiliar	30/11/2018	30/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/D
35771	PRISCILA PEREIRA DIAS SILVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
42934	PRISCILA SCHWALB ZIMMER BRIDI	Técnico Judiciário Auxiliar	26/10/2018	10/11/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
24120	PRODENTE CANDIDO SILVA NETO	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
28837	RACHEL RAMOS TEIXEIRA	Analista Jurídico	13/12/2018	13/12/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
28390	RAFAEL ANDRADE PANNO	Técnico Judiciário Auxiliar	28/09/2018	28/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/E
17624	RAFAEL BATTISTI BOLDUAN	Oficial de Justiça	22/12/2018	22/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
20893	RAFAEL DUARTE SOUZA	Oficial de Justiça	23/12/2018	23/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
20684	RAFAEL EDUARDO BERTONCINI SOARES	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
12231	RAFAEL GIORGIO FERRO	Técnico Judiciário Auxiliar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
9693	RAFAEL JOSE CARDOSO GIL	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
28073	RAFAEL LEITE CAMINHA	Oficial de Justiça e Avaliador	05/10/2018	05/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
10424	RAFAEL LOPES ANTONIO	Técnico Judiciário Auxiliar	15/10/2018	15/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
27390	RAFAEL MANSFRIN	Analista Administrativo	09/12/2018	09/12/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
35756	RAFAEL NUNES PIRES RUDOLFO	Técnico Judiciário Auxiliar	06/10/2018	06/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/D
20814	RAFAEL VOLPATO DA LUZ	Oficial de Justiça	29/11/2018	29/11/2018	ANM-09/C	ANM-09/D
11649	RAFAELA CUNHA DA ROSA VOLPATO	Analista Jurídico	22/11/2018	22/11/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
9947	RAFAELA CUNHA PANINI	Técnico Judiciário Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
16675	RAFAELA SCHMITZ GARCIA NAU	Analista Jurídico	22/09/2018	22/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
14909	RAFAELA IAMEGIZ	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
19645	RAGNAR JOSE JACOB	Analista Administrativo	04/12/2018	04/12/2018	ANS-12/A	ANS-12/B
20686	RAIEL SILVY TEIVE ARAKAKI	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
10923	RAMILA ROSSA	Técnico Judiciário Auxiliar	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
9121	RAPHAEL JAQUES DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
19345	RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA MAES	Oficial de Justiça e Avaliador	24/11/2018	24/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
11757	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
28731	RAQUEL DOS SANTOS ZANELLA	Técnico Judiciário Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
6564	RAQUEL IRACY DA COSTA CAMARA	Comissário da Infância e Juventude	21/10/2018	21/10/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
25692	RAQUEL KREUTZFELDT	Técnico Judiciário Auxiliar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
35870	RAQUEL MAYARA DEBASTIANI	Assistente Social	21/10/2018	21/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
39086	RAQUEL PETER VANROD	Analista Jurídico	28/09/2018	28/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
35822	RAQUEL SANCHEZ DE LIMA	Analista Jurídico	14/10/2018	14/10/2018		

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
5509	RICARDO ALBINO FRANCA	Analista Jurídica	02/10/2018	02/10/2018	ANS-12/C	ANS-12/D
32276	RICARDO D AVILA CASTAGNA	Oficial de Infancia e Juventude	21/10/2018	21/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
28422	RICARDO DA SILVA CONTER	Analista Administrativo	19/10/2018	19/10/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
18976	RICARDO DE MELO	Analista Jurídica	02/07/2017	12/12/2017	ANS-10/F	ANS-10/I
18976	RICARDO DE MELO	Analista Jurídica	02/07/2018	02/07/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
31585	RICARDO DE SOUZA SIMAO	Analista Administrativo	30/10/2018	30/10/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
24605	RICARDO DO VALLE DIAS	Tecnico Judiciario Auxilar	28/09/2018	28/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
20549	RICARDO HOLLEN DE MORAES	Tecnico Judiciario Auxilar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
10479	RICARDO STECKERT FAVARO	Tecnico Judiciario Auxilar	17/12/2018	17/12/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
25344	RICARDO STOCLOSKA	Analista Administrativo	25/09/2018	25/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
12240	RICARDO TADEU BOSCOLLO HELENO	Analista de Sistemas	17/12/2018	17/12/2018	ANS-12/C	ANS-12/D
28383	RITA DE CÁSSIA BIDIĞARY SORIA	Oficial de Justiça e Avaliador	03/10/2018	03/10/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
9899	RIVELHO DIAS	Tecnico Judiciario Auxilar	26/12/2018	26/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
20810	ROBERTA APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO	Tecnico Judiciario Auxilar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
13702	ROBERTA MISTURINI REI	Tecnico Judiciario Auxilar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
4692	ROBERTO BORGES	Oficial de Justiça	02/07/2018	02/07/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
5195	ROBERTO CARLOS SOARES	Oficial de Justiça	09/12/2018	09/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
18809	ROBERTO MEUKER	Tecnico Judiciario Auxilar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
11809	ROBERVAL CARLOS GUIZ	Oficial de Justiça	10/10/2018	10/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
17545	RONEIA APARECIDA BERLANDA RESCHE	Tecnico Judiciario Auxilar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
25038	RODRIGO ANDRE MACHADO	Engenheiro Eletricista	20/11/2018	20/11/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
28516	RODRIGO ANTONIO DIAS	Analista Jurídica	01/11/2018	01/11/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
14695	RODRIGO CESAR CASSOLA	Oficial de Infancia e Juventude	07/11/2018	07/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
39718	RODRIGO COSTA	Tecnico Judiciario Auxilar	26/11/2018	26/11/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
9232	RODRIGO DAL-BO	Impressor	22/12/2018	22/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
35557	RODRIGO DANIEL MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxilar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
28742	RODRIGO FRANCISCO COZER	Oficial de Justiça e Avaliador	28/11/2018	28/11/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
18924	RODRIGO GUEDES RAMOS	Tecnico Judiciario Auxilar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
24816	RODRIGO HORWATH MENEGUZZI	Tecnico Judiciario Auxilar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
14832	RODRIGO LAZZARI PITZ	Analista Jurídica	15/11/2018	15/11/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
24783	RODRIGO LIMA BURIGO	Engenheiro Civil	29/10/2018	29/10/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
27647	RODRIGO MICHEL	Oficial de Justiça e Avaliador	08/10/2018	08/10/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
12273	RODRIGO MOREIRA	Oficial de Justiça	16/12/2018	16/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
39085	RODRIGO PARISI FREITAS	Tecnico Judiciario Auxilar	25/09/2018	25/09/2018	ANM-07/D	ANM-07/E
20932	RODRIGO PICHETTI BATTISTI	Oficial de Justiça	28/12/2018	28/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
36593	RODRIGO TARGINO RACHADEL	Oficial de Justiça e Avaliador	20/11/2018	20/11/2018	ANS-10/D	ANS-10/E
11167	ROGERIO CASTRO DE AVILA	Oficial de Justiça	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
20493	ROGERIO LAPOLI	Tecnico Judiciario Auxilar	21/09/2018	21/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
4872	ROMARIO DANIEL BELUSKI	Oficial de Justiça	14/11/2018	14/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
20700	ROMULO ANDRIGO DE CARVALHO	Tecnico Judiciario Auxilar	07/11/2018	07/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
9168	ROMY LUZA SCHNEIDER	Tecnico Judiciario Auxilar	19/09/2018	19/09/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
18872	RONALDO JOSE ABEL	Tecnico Judiciario Auxilar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
27975	RONALDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxilar	10/09/2018	10/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
38878	RONALDO PARISENTI	Engenheiro Civil	14/09/2018	14/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
5553	RONEL VILMAR BARON	Agente Administrativo Auxilar	11/12/2018	11/12/2018	SAU-06/C	SAU-06/D
20752	RONIELLE SILVEIRA	Oficial de Justiça	28/11/2018	28/11/2018	ANS-08/E	ANS-08/F
6540	RONISE FAGUNDES	Tecnico Judiciario Auxilar	07/09/2018	07/09/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
12011	RONIVALDO PEREIRA ISIDORO	Oficial de Justiça e Avaliador	09/10/2018	09/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
5072	ROSALIA SILVA COLOMBI	Agente Administrativo Auxilar	19/12/2018	19/12/2018	SAU-06/H	SAU-06/I
24677	ROSELVIO HEPP FRANCO	Tecnico Judiciario Auxilar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
9129	ROSANA GAVIOLLI MEROTTO	Assistente Social	21/09/2018	21/09/2018	ANS-12/H	ANS-12/I
4547	ROSANA HENNING	Agente Administrativo Auxilar	06/10/2018	06/10/2018	SAU-06/H	SAU-06/I
5982	ROSANE MELO DA COSTA	Tecnico Judiciario Auxilar	16/06/2018	16/06/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
4011	ROSANE PAES ANSELMO	Analista Jurídica	06/09/2018	06/09/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
13523	ROSELI DUEMES VELHO	Tecnico Judiciario Auxilar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
9167	ROSEMARY KLOH DA SILVA	Assistente Social	11/10/2018	11/10/2018	ANS-12/I	ANS-12/J
9127	ROSEMARY MARTINS DO CANTO BRUM	Oficial de Justiça	04/09/2018	04/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
28055	ROSEMERI STEIN	Assistente Social	24/09/2018	24/09/2018	ANS-11/D	ANS-11/E
5244	ROSSIMERE TEREZINHA DOMICIANO RIBEIRO	Agente de Apoio Administrativo	06/11/2018	06/11/2018	SDV-03/F	SDV-03/G
20767	RUBIA MARA BRISOLA	Tecnico Judiciario Auxilar	13/11/2018	13/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
27641	RUBIA PASQUALI RUFATO	Tecnico Judiciario Auxilar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
39375	RUTH WOSNISKI	Tecnico Judiciario Auxilar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-07/I	ANM-08/A
14671	SABINE ANGEL HABITZREUTER	Tecnico Judiciario Auxilar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
31897	SABRINA ABREU DAGOSTIN ZANATTA	Oficial de Justiça e Avaliador	13/10/2018	13/10/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
18979	SABRINA SA COMIOTTO	Tecnico Judiciario Auxilar	19/11/2018	19/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
32226	SABRINA VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxilar	18/10/2018	18/10/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
10419	SALETE TEREZINHA FUTERKO	Analista Jurídica	02/11/2018	02/11/2018	ANS-11/G	ANS-11/H
10505	SALUN GAVIOLLI DE ARRUDA	Tecnico Judiciario Auxilar	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
14664	SAMUEL ALFREDO RANGEL	Tecnico Judiciario Auxilar	13/09/2018	13/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
14539	SAMUEL MACHADO DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxilar	08/09/2018	08/09/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
27224	SAMUEL SOARES DE PAULA	Tecnico Judiciario Auxilar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
5542	SANDRA IMANES GUESSER	Tecnico Judiciario Auxilar	28/10/2018	28/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
9174	SANDRA MARA BRINCKMANN	Assistente Social	10/10/2018	10/10/2018	ANS-12/E	ANS-12/F

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
11729	SANDRA PAULA TREMEA	Comissario da Infancia e Juventude	18/09/2018	18/09/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
4753	SANDRA REGINA BERNARDI GARCIA	Oficial de Justiça	02/07/2018	02/07/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
11816	SANDRA REGINA KOEHE	Agente Administrativo Auxilar	13/10/2018	13/10/2018	SAU-05/G	SAU-05/H
20373	SANDRO DA ROSA VIDOTTO	Oficial de Justiça	06/11/2018	06/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
19027	SANDRO MACHADO	Oficial de Justiça	08/12/2018	08/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
20900	SANDRO ROSA	Tecnico Judiciario Auxilar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
19077	SANY HERMAN	Oficial de Justiça e Avaliador	01/10/2018	01/10/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
7391	SARAJANE RODRIGUES CANDEIA	Tecnico Judiciario Auxilar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
14963	SARITA DE BONA BIANCO	Tecnico Judiciario Auxilar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
19391	SAVANA GOULART SERAFIM RIBEIRO	Oficial de Justiça e Avaliador	06/10/2018	06/10/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
22813	SAVANORA TEREZINHA CANELLAS PINTO	Oficial de Justiça	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20904	SCHEROLL ANDRESSA MACIEL CABRAL	Tecnico Judiciario Auxilar	15/12/2018	15/12/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
27945	SCHIRAN MANGUE ABRAMO	Oficial de Justiça e Avaliador	14/09/2018	14/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
5196	SEBASTIAO NELSON LEITE	Oficial de Justiça	29/11/2018	29/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
25104	SELESIO ISOPPO	Oficial de Justiça	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
4645	SERGIO FURTADO	Agente de Apoio Administrativo	14/11/2018	14/11/2018	SDV-03/F	SDV-03/G
32334	SERGIO GALIZIA FILHO	Tecnico Judiciario Auxilar	30/10/2018	30/10/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
27978	SERGIO LUIS NILES	Analista de Sistemas	18/09/2018	18/09/2018	ANS-11/E	ANS-11/F
4713	SERGIO RICARDO AZEVEDO	Oficial de Justiça	04/08/2018	04/08/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
28654	SERGIO SEBASTIAO KUTSCHER DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxilar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
10221	SHEILA DIANA DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	12/09/2018	12/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
17554	SHIRLEY HELENA GERMER	Tecnico Judiciario Auxilar	11/12/2018	11/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
38892	SIBELLE VANESSA JANTSCH	Tecnico Judiciario Auxilar	14/09/2018	14/09/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
7843	SILVANA DOS SANTOS MENEZ PICOLI	Tecnico Judiciario Auxilar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
14883	SILVANE MEDEIROS VENSON	Tecnico Judiciario Auxilar	18/11/2018	18/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
17422	SILVANIA TEREZINHA CARVALHO	Tecnico Judiciario Auxilar	08/10/2018	08/10/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
12191	SILVIA ANGELOINI ROVARIAS PICCOLO	Tecnico Judiciario Auxilar	18/12/2018	18/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
10422	SILVIA REGINA DANIELSKI	Tecnico Judiciario Auxilar	06/11/2018	06/11/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
18896	SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxilar	10/11/2018	10/11/2018	ANM-09/B	ANM-09/C
28657	SILVIA STEINHEUSER DOS SANTOS SEVERO	Tecnico Judiciario Auxilar	08/12/2018	08/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
26448	SILVIA UBER	Analista Jurídica	06/12/2018	06/12/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
24735	SILVIANE BINI DO NASCIMENTO	Tecnico Judiciario Auxilar	23/10/2018	23/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
32344	SILVIO VEIGA DA LUZ	Tecnico Judiciario Auxilar	22/11/2018	22/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
27800	SIMONE CLIMACO	Tecnico Judiciario Auxilar	18/09/2018	18/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
5521	SIMONE DORVALINA LOPES	Agente Administrativo Auxilar	01/12/2018	01/12/2018	SAU-06/C	SAU-06/D
5629	SIMONE FABIANE SAVOLDI	Oficial de Justiça	26/01/2018	26/01/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
13453	SIMONE LUCIANE LUNARDI DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxilar	29/09/2018	29/09/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
20764	SIMONE MAY E SILVA BORGES	Tecnico Judiciario Auxilar	17/11/2018	17/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
9230	SIMONE PAMPLONA ZACCHI	Tecnico Judiciario Auxilar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
14756	SIMONE PARELLA DE AMORIM	Agente Administrativo Auxilar	20/10/2018	20/10/2018	SAU-05/H	SAU-05/I
17426	SIMONI DANDOLINI	Tecnico Judiciario Auxilar	20/10/2018	20/10/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
8702	SIOBARA DOLZAN GARCIA	Tecnico Judiciario Auxilar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
19076	SIRAN IRION DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxilar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20759	SIOADRE CAROLINE ROLIM DE MOURA	Tecnico Judiciario Auxilar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
13615	SIOELI FRANCESCO TRICHES	Agente Administrativo Auxilar	01/11/2018	01/11/2018	SAU-06/B	SAU-06/C
24978	SIOVANE BARREMANEK VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxilar	23/11/2018	23/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
14934	SIOVANE DE FREYB RUDER	Tecnico Judiciario Auxilar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
4477	SIOVANE FARIA	Tecnico Judiciario Auxilar	19/12/2018	19/12/2018	ANM-09/G	ANM-09/H
9204	SIONIA FELDMANN MOMO	Assistente Social	05/10/2018	05/10/2018	ANS-12/E	ANS-12/F
28471	SIONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	Oficial de Infancia e Juventude	29/10/2018	29/10/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
25330	SIONIA REGINA MARCON	Oficial de Justiça e Avaliador	26/11/2018	26/11/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
39203	SIONIA REGINA RAMOS PERIN	Tecnico Judiciario Auxilar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
13688	SIOVANA SOUSA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxilar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
10810	SIOVANE POLETTI FROZZA	Tecnico Judiciario Auxilar	05/12/2018	05/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
28479	STEFAN LEONARDO VON MUEHLEN	Tecnico Judiciario Auxilar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
39199	STEPHAN GOTTFRED FAUTH	Tecnico Judiciario Auxilar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-07/F	ANM-07/G
18280	SUELEN MORAES	Analista Jurídica	08/09/2018	08/09/2018	ANS-10/E	ANS-10/F
32025	SUELEN PESSOA DE BRITO	Oficial de Justiça e Avaliador	24/09/2018	24/09/2018	ANS-10/J	ANS-11/A
27932	SUELEN PREVE COSTA	Analista Jurídica	04/09/2018	04/09/2018	ANS-11/B	ANS-11/C
20766	SUELI FERNANDES VELOZO XAVIER	Tecnico Judiciario Auxilar	03/11/2018	03/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
18842	SUSANA ROMÉLIA ALEXANDRE	Tecnico Judiciario Auxilar	04/11/2			

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
24770	TATIANE BLANK	Técnico Judiciário Auxiliar	24/10/2018	24/10/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
3886	TATIANE HEIDT	Técnico Judiciário Auxiliar	27/09/2018	27/09/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
12111	TATIANE REINERT	Técnico Judiciário Auxiliar	03/12/2018	03/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/J
32510	TEJIRA DE CASTRO PEREIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	18/11/2018	18/11/2018	ANS-10/I	ANS-10/J
12166	TERESINHA MARTINS EMERIM	Agente Administrativo Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	SAU-05/H	SAU-05/I
32208	TEREZINHA RAMOS DE JESUS	Técnico Judiciário Auxiliar	09/11/2018	09/11/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
26949	THAIANA ACORDI RAMOS	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
28022	THAIS DELMONDES NOGUEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	17/09/2018	17/09/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
26460	THAIS LOPES DA SILVA	Oficial de Justiça e Avaliador	05/07/2018	19/09/2018	ANS-10/B	ANS-10/E
32040	THAIS EICHENDORF	Técnico Judiciário Auxiliar	30/09/2018	30/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
39205	THARCILLA RICHARD BAYER	Técnico Judiciário Auxiliar	13/10/2018	13/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
31909	THAYSE IARA MANARIN	Técnico Judiciário Auxiliar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
28085	THIAGO ACORDI RAMOS	Analista de Sistemas	30/09/2018	30/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
28670	THIAGO ANSELMO FLORENCIO	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/B	ANM-08/H
22891	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
14949	THIAGO DA SILVA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/12/2018	06/12/2018	ANM-09/E	ANM-09/F
28161	THIAGO PICKLER SCHULTER	Oficial de Justiça e Avaliador	26/09/2018	26/09/2018	ANS-10/G	ANS-10/H
26984	TIAGO DE CASTILHO SOARES	Oficial de Justiça e Avaliador	13/09/2018	13/09/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
16580	TIAGO ELIAS DADAM	Analista Jurídico	03/09/2018	03/09/2018	ANS-10/F	ANS-10/G
28711	TIAGO LUIS RAMOS	Técnico Judiciário Auxiliar	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
13492	TIAGO MASUTTI BRASIL	Oficial de Justiça	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
28420	TIAGO SCHAEFFER CAMPAGNA	Técnico Judiciário Auxiliar	19/10/2018	19/10/2018	ANM-08/D	ANM-08/E
35817	TONY CHARLES FERNANDES	Técnico Judiciário Auxiliar	14/10/2018	14/10/2018	ANM-07/E	ANM-07/F
31898	UESLENE EVORA DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	16/09/2018	16/09/2018	ANM-07/G	ANM-07/H
19112	VALERIES ZABEL DE MELLO CIARINI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/12/2018	16/12/2018	ANM-09/F	ANM-09/G
22721	VALDEMAR QUARESMIA JUNIOR	Técnico Judiciário Auxiliar	05/10/2018	05/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
35447	VALDIR DOS SANTOS JUNIOR	Técnico Judiciário Auxiliar	11/09/2018	11/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
24684	VALDIR FRONZA	Técnico Judiciário Auxiliar	29/10/2018	29/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
22631	VALERIA CRISTINA NORONHA KASPER	Técnico Judiciário Auxiliar	01/10/2018	01/10/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
20690	VALERIA MACHADO HULSE MOURA	Oficial de Justiça	11/10/2018	11/10/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
5933	VALTER GUNTERT	Oficial de Justiça	02/10/2018	02/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
28278	VANORELIA CATIE BOSSA NORA	Técnico Judiciário Auxiliar	12/10/2018	12/10/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
25081	VANDREA GHIZI COELHO	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
12108	VANESSA ANDRIA	Técnico Judiciário Auxiliar	20/12/2018	20/12/2018	ANM-09/H	ANM-09/I
27770	VANESSA CARDOSO	Técnico Judiciário Auxiliar	05/09/2018	05/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
12093	VANESSA FELTRIN BODANESE	Técnico Judiciário Auxiliar	23/12/2018	23/12/2018	ANM-08/F	ANM-08/G
13692	VANESSA GOMES FOGACA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
26448	VANESSA KLIPPER PASETO	Oficial de Justiça e Avaliador	27/09/2018	27/09/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
22569	VANESSA LOUISE WOLINGER DELLA	Técnico Judiciário Auxiliar	06/09/2018	06/09/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
28452	VANESSA MORSOLETTO REZZADORI	Técnico Judiciário Auxiliar	15/11/2018	15/11/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
9155	VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS ROSSATO	Assistente Social	04/10/2018	04/10/2018	ANS-12/D	ANS-12/E

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
28464	VERA LUCIA CARNEIRO LUZ KUBASKI	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/G	ANM-08/H
1750	VERA LUCIA VIEIRA	Técnico Judiciário Auxiliar	26/12/2018	26/12/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
28518	VERA REJANE PINHEIRO MARTINS	Oficial de Infância e Juventude	12/11/2018	12/11/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
12106	VERA SOARES FERNANDES	Técnico Judiciário Auxiliar	29/11/2018	29/11/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
14869	VERNER DE SOUZA	Técnico Judiciário Auxiliar	20/11/2018	20/11/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
27081	VICTOR LUCAS DOS SANTOS	Analista Jurídico	17/11/2018	17/11/2018	ANS-11/A	ANS-11/B
31965	VICTOR PORTO CANDIDO	Técnico Judiciário Auxiliar	20/09/2018	20/09/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
19022	VILMA OLINDA TONN KRUGER	Técnico Judiciário Auxiliar	01/12/2018	01/12/2018	ANM-09/A	ANM-09/B
22709	VILMA TESSARO	Técnico Judiciário Auxiliar	06/10/2018	06/10/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
12163	VILMAR KUNTZER	Comissário da Infância e Juventude	11/12/2018	11/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
19978	VINCICIUS BODANESE	Oficial de Infância e Juventude	16/10/2018	16/10/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
24877	VINCICIUS FERREIRA BURATTO	Técnico Judiciário Auxiliar	18/11/2018	18/11/2018	ANM-07/J	ANM-08/A
31991	VINCICIUS PACHECO PEREIRA	Analista Administrativo	20/09/2018	20/09/2018	ANS-11/F	ANS-11/G
24554	VIRGINIA SOPRANA DIAS	Técnico Judiciário Auxiliar	19/09/2018	19/09/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20760	VIVIAN CARLA LAMBERTI PASINI	Técnico Judiciário Auxiliar	04/11/2018	04/11/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
9156	VIVIANE BATISTA DE MORAES	Assistente Social	04/10/2018	04/10/2018	ANS-11/I	ANS-11/J
42642	VIVIANE DA SILVA	Analista Administrativo	29/09/2018	18/12/2018	ANS-10/B	ANS-10/E
28201	VIVIANE DE SOUZA PHILIPPI	Técnico Judiciário Auxiliar	03/10/2018	03/10/2018	ANM-09/D	ANM-09/E
18658	VIVIANE SUTIL DA ROSA	Oficial de Justiça	07/10/2018	07/10/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
13719	VOLMIR JOSE HABECH	Oficial de Justiça	14/12/2018	14/12/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
20892	WAGNER DE BITENCOURT	Técnico Judiciário Auxiliar	10/12/2018	10/12/2018	ANM-08/C	ANM-08/D
25131	WAGNER PEREIRA	Oficial de Justiça e Avaliador	01/10/2018	01/10/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
4468	WALDENESIO MARTENDAL	Técnico Judiciário Auxiliar	16/09/2018	16/09/2018	ANM-09/I	ANM-09/J
22573	WALISSON PEREIRA LORIGIOLA	Oficial de Justiça	13/09/2018	13/09/2018	ANM-08/B	ANM-08/C
27796	WALTER SOLLE	Oficial de Justiça e Avaliador	20/09/2018	20/09/2018	ANS-11/C	ANS-11/D
22895	WALTER TORCATE NETO	Técnico Judiciário Auxiliar	09/12/2018	09/12/2018	ANM-07/I	ANM-07/J
28674	WASHINGTON EDUARDO SOUZA MARQUES	Técnico Judiciário Auxiliar	14/11/2018	14/11/2018	ANM-08/E	ANM-08/F
36114	WELLINGTON JORGE DA SILVA RIBEIRO	Oficial de Justiça e Avaliador	16/11/2018	16/11/2018	ANS-10/H	ANS-10/I
28652	WILLIAM RODRIGO MULLER	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-08/J	ANM-09/A
18980	WILLIANS CESAR PERES	Técnico Judiciário Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/I	ANM-08/F
39659	WILSON SPERNAU JUNIOR	Técnico Judiciário Auxiliar	24/11/2018	24/11/2018	ANM-07/H	ANM-07/I
19752	XISLAYNE NASTASSIA BRAGATO	Técnico Judiciário Auxiliar	16/11/2018	16/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B
12274	ZOLEIDE LUCIA MASSOCO DAL PIZZOL	Técnico Judiciário Auxiliar	07/12/2018	07/12/2018	ANM-08/H	ANM-08/I
36208	ZULEIDE MICHELS MOTA	Técnico Judiciário Auxiliar	27/11/2018	27/11/2018	ANM-08/A	ANM-08/B

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DGP N. 286, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Retifica promoções.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Retificar os seguintes atos de promoção:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Tipo de Promoção	Nº Ato a Retificar	Data do Ato	Data Disp. DJE	Data de Efeito	Antes		Depois	
								De Nivel/Ref	Para Nivel/Ref	De Nivel/Ref	Para Nivel/Ref
28188	CRISTIANO ZANATO BORELLA	Oficial de Justiça e Avaliador	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	02/07/2048	ANS-11/B	ANS-11/C	ANS-11/C	ANS-11/D
11477	DENEBORA MADEIRA BATISTA	Comissário da Infância e	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	12/07/2018	ANM-08/I	ANM-08/J	ANM-08/J	ANM-09/A
11477	DENEBORA MADEIRA BATISTA	Comissário da Infância e	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	11/07/2018	ANM-08/H	ANM-08/I	ANM-08/I	ANM-08/J
25360	JACKSON LUIZ NEGRAO	Oficial de Justiça e Avaliador	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	08/08/2018	ANS-10/E	ANS-10/F	ANS-10/H	ANS-10/I
18233	MARCUS VINICIUS AUSEN	Oficial de Justiça	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	26/07/2018	ANM-08/E	ANM-08/F	ANM-08/F	ANM-08/G
24685	MICHELLE PIOVESAN HAAS	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	16132018	14/09/2018	14/09/2018	05/01/2018	ANS-10/H	ANS-10/J	ANS-11/A	ANS-11/C
11263	MONICA NICKNICH	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	16132018	14/09/2018	14/09/2018	11/01/2018	ANS-11/B	ANS-11/C	ANS-11/E	ANS-11/F
11263	MONICA NICKNICH	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	16132018	14/09/2018	14/09/2018	11/01/2018	ANS-11/A	ANS-11/B	ANS-11/D	ANS-11/E
41607	PATRICIA SILVA DE LORENZI DINON	Técnico Judiciário Auxiliar	Aperfeiçoamento	18212018	18/10/2018	19/10/2018	06/07/2018	ANM-07/E	ANM-07/F	ANM-07/H	ANM-07/I
18976	RICARDO DE MELO	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	13372018	19/07/2018	19/07/2018	02/08/2017	ANS-10/F	ANS-10/G	ANS-10/I	ANS-10/J
18976	RICARDO DE MELO	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	16132018	14/09/2018	14/09/2018	04/01/2018	ANS-10/G	ANS-10/H	ANS-10/J	ANS-11/A
18976	RICARDO DE MELO	Analista Jurídico	Aperfeiçoamento	16132018	14/09/2018	14/09/2018	10/03/2018	ANS-10/H	ANS-10/I	ANS-11/A	ANS-11/B

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 442 DE 6 DE MARÇO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 28083/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, por motivo de saúde, de acordo com o art. 22, § 1º, da Lei Estadual n. 6.745/1985 e art. 5º, II, da LCE n. 658/2015, ALEX BORGES TESSEROLLI, matrícula 40585, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, da comarca de Jaraguá do Sul para a comarca de Itapoá.

.Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 442 DE 6 DE MARÇO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 28083/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, por motivo de saúde, de acordo com o art. 22, § 1º, da Lei Estadual n. 6.745/1985 e art. 5º, II, da LCE n. 658/2015, ALEX BORGES TESSEROLLI, matrícula 40585, ocupante do cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, da comarca de Jaraguá do Sul para a comarca de Itapoá.

.Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Armazém

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA 019/2019

Suspende o expediente da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém no dia 01/04/2019, por motivo de mudança de endereço.

O Doutor RODRIGO FAGUNDES MOURÃO, Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício na Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO

o requerimento da Escrivã Interina da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém, Emanuela Preis Spindola Michels, para suspensão do expediente da serventia no dia 01/04/2019, para que possa formalizar a mudança para a sala situada na Rua Francisco Beckhauser, 240, sala 05, bairro centro, São Martinho/SC; o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, de que fica a critério do Juiz Diretor do Foro decidir sobre a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros;

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém, no dia 1º de abril de 2019, objetivando a realização da mudança de endereço.

Afixem-se no local de costume, na sede do escritório envolvido, e no histórico da serventia, e no sistema de cadastro do extrajudicial.

Solicite-se a divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 7 de março de 2019.

RODRIGO FAGUNDES MOURÃO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Tribunal de Justiça			
Presidência			
Ato	1	Academia Judicial	30
Portaria	1	Portaria	30
Relatório de Gestão Fiscal	1	Expediente	30
1ª Vice-Presidência			
Edital	3	Diretoria de Orçamento e Finanças	32
Corregedoria-Geral da Justiça		Relação	32
Portaria	26	Diretoria de Material e Patrimônio	33
Diretoria-Geral Administrativa		Extrato	33
Edital	27	Diretoria de Gestão de Pessoas	33
Ato	27	Edital	33
Portaria	29	Ato	33
		Comarcas	52
		Armazém	52
		Direção do Foro - Portaria	52



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Presidente

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

1º Vice-Presidente

Des. Henry Goy Petry Jr.

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Carlos Adilson Silva

2º Vice-Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

3º Vice-Presidente

Des. Roberto Lucas Pacheco

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial